



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.976

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0001

Belem, terça-feira,
01 de junho de 1999

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 24 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

01 de junho de 1943

☑ O Interventor Magalhães Barata baixou uma portaria em que determinava à Diretoria Geral do Departamento de Finanças do Estado suspender o pagamento de todas as consignações registradas para desconto em folha, com exceção das referentes a aluguel de residência do consignante, em favor de instituições de previdência.

O ato também determinava à tesouraria daquele departamento que só efetuasse o pagamento dos aluguéis consignados aos proprietários que exibissem o comprovante de pagamento do imposto predial.

Em suas considerações, o interventor argumentava que grande parte do funcionalismo público vivia sob o peso de descontos em folha de pagamento, em virtude de consignações em favor de terceiros. O interventor também considerava que a maioria dessas consignações encobria a "mais nociva agiotagem".



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Assembleia Legislativa aprova intervenção em Rurópolis

A Assembleia Legislativa, através do decreto legislativo n.º 13/99, aprova o decreto n.º 3.324/99, do governo do Estado, que submete o município de Rurópolis a intervenção do Estado, pelo prazo de 180 dias, tempo necessário para o

encaminhamento ao Tribunal de Contas da União da prestação de contas do convênio n.º 129/96, celebrado entre o município e o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto. O período de intervenção também servirá para o

saneamento das irregularidades constatadas, para que haja o restabelecimento da ordem administrativa e do equilíbrio financeiro. O decreto tem valor retroativo a 5 de fevereiro de 1999.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Sespa define teto financeiro de recursos para municípios

☑ A Secretaria Executiva de Saúde, através da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, define composições e parâmetros para a recomposição dos tetos financeiros dos municípios.

Os recursos alocados para a assistência ambulatorial e hospitalar geral serão estabelecidos tomando como parâmetro mensal o valor do financiamento máximo do desempenho do Estado no ano de 1998, correspondendo ao valor anual de R\$ 168 milhões.

O saldo do teto livre no valor de

R\$ 4,9 milhões será agregado ao teto FAE dos municípios para custeio do Tratamento Fora do Município, utilizando-se como parâmetro 20% da população de 1999, ao custo per capita de R\$ 4,24.

UNIDADE MÓVEL - A Sespa também aprova o projeto de aquisição de uma unidade móvel de Saúde, no valor de R\$ 30 mil, para o município de Cametá. A unidade irá prestar melhor assistência à saúde das comunidades ribeirinhas do município.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Muda regimento da Comissão de incentivo às atividades produtivas

O Governo do Estado, através do decreto n.º 3.460, homologa a resolução n.º 01/99, que altera o Regimento Interno da Comissão da Política de In-

centivos às Atividades Produtivas no Estado. O objetivo é estruturar a organização da comissão.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Contratos da Setran



A Setran assina contrato com a empresa Construfox Construções Ltda para realizar serviços de conservação na rodovia PA-477, no trecho BR-153 / PA-150. O contrato é válido por 30 dias e envolve R\$ 72 mil em recursos.

A Setran também assina contrato com a Eletromec Ltda para fazer reparos mecânicos e elétricos no Ferry Boat "Domingos Acatauassu Nunes", de propriedade da Setran, que opera na travessia Icoaraci/Camará/Icoaraci.

(Caderno 1 - Pág. 4)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON DINIZ

NESTA EDIÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Decreto Legislativo Cad.1-Pág.15

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias Cad.1-Pág.13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Julgamento Cad.1-Pág.13

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Revogação Cad.1-Pág.15

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portarias Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.1-Pág.0

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Homologação Cad.1-Pág.10
Resultado da Adjudicação Cad.1-Pág.10
Comunicação Cad.1-Pág.10

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA
Portaria Cad.1-Pág.3
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extratos de Portaria Cad.1-Pág.13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.11
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10
Errata Cad.1-Pág.11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Ata nº 100 Cad.1-Pág.12

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.13

PARTICULARES
Brascomp Cad.1-Pág.16
Tramontina Belém S/A Cad.1-Pág.16
Sindsespa Cad.1-Pág.16
Agro Cía Com e Ind Ltda Cad.1-Pág.15
Importadora de Ferragens Cad.1-Pág.16
Smith Internacional do Brasil Ltda Cad.1-Pág.15
Godeagri Cad.1-Pág.15
Conselho Municipal de Nova Ipixuna Cad.1-Pág.15
Secretaria Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia Cad.1-Pág.16
Sindicato dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis do Estado do Pará Cad.1-Pág.16
Agropecuária Grão Pará S/A Cad.1-Pág.16
Sev Agropecuária Cad.1-Pág.16
Agropecuária Rio das Antas S/A Cad.1-Pág.16
Codebar Cad.1-Pág.16

POLÍCIA MILITAR
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Nota de Empenho Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.5
Contratos Administrativos Cad.1-Pág.5
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.8
Edital de Notificação Cad.1-Pág.8

Comissão de Sindicância Cad.1-Pág.8
Convite Cad.1-Pág.8

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Convite Cad.1-Pág.4
Portaria Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Portarias Cad.1-Pág.4
Extratos de Empenho Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.10
Resolução Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Avisos Cad.1-Pág.8

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Resoluções Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Homologação Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.10
Resumo de Nota Orçamentária Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.14
Notificação de Julgamento Cad.1-Pág.14

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.14

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Aviso de Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.3
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 88/99 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 25/499 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 36/99 Cad.1-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Atos Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
JCJ de Tucuruí Cad.1-Pág.1
Corregedoria Regional Cad.1-Pág.2
1ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.2

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO Nº 3.460, DE 21 DE MAIO DE 1999**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 33, parágrafo único do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996, segundo o qual a Resolução nº 001/96 que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, será homologada pelo Chefe do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de estruturar a organização e o funcionamento da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, criada pelo art. 12 da retrocitada Lei;

Considerando ainda os termos do Parecer nº 27/97-CGE, de 17 de janeiro de 1997, da Consultoria Geral do Estado.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 01/99 que altera o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de maio de 1999

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO 3468, DE 24/05/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.435,96 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

- Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.435,96 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504281.043	349039	002	119.200,00
	459052	035	281.108,30
	459051	035	16.398,30
20103.1307500212.120	349037	001	9.729,36
21101.0600700212.052	349034	001	4.000,00
TOTAL			430.435,96

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, conforme a seguir discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504281.043	459051	002	119.200,00
20101.1307504282.114	349039	035	297.506,60
20103.1307504282.122	349039	001	9.729,36
21101.06003001792.358	349030	001	4.000,00
TOTAL			430.435,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BIANCA DO SOCORRO CUNHA DE MACÊDO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 31 de maio de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELO PINTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 124.138/98-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 319, de 24 de maio de 1999, da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, "ex officio", BERNARDA ROCHA DOS SANTOS do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Educação.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 1987.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1999.

Exonerar membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando as disposições da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e do Decreto nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, que disciplina a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente,

Considerando o Ofício nº 329/99/MP/PG) oriundo do Ministério Público do Estado;

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO e RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES de membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente, nomeados pelo Decreto de 7 de maio de 1999, publicado no D.O.E. de 10 de maio de 1999.

Art. 2º Nomear, em substituição, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL e MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, como membros titular e suplente, respectivamente, para integrarem o Conselho de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 117.443/98-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 323, de 24 de maio de 1999, da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANA FILENILA RIBEIRO PAMPLONA do cargo de Professor de 3ª Entrância, nível 4, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 1972.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e considerando os termos do art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 213, de 11 de junho de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha General SOTERO DE MENEZES - Comemorativa a Feitos Heróicos - ao militar abaixo mencionado, por ato de reconhecida bravura e demonstração de indiscutível coragem em prol da vida de seu semelhante.

2º SGT QPMP RG 8337 ALBERTO BARBOSA DA CRUZ,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 051/99-GVG DE 31 DE MAIO DE 1999**

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (uma e meia) diária ao servidor CAP PM OSMAR DA SILVA NASCIMENTO e 1/2 (meia) diária ao servidor SUBTEN PM ERIVALDO DA SILVA GAMA, a título de indenização de despesas com a viagem as cidades de ITAITUBA/PA e PEIXE-BOI-PA no período de 03 a 04 de junho de 1999 e 03 de junho de 1999, respectivamente, a serviço deste Órgão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
OTAVIO OLIVIA NETO
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº DE ORDEM: 002/99-GVG

ORIGEM: PROCESSO Nº 0147/99-GVG
LICITAÇÃO: Dispensada, art. 24, II, Lei nº 8666/93
CONTRATADO: Alberto Rogério Benedito da Silva
OBJETO: Consultoria em política mineral no Estado do Pará.
VALOR: R\$ 2.500,00
PRAZO: 2 (dois) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.136.3490.35
DATA: 31.05.99
ASSINATURAS: OTAVIO OLIVIA NETO
Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas
ALBERTO ROGÉRIO B. DA SILVA
Consultor



SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 233-2597

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**DESIGNAÇÃO**

PORTARIA N.º 487/99-GAB.SUSIPE BELÉM, 28 DE MAIO DE 1999.
O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de sua competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16.07.97

Resolve:

Designar o servidor JOSE GUILHERME BENTES CAPELONI, Assistente, para responder pela Direção do Presídio São José, no impedimento de seu titular, no período de 29/05/99 a 08/06/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL, em 31/05/99.

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Cláudio, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSE NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

CONVITE Nº 013/99-SUSIPE

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite n.º 013/99-SUSIPE e diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decidido homologar o presente certame, cujo objeto é a aquisição de Material de Informática, e que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguintes licitantes vencedores:

M.R. Informática Rep. Ltda. - item 02;
 Infomsystem Comércio e Serviços Ltda. - itens 03, 04, 05, 06 e 07;
 RIPEL Comércio e Material de Escritório Ltda. - item 08;
 Computer Store - itens 01 e 09; e, por fim,
 MULTINORTE COMERCIAL Ltda. - item 10.

Belém, 26 de maio de 1999.
 JOSE ALYRIO WANZELER SABBA
 Superintendente do Sistema Penal



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 0917 DE 22 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei n.º 5810/94, EDIVALDO AIRES, Mat. n.º 0084549-014, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 27.971 de 13.05.99.

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1218 DE 26 DE MAIO DE 1999

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo:
 Gilberto de Souza Gazel / matrícula n.º 5456673-012 / Aux. Técnico
 Walter Garcia de Montalvão / matrícula n.º 0347612-030 / Técnico
 Valor: 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo
 Suporte legal: Art. 137, § 1º "a", da Lei n.º 5.810/94
 Data da concessão: A contar de 01.05.99

REVOGAR

PORTARIA Nº 1200 DE 24 DE MAIO DE 1999

Nome do Servidor: José Maria Mendes Pantoja
 Matrícula: 0028835-018
 Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança
 Motivo: Revogar a cessão para a Superintendência do Sistema Penal do Estado, ocorrida através da Portaria n.º 251 de 11.02.99
 Data da revogação: A partir de 01.05.99

PORTARIA Nº 1221 DE 26 DE MAIO DE 1999

Nome do Servidor: Lindemberg dos Santos Guimarães
 Matrícula: 3254143-016
 Cargo: Assistente Administrativo
 Motivo: Revogar a cessão para a Fundação Curro Velho, ocorrida através da Portaria n.º 253 de 11.02.99
 Data da revogação: A partir de 01.06.99

REVOGAR E COLOCAR À DISPOSIÇÃO
PORTARIA Nº 1222 DE 26 DE MAIO DE 1999

Nome da Servidora: Dioga Pinheiro da Costa
 Matrícula: 3255107-014
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Data da revogação: A partir de 01.06.99
 Motivo: Revogar a cessão para a Fundação Cultural Tancredo Neves, ocorrida através da Portaria n.º 247 de 11.02.99
 Data da cessão: A partir de 01.06.99
 Motivo: Colocar à disposição, até ulterior deliberação, para a Secretaria Executiva de Educação, com ônus para o Órgão de origem.
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FÉRIAS

PORTARIA Nº 099 DE 27 DE MAIO DE 1999

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores desta Secretaria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José Pires de Araújo	1999	01.06.99 a 30.06.99
Antônio Moraes Filho	1999	01.06.99 a 30.06.99
Cleide Maria Mello Vidinha	1999	21.06.99 a 20.07.99
Márcia Pinheiro Santos	1999	21.06.99 a 20.07.99
Maria do Socorro Costa Souza	1998	01.06.99 a 30.06.99
Mª de Fátima Mascarenhas Simões	1999	07.06.99 a 06.07.99
Rosalva Maria Fernandes Quintella	1999	15.06.99 a 14.07.99
Paulo César da Silva Miranda	1999	07.06.99 a 06.07.99
Pedro de Oliveira e Silva Junior	1999	24.06.99 a 23.07.99
Lucileide de Jesus Araújo	1999	15.06.99 a 14.07.99
Mª de Nazaré Holanda L. dos Santos	1999	07.06.99 a 06.07.99
José Aldir dos Santos	1999	07.06.99 a 06.07.99
José dos Santos Guimarães	1999	14.06.99 a 13.07.99
Jorge Américo Silva Pereira	1999	05.06.99 a 04.07.99
Marlene do Socorro O. dos Santos	1999	07.06.99 a 06.07.99

Oiamir Auiceto de Almeida Carneiro	1999	07.06.99 a 06.07.99
Roberto Otávio Brito Serrão	1999	29.06.99 a 28.07.99
Graciête da Silva Gomes	1999	14.06.99 a 13.07.99
Raimundo Waltemir Couto Vaz	1999	01.06.99 a 30.06.99
Isabel Costa de Oliveira	1999	14.06.99 a 13.07.99
Ana Cláudia de Assunção Oliveira	1999	14.06.99 a 13.07.99
Ana Maria da Costa Monte	1999	28.06.99 a 27.07.99
Carlos Humberto Ferreira	1999	14.06.99 a 13.07.99
Carlos Mariano Mesquita	1998	14.06.99 a 13.07.99
Cecília Cleide Benayou Sousa	1999	14.06.99 a 13.07.99
Celeste Ferreira Lourenço	1999	14.06.99 a 13.07.99
Helena Lúcia Zagury Tourinho	1998	14.06.99 a 13.07.99
José Felipe Lourenço Carneiro	1999	14.06.99 a 13.07.99
José João Pacheco	1999	14.06.99 a 13.07.99
Marco Antônio Marques da Silva	1998	14.06.99 a 13.07.99
Margarida Maria Souza da Rocha	1999	07.06.99 a 06.07.99
Misia de Nazaré F. Guimarães	1999	28.06.99 a 27.07.99
Nadir Gonçalves de Oliveira	1999	14.06.99 a 13.07.99
Odórica Maria de Jesus Pinheiro	1999	14.06.99 a 13.07.99
Pedro Barbosa Gama	1999	14.06.99 a 03.07.99
Pedro Barbosa da Silva	1999	01.06.99 a 30.06.99
Raimundo Cosme Pousada dos Reis	1999	14.06.99 a 03.07.99
Ronaldo David Machado dos Santos	1998	14.06.99 a 03.07.99
Zilfa Freitas	1999	14.06.99 a 03.07.99

JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Administração



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 / 99.

Partes: SETRAN / ELETROMEC LTDA

Carta - Convite: 051 / 99

Objeto: Serviço de reparos mecânicos e elétricos no F / B " Domingos Acatanassú Nunes" de propriedade da SETRAN, que opera na travessia de Icoaracy / Camará / Icoaracy.

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data do início dos serviços.

Valor: R\$ - 54.963,82

Data: 26.05.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 029 / 99

CARTA - CONVITE: Nº 039 / 99

Parte: SETRAN / EMPRESA PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Execução dos serviços de reforma do refeitório, no prédio sede da SETRAN.

Valor: R\$ - 45.995,58

Prazo de Conclusão: O prazo para conclusão dos serviços, objeto da presente Ordem de Serviço, é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Data: 13.05.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 / 99

Partes: SETRAN / CONSTRIFOX CONSTRUÇÕES LTDA.

Carta - Convite: 40 / 99

Objeto: Serviços de Conservação (retirada de pontos críticos) na rodovia PA - 477, trecho BR - 153 / PA - 150, sob jurisdição do 5º N. R.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Valor: R\$ - 72.254,86

Data: 20.05.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 28 / 99.

Partes: SETRAN / CHS - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Carta - Convite: 201 / 99

Objeto: Reforma de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Canindé (LD) com 15,00mX 4,20m, no Km 4,0 e Reconstrução de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Canindé (LE) e ambas na rodovia PA - 256, trecho: PA - 451 / Alto Acará.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Valor: R\$ - 18.560,00

Data: 24 / 05 / 99

HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Transportes



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 232 DE 28 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 034-SEOP, DE 05/02/99,

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de junho de 1999:

NOME, MATRÍCULA, CARGO, EXERCÍCIO, PERÍODO DE GOZO.

Carlos Raiol da Gama 0005240-018, Motorista, 1999, 07/06 a 06/07/99.

Emília de Nazaré Cardoso Alves, 2017504-023, Contadora, 1999, 01 a 30/06/99.

José Augusto Soares Affonso, 5693748-047, Secretário Especial, 1999, 01 a 30/06/99.

Lucival Correia da Silva, 2017628-020, Motorista,

1999, 01 a 30/06/99.

Mário César Amaral de Souza, 2017938-023, Ag. de Portaria, 1999, 07/06 a 06/07/99.

Suely Collyer Sanchez, 5618177-015, Chefe de Divisão, 1998, 01 a 30/06/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OSVALDO GONÇALVES FILHO

Diretor de Administração e Finanças

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 231 DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 034-SEOP, DE 05/02/99,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio de acordo com art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94 ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA TAVARES, Matrícula n.º 0006831-016, ocupante do cargo de Aux. de Engenharia GEP- ANMAT-815.1 classe A, referente ao triênio 18.02.86 a 17.02.89, no período de 04/05/99 a 02/07/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OSVALDO GONÇALVES FILHO

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATOS DE EMPENHO

EMPENHO Nº 99 NE 00909/99

CONTRATANTES: SEOP - CGCNº 05.054.911/0001-15 X CARLA CARVALHO

ABREU E COMPANHIA LTDA - CGCNº 02.221.285/0001-16

OBJETO: PROJETO DO POLO ESPORTIVO DA REFORMULAÇÃO DA ÁREA

CONTIGUA À ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO MEIRA, MUNICÍPIO DE BELEM-PA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ - 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONVENIO 041/98 - SEDUC / SEOP - 16101.

8042.0188.1346.004.459051

DATA: 28.05.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

INTERVENIENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

FORO: BELEM

EMPENHO Nº 99 NE 00910/99

CONTRATANTES: SEOP - CGCNº 05.054.911/0001-15 X CARLOS MOREIRA

DE SOUZA JUNIOR - CGCNº 259.922.952-91

OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO AO ARC

VIEW 3.X PARA A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO ESTADO DO

PARA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, II, DA LEI 8.666/93

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ - 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22101.3007.0021.2194.001.349036

DATA: 28.05.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

INTERVENIENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

FORO: BELEM

EMPENHO Nº 99 NE 00912/99

CONTRATANTES: SEOP - CGCNº 05.054.911/0001-15 X DINIZ DE ALMEIDA

DIAS - CGCNº 15.742.927/0001-74

OBJETO: EXECUÇÃO DE NOVO BALCÃO DO PROTOCOLO, NO PREDIO

SEDE DA SEOP, MUNICÍPIO DE BELEM-PA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 28.05.99

TERMO FINAL: 28.06.99

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ - 3.053,58 (TRES MIL, CINQUENTA E

TRES REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039

DATA: 28.05.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

INTERVENIENTE: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

FORO: BELEM - NLC



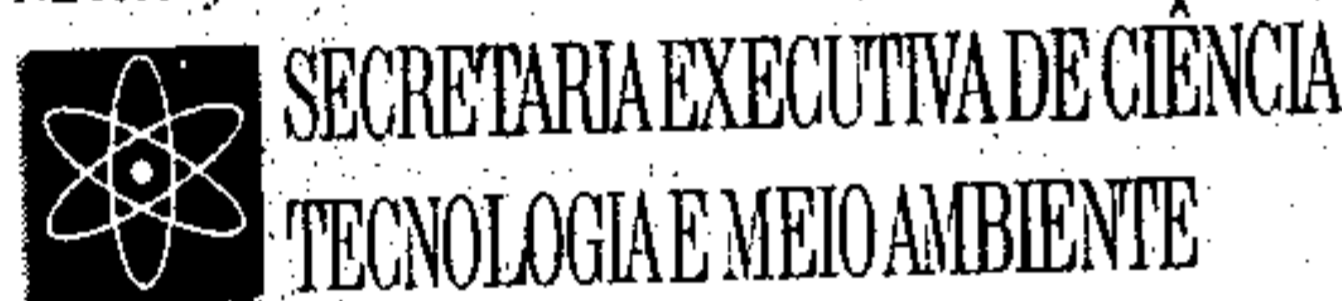
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1863

RELAÇÃO DE EMPENHOS (11 Á 30/05/99)

NE 00981 SIND. R. DE MARABA	80.000,00
NE 00982 COUTO & CIA	1.298,60
NE 00983 PARATUDO	127,90
NE 00984 FIPESCA	272,00
NE 00985 COMPUTER STORE	112,80
NE 00986 SOL INFORMÁTICA	119,00
NE 00987 CIA ADM. DE HOTEIS	818,07
NE 00988 LUCIA Mª F. OTAKE	250,00
NE 00989 JOSÉ LUIZ L. ROLAN	1.000,00
NE 00990 WANDENKOLK	112,50
NE 00991 EMATER	439.677,00
NE 00992 WANDENKOLK	430,00
NE 00993 N.V.P. VEICULOS	517,94
NE 00994 N.V.P. VEICULOS	410,00
NE 00995 Mª ROSALIA PINTO	275,00
NE 00996 RAIMUNDO GEMAQUE	75,00
NE 00997 ALBERTO VALENTE	425,00
NE 00998 ROSEMIRO BATISTA	75,00
NE 00999 JOÃO FREITAS	125,00
NE 01000 NEWTON LUIZ	275,00
NE 01001 Mª LUZIA OLIVEIRA	275,00
NE 01002 ANA Mª T. DIAS	225,00
NE 01003 IOLANDA ALVES	225,00
NE 01004 ESTEVÃO F. DA SILVA	225,00
NE 01005 SEC.REC.FEDERAL	103.990,51
NE 01006 ANULAÇÃO	2.500,00
NE 01007 NORTE TURISMO	15.000,00
NE 01008 STM	6.599,33
NE 01009 TELEPARA CELULAR	87,05
NE 01010 TELEC. EST. PARÁ	91,34
NE 01011 TELEC. EST. PARÁ	6.505,04
NE 01012 CELPA	8.499,74
NE 01013 CELPA	339,08

NE 01014 CELPA	66,90
NE 01015 COSANPA	1.168,29
NE 01016 ELINA ROSA	125,00
NE 01017 TELECOM LTDA	135,45
NE 01018 TELECOM LTDA	338,52
NE 01019 BARATA E CIA LTDA	541,80
NE 01020 ESTALEIRO GAMBIOA	820,00
NE 01021 TELECOM LTDA	1.495,00
NE 01022 ALBERTO SOARES	4.000,00
NE 01023 PARA TRUCK	330,00
NE 01024 LAERCIO P VULÇÃO	75,00
NE 01025 ARNALDO MARTINS	125,00
NE 01026 WANDENKOLK	112,50
NE 01027 ANULAÇÃO	112,50
NE 01028 ALEXANDRE GALVÃO	700,00
NE 01029 COSANPA	1.319,84
NE 01030 CARLOS ALBERTO	470,00
NE 01031 ANULAÇÃO	410,00
NE 01032 J.A. PRODUTOS	2.500,00
NE 01033 DETRAN	7.000,00
NE 01034 ANULAÇÃO	7.000,00
NE 01035 DETRAN	7.000,00
NE 01036 ANTONIO DE JESUS	15,00
NE 01037 ANTONIO ABRAHÃO	15,00
NE 01038 ANTONIO DIONETO	330,00
NE 01039 ADEMAR MONTEIRO	165,00
NE 01040 EMANOEL GUIDO	150,00
NE 01041 FL SAGRI	605.958,25
NE 01042 ARNALDO MARTINS	125,00
NE 01043 FL SAGRI	22.657,60
NE 01044 FL SAGRI	4.617,93
NE 01045 FL SAGRI	2.923,19
NE 01046 FL SAGRI	15.621,60
NE 01047 ANTONIO LIBERATO	125,00
NE 01048 ANTONIO REIS	225,00
NE 01049 RODOLFO NUNES	690,00
NE 01050 RONALDO MELO	2.500,00
NE 01051 CELPA	17,83
NE 01052 DULCIMAR E SILVA	180,00
NE 01053 TIMOTEO VIANA	125,00
NE 01054 DULCIMAR DE MELO	462,00
NE 01055 STARLINK COM LTDA	220,00
NE 01056 INFOR.OBJ.PUBL JURID	1.490,00
NE 01057 MOTOGERAL LTDA	673,00
NE 01058 N.V.P. VEÍCULOS	415,00
NE 01059 HP CONST.SERV.COM	3.500,00
NE 01060 JOÃO ALBERTO	15,00



Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 290/99-GAB/SECTAM DE 26/MAI/1999.

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula dos servidores:
- Claudomiro Moura de Oliveira - 0100617-017
- Telma Lúcia Matias de Araújo - 5146518-017
- José Maria Pinheiro Gomes - 5620449-014
Localidade: Paragominas
Período: 08 a 11/06/99
Objetivo: Realizar coleta e análise de amostras de água em nove pontos, localizados no rio Urain e Igarapé Paragominas.

PORTARIA 295/99-GAB/SECTAM DE 31/MAI/1999.

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula do servidor:
- Manoel Tavares de Paula - 5177057-013
Localidade: Uruaçu
Período: 01 a 05/06/99
Objetivo: Realizar avaliação técnica das atividades e tarefas desenhovidas pelo referido município.

PORTARIA Nº 301/99-GAB/SECTAM DE 31/MAI/1999.

Assunto: Suprimento de Fundos
Nome e matrícula do servidor:
- Francisca Lúcia Porpino Telles - 0082244-012
Valor do suprimento: R\$ 2.860,00
Elementos de despesa: 42.101.03.010.0103.1.019.0000
Fonte: 016 45.90.99 R\$ 2.860,00
Período de aplicação: 01 a 30/06/99
Data da concessão: 01/06/99



Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO**

Contrato Original (Locação) Nº 009/96-SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Destina-se a locação do imóvel localizado à Av. Barão de Capanema, s/nº, Município de Capanema-Pa., para funcionamento da 16ª URE.
Valor Mensal do Contrato Original: R\$ 640,96.

Dispensa de Licitação Nº 010/96- CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Sr. Yasunori Okawa.

Objeto e Justificativa do Aditamento:

As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente instrumento, prorrogado por mais 01 (um) ano a vigência do Contrato original que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Av. Barão de Capanema, s/nº, no Município de Capanema, para funcionamento da 14ª URE, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 1,76%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 19.05.99 até 19.05.2.000.

Valor mensal do T.A.: R\$ 742,92 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Dotação Orçamentária: O.E/99.(001).Meta: 0635/03. 16.101. 008. 007.0021.2037.3490.36.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento Original, que não colidirem com o presente aditamento.

Data da Assinatura: 19.05.99.

Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Subsecretário Executivo de Educação.

Aditivo Anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.97. 2º T.A. Data: 19.05.97. Valor mensal: R\$ 698,58. 3º T.A. Data: 01.01.98. 4º T.A.

19.05.97. Valor mensal: R\$ 730,08. 5º T.A. Data: 20.01.99. Valor mensal: R\$ 730,08.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Contrato Original: (Fornecimento de Passagens Aéreas) Nº 045/99-SEDUC.

Objeto do Contrato Original: Destina-se o presente Contrato a credenciar a firma ao fornecimento de Passagens aéreas, para vôos a quaisquer trechos do território nacional e internacional, conforme as necessidades desta Secretaria.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 57.000,00.

Tomada de Preço nº 001/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Muiraquitã Viagens e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento:

Considerando o conteúdo do Memorando nº 173/99-ASPLAN, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar a Cláusula Sexta do Contrato Original, passando a vigorar com a seguinte redação.

Vigência do T.A.: 24.05.99 até 14.03.2.000.

Dotação Orçamentária: FUNDESP/LEI ZICO (029). Meta: 0234/01. 16.101. 008. 042.0223.2034.3490.33.

FONTE: (005).

1-Meta: 0762/03. 16.101. 008. 042.0024.2025.3490.33.

2-Meta: 0280/01. 16.101. 008. 042.0188.2027.3490.33.

3-Meta: 0587/01. 16.101. 008. 042.0252.2035.3490.33.

ORÇAMENTO DO ESTADO/99.(001).

1-Meta: 0635/03. 16.101. 008. 007.0021.2.037.3490.33.

2-Meta: 0635/04. 16.101. 008. 007.0021.2.037.3490.33.

3-Meta: 0160/01. 16.101. 008. 009.044.2.023.3490.33.

4-Meta: 0036/02. 16.101. 008. 041.0190.2.028.3490.33.

5-Meta: 0775/01. 16.101. 008. 042.0188.2.298.3490.33.

6-Meta: 0533/01. 16.101. 008. 043.0199.2.032.3490.33.

7-Meta: 0533/02. 16.101. 008. 043.0199.2.032.3490.33.

8-Meta: 1149/01. 16.101. 008. 043.0199.2.032.3490.33.

9-Meta: 1150/02. 16.101. 008. 043.0199.2.032.3490.33.

10-Meta: 1168/01. 16.101. 008. 043.0199.2.032.3490.33.

11-Meta: 1168/02. 16.101. 008. 043.0199.2.032.3490.33.

12-Meta: 0190/01. 16.101. 008. 043.0199.2.033.3490.33.

13-Meta: 1129/01. 16.101. 008. 043.0199.2.033.3490.33.

14-Meta: 0583/01. 16.101. 008. 043.0199.2.033.3490.33.

15-Meta: 0522/02. 16.101. 008. 043.0199.2.022.3490.33.

16-Meta: 0522/03. 16.101. 008. 043.0199.2.022.3490.33.

17-Meta: 0522/04. 16.101. 008. 043.0199.2.022.3490.33.

18-Meta: 0522/05. 16.101. 008. 043.0199.2.022.3490.33.

19-Meta: 0522/06. 16.101. 008. 043.0199.2.022.3490.33.

20-Meta: 0522/07. 16.101. 008. 043.0199.2.022.3490.33.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento Original, que não colidirem com o presente aditamento.

Data da Assinatura: 24.05.99.

Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Subsecretário Executivo de Educação.

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RETIFICAR**

MUNICIPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ONDE SE LÊ: MARIA DEUSA AGUIAR SIQUEIRA

C/N: PROF/ANA - C/H: 120H - C/Nº 120/99

LEIA-SE: MARIA DEUSA AGUIAR SIQUEIRA

C/N: PROF/ANA - C/H: 120H - C/Nº 317/99

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.959 DE 07.05.99

EXCLUIR

MUNICIPIO: BELÉM

EXCLUIR O NOME DE JOSÉ VASCONCELOS NONATO REGO

CARGO/NÍVEL: PROF/AUD - CONTR/Nº 344/99

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.959 DE 07.05.99

MOTIVO: PUBLICADO NO MUNIC. DE XINGUARA

INCLUIR

MUNICIPIO: BELÉM

INCLUIR NO NOME DE ADRIROSEO RAIMUNDO A DOS SANTOS

CARGO/NÍVEL: PROF/ANA - C/H: 175 H - CONTR/Nº 344/99

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.959 DE 07.05.99

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR**

PORTARIA Nº 06018/99 DE 25.05.99

NOME: ELIZABETH ESPIRITO SANTO FRANÇA

MATRÍCULA: 0657000/018

CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE JANDIRA H E SILVA/MOJU

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 25.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 06019/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA CELIS CASTRO DE MIRANDA

MATRÍCULA: 0206636/018

CARGO/LOT.: PROF/ERC N S SANTANA/IGARAPÉ-MIRI

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 25.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 06038/99 DE 25.05.99

NOME: JOSÉ RAIMUNDO BATISTA VIEIRA

MATRÍCULA: 6303463/020

CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE PROF AMERICA LEÃO CONDURU/

CAPANEMA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 25.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD,FG)

PORTARIA Nº 06037/99 DE 25.05.99

NOME: SANDRA CARNEIRO RIBEIRO

MATRÍCULA: 5712181/019

CARGO/LOT.: PROF/EE D MARIO M.VILAS BOAS/BUJARU

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 25.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 06001/99 DE 25.05.99

NOME: MARCELO DE MESQUITA

MATRÍCULA: 5660653/012

CARGO/LOT.: PROF/EE EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUPEBAS

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.98

PORTARIA Nº 06017/99 DE 25.05.99

NOME: ESTELA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES

MATRÍCULA: 0446688/015

CARGO/LOT.: ESC.DAT/INST.N.S.DOS ANJOS/ABAETETUBA

MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.90

PORTARIA Nº 06012/99 DE 25.05.99

NOME: RITA SCHNORRENBERGER

MATRÍCULA: 0258032/013

CARGO/LOT.: PROF/EE DR GASPAR VIANA/MARABÁ

MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.92

PORTARIA Nº 06016/99 DE 25.05.99

NOME: NATACIA DA SILVA BARROS

MATRÍCULA: 0208957/013

CARGO/LOT.: SERVENTE/EE XV DE NOVENBRO/BREJO GRANDE DO

ARAGUAIA

MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.91

PORTARIA Nº 06015/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA NELITA COELHO PEREIRA

MATRÍCULA: 0210005/015

CARGO/LOT.: SERVENTE/EE LICIO SOLHEIRO/BREJO GRANDE DO

ARAGUAIA

MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.91

PORTARIA Nº 06014/99 DE 25.05.99

NOME: TAYRONE ALDRIGUES DO E. SANTO

MATRÍCULA: 0278360/011

CARGO/LOT.: PROF/EE PTE.TANCREDO NEVES/CURIONOPOLIS

MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.91

PORTARIA Nº 06013/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA PEREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0258296/011

CARGO/LOT.: SERVENTE/EE DR GASPAR VIANA/MARABÁ

MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.91.

PORTARIA Nº 06063/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA FRANCISCA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0444804/017
CARGO/LOT.: PROF/EE JARDIM PANORAMA/CURIONOPOLIS
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.91

PORTARIA Nº 06011/99 DE 25.05.99

NOME: PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0665371/010
CARGO/LOT.: PROF/EE S FELIX/MARABÁ
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.89

PORTARIA Nº 06009/99 DE 25.05.99

NOME: EDMILSON GOMES RAIOL
MATRÍCULA: 0258431/018
CARGO/LOT.: PROF/EE SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.91

PORTARIA Nº 06008/99 DE 25.05.99

NOME: MARLENE BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 0212318/019
CARGO/LOT.: PROF/EE GABRIEL PIMENTA NOVA/MARABÁ
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.89

PORTARIA Nº 06007/99 DE 25.05.99

NOME: JOSÉ PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0277193/017
CARGO/LOT.: VIGIA/EE JUDITH G LEITÃO/MARABÁ
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.91

PORTARIA Nº 06006/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA LUCIA FELIX DA SILVA
MATRÍCULA: 0664049/019
CARGO/LOT.: PROF/EE EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUPEBAS
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.91

PORTARIA Nº 06004/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA PATROCÍNIO MANO
MATRÍCULA: 0243523/015
CARGO/LOT.: PROF/EE SÃO RAIMUNDO/JACUNDÁ
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.91

PORTARIA Nº 06005/99 DE 25.05.99

NOME: DINALDO VALENTE MARTINS
MATRÍCULA: 0778222/016
CARGO/LOT.: PROF/EE ANTONIO O GORDO/MOJU
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.90

PORTARIA Nº 06003/99 DE 25.05.99

NOME: ALANEDE MARTINS ALCANTARA
MATRÍCULA: 0647373/017
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.89

PORTARIA Nº 06002/99 DE 25.05.99

NOME: FABIO DIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0213560/018
CARGO/LOT.: PROF/EE RAULINO DE O PINTO/BOM JESUS DO TOCANTINS
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.91

PORTARIA Nº 06010/99 DE 25.05.99

NOME: ALZIRA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0278122/010
CARGO/LOT.: PROF/EE DA FOLHA 10 N/MARABÁ
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.91

PORTARIA Nº 06034/99 DE 25.05.99

NOME: MARIO NAZARENO NUNES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0066826/026
CARGO/LOT.: PROF/ESC.TEC.EST. DO PARÁ/BELÉM
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.89

PORTARIA Nº 06033/99 DE 25.05.99

NOME: MANOEL CORACY SBOIA DIAS
MATRÍCULA: 5002648/010
CARGO/LOT.: PROF/EE VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM

MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.89

PORTARIA Nº 06032/99 DE 25.05.99

NOME: TUFY JOSÉ MESSIAS SALIM
MATRÍCULA: 0302988/010
CARGO/LOT.: PROF/EE SANTA RITA/BELÉM
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.91

PORTARIA Nº 05489/99 DE 25.05.99

NOME: RUTH LOURDES SANTOS CORREA
MATRÍCULA: 0376469/011
CARGO/LOT.: PROF/EE VILHENA ALVES/BELÉM
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.89

PORTARIA Nº 06030/99 DE 25.05.99

NOME: ELIANE MARCIA DA SILVA CHAVES
MATRÍCULA: 5507049/019
CARGO/LOT.: PROF/EE PAULINO DE BRITO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.99

PORTARIA Nº 06316/99 DE 25.05.99

NOME: IRANI MOREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0669555/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE ACY B PEREIRA/XINGUARA
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.90

PORTARIA Nº 06317/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA APARECIDA LOURENÇO PIRES
MATRÍCULA: 0564664/010
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE ACY B PEREIRA/XINGUARA
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.90

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 06040/99 DE 25.05.99

NOME: PAULO BATISTA PEREIRA DE FREITAS
MATRÍCULA: 5693225/010
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE PROF AMERICA LEÃO CONDURU/CAPANEMA
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 003291/99 DE 08.04.99, QUE DESIGNOU O SERVIDOR PARA EXERCER ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR.

PORTARIA Nº 06039/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA IONEDA DE LIMA BRAGA
MATRÍCULA: 0682640/014
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE PROF AMERICA LEÃO CONDURU/CAPANEMA
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 003292/99 DE 08.04.99, QUE DESIGNOU O SERVIDOR PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE DIRETOR.

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 06308/99 DE 25.05.99

NOME: MARCIO ANDREY AMORIM OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5740070/011
CARGO/LOT.: PROF/EE D PEDRO I/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM FÍSICA
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIVERS. DE BRAGANÇA
PERIODO: 11.01.99 A 28.02.99

PORTARIA Nº 06309/99 DE 25.05.99

NOME: ADEMIR CELSO MARTINI
MATRÍCULA: 5336201/016
CARGO/LOT.: PROF/EE LOURENÇO SCOTT/MÃE DO RIO
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM FÍSICA
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIVERS. DE BRAGANÇA
PERIODO: 11.01.99 A 28.02.99

PORTARIA Nº 06310/99 DE 25.05.99

NOME: MOISÉS DOS SANTOS VIEIRA
MATRÍCULA: 5322812/029
CARGO/LOT.: PROF/EE LOURENÇO SCOTT/MÃE DO RIO
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM FÍSICA
LOCAL: UFPA - CAMPOS UNIVERS. DE BRAGANÇA
PERIODO: 11.01.99 A 28.02.99

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 6127/99 DE 25.05.99

NOME: GUILHERME PEREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 6008607.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D. DE MENDONÇA/ BELEM
T/S/EFEITO A PORTINº 24434/99 DE 05.03.99, QUE CONC. 030 DIAS DE LIC. SAÚDE, NO PERIODO DE 01.01.99 A 30.01.99

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 6128/99 DE 25.05.99

NOME: MONICA EMILIA CUNHA EWERTON
MATRÍCULA: 6017975.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. C. ANGLADA/BELEM
PERIODO: 31.03.99 A 19.04.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6099/99 DE 25.05.99

NOME: ALADIA DE NAZARE MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 0556459.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. A CORREA/ ANANINDEUA
PERIODO: 23.02.99 A 24.03.99

PORTARIA Nº 6098/99 DE 25.05.99

NOME: ANA LUCIA RIBEIRO MOREIRA
MATRÍCULA: 0730025.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. D. PEDRO II/ BELEM
PERIODO: 01.04.99 A 30.05.99

PORTARIA Nº 6093/99 DE 25.05.99

NOME: SÔNIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0980129.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ALMT. TAMANDARÉ/ BELEM
PERIODO: 01.03.99 A 29.04.99

PORTARIA Nº 6079/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA LUCIA MIRANDA LIMA
MATRÍCULA: 0327670.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. EUNICE WEAVER/ ICOARACI
PERIODO: 07.04.99 A 16.04.99

PORTARIA Nº 6080/99 DE 25.05.99

NOME: ANTONIA FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA: 0467219.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. C. GUIMARÃES/BELEM
PERIODO: 07.04.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 6082/99 DE 25.05.99

NOME: IRACEMA ELYS DEOLYS SOARES
MATRÍCULA: 03474558.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. G. RAMOS/ ANANINDEUA
PERIODO: 09.03.99 A 07.04.99

PORTARIA Nº 6083/99 DE 25.05.99

NOME: LUCINDA LEAL FORMENTO
MATRÍCULA: 6033113.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO GUEIROS/ ANANIND
PERIODO: 03.03.99 A 01.04.99

PORTARIA Nº 6084/99 DE 25.05.99

NOME: SELMA DO SOCORRO CORREA COSTA
MATRÍCULA: 5537142.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A SOBRAL/BELEM
PERIODO: 19.03.99 A 07.05.99

PORTARIA Nº 6085/99 DE 25.05.99

NOME: GRAÇA EDILENA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 0651923.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. B. CONSTANT/ BELEM
PERIODO: 19.03.99 A 27.04.99

PORTARIA Nº 6086/99 DE 25.05.99

NOME: SANDRA MARIA DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 0530760.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUT. SALVADOR/ BELEM
PERIODO: 29.03.99 A 17.04.99

PORTARIA Nº 6087/99 DE 25.05.99

NOME: LUCIVALDO GALIZA SERGIO
MATRÍCULA: 0344001.013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/CENTRO EDUC. ESPECIAL
PERIODO: 24.03.99 A 22.04.99

PORTARIA Nº 6088/99 DE 25.05.99

NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5375452.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BOM PASTOR/ANANIND
PERIODO: 12.02.99 A 05.03.99

PORTARIA Nº 6089/99 DE 25.05.99

NOME: MARINEIDE VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0197173.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BRIG. FONTINELLE/BELEM
PERIODO: 05.04.99 A 24.04.99

PORTARIA Nº 6090/99 DE 25.05.99

NOME: WANDER MESQUITA DA SILVA
MATRICULA: 5628938.014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. A OLIVEIRA/ BELEM
PERIODO: 15.03.99 A 29.03.99

PORTARIA Nº 6091/99 DE 25.05.99

NOME: VITORIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS
MATRICULA: 0241431.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BRIG. FONTINELLE/BELEM
PERIODO: 19.03.99 A 28.04.99

PORTARIA Nº 6092/99 DE 25.05.99

NOME: MERIAN MARQUES PINHEIRO CATUNDA
MATRICULA: 5114128.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D. PEDRO II/ BELEM
PERIODO: 09.04.99 A 23.04.99

PORTARIA Nº 6094/99 DE 25.05.99

NOME: ALAMITA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5551102.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G. LINS/ ANANIND
PERIODO: 08.02.99 A 09.03.99

PORTARIA Nº 6095/99 DE 25.05.99

NOME: ELIZABETH VIEIRA DO AMARAL
MATRICULA: 0240478.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. D. A NUNES/ BELEM
PERIODO: 07.12.98 A 18.12.98

PORTARIA Nº 6096/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA BORGES DA COSTA SOARES
MATRICULA: 0303500.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. H. EVELIN/ ANANINDEUA
PERIODO: 19.03.99 A 17.04.99

PORTARIA Nº 6097/99 DE 25.05.99

NOME: CATTAL REGINA DE SANTANA COLARES
MATRICULA: 5717051.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BARÃO DO R. BRANCO/ BELEM
PERIODO: 09.04.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 5999/99 DE 25.05.99

NOME: OLGA AMRIA SOZINHO GOUVEA
MATRICULA: 6018700.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. Y. PERALTA/ ICOARACI
PERIODO: 26.10.98 A 24.12.98

PORTARIA Nº 5998/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA DAS GRAÇA SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 0429244.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. R. MAIORANA/ANANIND
PERIODO: 07.04.99 A 07.05.99

PORTARIA Nº 5996/99 DE 24.05.99

NOME: ROSILDA JOANA FERREIRA GONÇALVES
MATRICULA: 0238856.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ONEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA
PERIODO: 09.03.99 A 28.03.99

PORTARIA Nº 5995/99 DE 24.05.99

NOME: ELIETE SANTOS PRADO
MATRICULA: 0518255.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC. N.SRA. DO O/ MOSQUEIRO
PERIODO: 08.03.99 A 30.03.99

PORTARIA Nº 5994/99 DE 24.05.99

NOME: SONIA SUELY FERREIRA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0374636.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PORONGA JUCÁ/ICOARACI
PERIODO: 09.03.99 A 06.04.99

PORTARIA Nº 5567/99 DE 25.05.99

NOME: JONAS DE PINA FERREIRA
MATRICULA: 5480523.019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. STA. LUZIA/CAP. POÇO
PERIODO: 04.11.97 A 18.11.97

PORTARIA Nº 6042/99 DE 25.05.99

NOME: NEUZA SILVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0286702.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE.MEC. KM: 180/ PLACAS
PERIODO: 22.03.99 A 22.05.99

PORTARIA Nº 6041/99 DE 25.05.99

NOME: ROSANGELA MELO BRAGA
MATRICULA: 5376963.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. PE. PIRES BORGES/ MARITUBA
PERIODO: 21.01.99 A 21.03.99

PORTARIA Nº 5578/99 DE 25.05.99

NOME: VANDEVALDO PANTOJA CARDOSO
MATRICULA: 5481228.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. STO ANTONIO DO TAUÁ
PERIODO: 09.11.98 A 30.11.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6114/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS
MATRICULA: 0447072.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. A MONTEIRO/ ANANIND
PERIODO: 20.04.99 A 18.06.99

PORTARIA Nº 6112/99 DE 25.05.99

NOME: TANIA DO SOCORRO DE SOUZA LINS
MATRICULA: 5313864.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. C DE MACEDO/ ANANIND
PERIODO: 10.03.99 A 08.05.99

PORTARIA Nº 6106/99 DE 25.05.99

NOME: LUCIDEA POTHER FURTADO
MATRICULA: 0396214.010
CARGO/LOTAÇÃO: INSPALUNOS/ ERC. BENTO XV/ BL
PERIODO: 08.03.99 A 05.05.99

PORTARIA Nº 6105/99 DE 25.05.99

NOME: LUCILA MARTINS SANTOS
MATRICULA: 0329940.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. BRIG. FONTINELLE/BL
PERIODO: 09.04.99 A 07.06.99

PORTARIA Nº 6103/99 DE 25.05.99

NOME: DINAIR ROSA DOS REIS
MATRICULA: 5501121.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO MONTENEGRO/ BELEM
PERIODO: 15.04.99 A 13.07.99

PORTARIA Nº 6107/99 DE 25.05.99

NOME: TEREZINHA DE JESUS TOCANTINS FIEL
MATRICULA: 0341371.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BELA A CHAVES/ BELEM
PERIODO: 17.04.99 A 16.05.99

PORTARIA Nº 6108/99 DE 25.05.99

NOME: ELZA SANTIAGO DA SILVA
MATRICULA: 0483473.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FREI DANIEL/ BELEM
PERIODO: 06.04.99 A 20.04.99

PORTARIA Nº 6109/99 DE 25.05.99

NOME: JOANA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0454095.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. C. DE JESUS/ BELEM
PERIODO: 15.04.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 6100/99 DE 25.05.99

NOME: MANUEL HERCULANO MARINHO BARROS
MATRICULA: 5450063.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. CRISTO REDENTOR
PERIODO: 13.04.99 A 13.06.99

PORTARIA Nº 6102/99 DE 25.05.99

NOME: ALAMITA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5551102.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G. LINS/ ANANINDEUA
PERIODO: 10.03.99 A 08.04.99

PORTARIA Nº 6113/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA JOSE DE SOUZA
MATRICULA: 0374717.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A PORTO/ BELEM
PERIODO: 03.04.99 A 23.04.99

PORTARIA Nº 6101/99 DE 25.05.99

NOME: ANTONIO SARMENTO PEREIRA
MATRICULA: 0297160.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. D A NUNES/ BELEM
PERIODO: 14.04.99 A 13.05.99

PORTARIA Nº 6110/99 DE 25.05.99

NOME: CRISTOVÃO MAGALHÃES DA COSTA
MATRICULA: 0366587.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. A FALCÃO/ANANINDEUA
PERIODO: 28.02.99 A 03.04.99

PORTARIA Nº 6111/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA JOSE RODRIGUES DIAS
MATRICULA: 0315680.013

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. G.GRAMOS/ ANANIND
PERIODO: 01.03.99 A 29.05.99

PORTARIA Nº 6020/99 DE 25.05.99

NOME: SILVANA COSTA SOUZA
MATRICULA: 0489425.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. SANTOS DUMONT/ BELEM
PERIODO: 12.04.99 A 12.06.99

PORTARIA Nº 6027/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA MARLENE PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 5191971.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. RIBEIRO DE CASTRO/ ANANIND
PERIODO: 29.03.99 A 12.04.99

PORTARIA Nº 6026/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE
MATRICULA: 6013066.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. W FALCÃO/ ANANINDEUA
PERIODO: 15.03.99 A 12.06.99

PORTARIA Nº 6025/99 DE 25.05.99

NOME: MARIA COSTA FERREIRA
MATRICULA: 0189901.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ACY DE BARROS/ BELEM
PERIODO: 09.04.99 A 09.06.99

PORTARIA Nº 6024/99 DE 25.05.99

NOME: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA
MATRICULA: 3194213.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. O SOUZA TAVARES/ ANANIND
PERIODO: 20.03.99 A 03.04.99

PORTARIA Nº 6023/99 DE 25.05.99

NOME: NERLI FARIAS FERREIRA
MATRICULA: 0607533.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. ATEND.BAS.REAB.- SABER
PERIODO: 05.04.99 A 03.06.99

PORTARIA Nº 6022/99 DE 25.05.99

NOME: NEUZILA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0529036.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. P.MARANHÃO/ BELEM
PERIODO: 17.04.99 A 13.07.99

PORTARIA Nº 6021/99 DE 25.05.99

NOME: TEREZINHA CONCEIÇÃO LISBOA RAIOL
MATRICULA: 5276985.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. PRINCIPE DA PAZ/ANANIND
PERIODO: 18.04.99 A 16.07.99

PORTARIA Nº 5570/99 DE 25.05.99

NOME: IRACEMA GOMES DA SILVA
MATRICULA: 0523519.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. N.SRA. DO ROSARIO/ MARITUBA
PERIODO: 17.04.99 A 15.06.99

PORTARIA Nº 6049/99 DE 25.05.99

NOME: IVANETE ANDRADE DE AZEVEDO
MATRICULA: 0334715.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. N.SRA. ROSARIO/MARITUBA
PERIODO: 12.03.99 A 10.04.99

PORTARIA Nº 6048/99 DE 25.05.99

NOME: ZEBINA MARTINS DA COSTA
MATRICULA: 0423076.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. STA. AMRIA/ BUJARU
PERIODO: 05.04.99 A 05.06.99

PORTARIA Nº 6047/99 DE 25.05.99

NOME: RODÃO SENA BORGES
MATRICULA: 5665698.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. MAURICIO MACHADO/STA. IZABEL DO PARA
PERIODO: 04.03.99 A 02.05.99

PORTARIA Nº 6051/99 DE 25.05.99

NOME: JONAS DE PINA FERREIRA
MATRICULA: 5480523.019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. STA. LUZIA/CAP. POÇO
PERIODO: 19.11.97 A 05.12.97

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 6046/99 DE 25.05.99

NOME: ELLEN KARLA ROSARIO DE MIRANDA
MATRICULA: 5483204.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PE. DUBOIS/ SALINOPOLIS
PERIODO: 05.04.99 A 14.04.99



**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº. 0389 DE 26.05.99 - P.V.Nº. 015/99/NTE.

Nome: Roberta Chiari Ferreira de Souza
Nº de diárias: 03
Período: 26 a 28.05.99
Objetivo: Participar da reunião GT-47 / Reforma Tributária
Local: Brasília

PORTARIA Nº. 0590 DE 26.05.99 - P.V.S/Nº/99/2º R.F.

Nome: Antônia Iranete Gadelha Staack e Adilson Bezerra da Silva
Nº de diárias: 10 para cada participante
Período: 01 a 10.06.99
Objetivo: Trataram de assuntos administrativos nas localidades de Santa Izabel, Santo Antônio do Tauá, Vigia, Santa Maria, Igarapé-Açu, Maracanã, São Francisco, Curuçá, Marapanim e Terra Alta.

PORTARIA Nº. 0591 DE 26.05.99 - P.V.S/Nº/99/2º R.F.

Nome: José Antônio Rodrigues Silva de Oliveira e Maria do Céu Santana da Paixão
Nº de diárias: 05 para cada participante
Período: 14 a 18.06.99
Objetivo: Fiscalização de várias firmas nas localidades de Curuçá e Igarapé-Açu

**PORTARIA Nº. 0592 DE 26.05.99 - P.V.S/Nº/99/4º R.F. ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 143/99/GAB-DEL-4º R.F DE 19.05.99.**

Nome: Carlos Alberto Lopes Cavalcante
Nº de diárias: 03
Período: 07 a 09.06.99
Objetivo: Orientação de GIEF/DAME
Local: Oriximiná

**PORTARIA Nº. 0593 DE 26.05.99 - P.V.S/Nº/99/4º R.F. ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 143/99/GAB-DEL-4º R.F DE 19.05.99.**

Nome: Claudio Emanuel Chene
Nº de diárias: 10
Período: 15 a 24.06.99
Objetivo: Fiscalização itinerante na Agência
Local: Monte Alegre

**PORTARIA Nº. 0594 DE 26.05.99 - P.V.S/Nº/99/4º R.F. ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 143/99/GAB-DEL-4º R.F DE 19.05.99.**

Nome: Lineu Antônio de Almeida Lopes
Nº de diárias: 05
Período: 07 a 11.06.99
Objetivo: Dar apoio à Fiscalização
Local: Óbidos

**PORTARIA Nº. 0595 DE 26.05.99 - P.V.S/Nº/99/4º R.F. ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 143/99/GAB-DEL-4º R.F DE 19.05.99.**

Nome: Paulo Sérgio Epifânio de Souza
Nº de diárias: 10
Período: 09 a 18.06.99
Objetivo: Fiscalização itinerante na Agência
Local: Óbidos

**PORTARIA Nº. 0596 DE 26.05.99 - P.V.S/Nº/99/4º R.F. ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 143/99/GAB-DEL-4º R.F DE 19.05.99.**

Nome: Vera Lúcia da Silva Liberal
Nº de diárias: 02
Período: 21 a 22.06.99
Objetivo: Acompanhamento na Agência quanto a DAME / GIEF
Local: Itaituba

**PORTARIA Nº. 0597 DE 26.05.99 - P.V.S/Nº/99/4º R.F. ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 143/99/GAB-DEL-4º R.F DE 19.05.99.**

Nome: Risonilson Carneiro de Almeida, Roberto Rowilson da Silva Cecim e Zilda Navarro Gonçalves
Nº de diárias: 03 para cada participante
Período: 13 a 15.06.99
Objetivo: Treinamento para implantação do Sistema fornecedores do Estado e Município
Local: Belém

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/99-SEFA**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza da Agência de Óbidos e Base Candiru.

HOMOLOGAÇÃO

Após decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas financeiras, homologo o Convite nº 001/99 - SEFA, de acordo com relatório da Comissão Especial de Licitação.
Belém, 31 de maio de 1999.
Antônio Duarte Lopes
Diretor de Administração

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/99-SEFA
INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Moincentrais de Ar Condicionado, modelo Air-Split.
Decisão proferida em: 31.05.1999
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Firma Vencedora: Almeida e Salles Ltda. - fonte única.
Belém, 31 de maio de 1999.
A Comissão.

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA
PELA PORTARIA 306/99 DE 27/04/99
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA
DENUNCIANTE EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

O Secretário da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 306/99, de 27 de Abril de 1999, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente INTIMA, pelo presente Edital a denunciante ROSINEIDE CAMPELO OLIVEIRA, para depor, na Comissão de Sindicância instituída conforme a mencionada Portaria.
Fica, igualmente, notificada que a Comissão promoverá a audiência de sua oitiva às 10:00 horas do dia 02 de Junho de 1999, a qual está se reunindo na sala da Biblioteca Central do prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110 entre Municipalidade e Pedro Álvares Cabral.
Belém, 26 de Maio de 1999.
LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO
Secretária da Comissão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Delegado Especial de Substituição Tributária no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais do Contribuinte Substituto abaixo relacionado, que foi julgado PROCEDENTE em decisão de primeira instância, o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra o mesmo, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98 a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem ao TART (Tribunal Administrativo de Recursos Tributários), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão à Cobrança Executiva de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROC. INSC. EST. CONTRIBUINTE	Nº. AINF
163/96 S/N	000213
Bauruauto Veículos e Peças Ltda.	
MARCOS RODRIGUES DE MATOS	
Delegado de Substituição Tributária	

* Republicado por incorreção.



Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-0637

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO: A licitação na modalidade Convite nº 006/99-FISP, de acordo com as atas de análise de Documentação, Propostas Financeiras e Mapa comparativo de preços as firmas abaixo discriminadas:

M. H. S. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Critério: Menor Preço Global
Belém, 25 de maio de 1999

HOMOLOGO:

Paulo Sette Câmara
Ordenador de Despesas



Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 228-1257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação /SESPA, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra a disposição dos mesmos no protocolo da CPL, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamá, o Edital do CONVITE Nº 023/99.

OBJETIVO: MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA
DATA DA ABERTURA: 10.06.99.
HORÁRIO: 14:30 h

Belém, 31 de maio de 1999.

A Comissão:

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação /SESPA, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra a disposição dos mesmos no protocolo da CPL, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamá, o Edital do CONVITE Nº 027/99.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
DATA DA ABERTURA: 10.06.99

HORÁRIO: 09:30 h

Belém, 31 de Maio de 1999.

A Comissão.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação /SESPA, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra a disposição dos mesmos no protocolo da CPL, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamá, o Edital do CONVITE Nº 028/99.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.

DATA DA ABERTURA: 09.06.99

HORÁRIO: 09:30 h

Belém, 31 de Maio de 1999.

A Comissão.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação /SESPA, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra a disposição dos mesmos no protocolo da CPL, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamá, o Edital do CONVITE Nº 029/99.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS PARA CARRO.

DATA DA ABERTURA: 09.06.99

HORÁRIO: 14:30 h

Belém, 31 de Maio de 1999.

A Comissão

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação /SESPA, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra a disposição dos mesmos no protocolo da CPL, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamá, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/99.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
DATA DA ABERTURA: 23.06.99

HORÁRIO: 09:30 h

Belém, 31 de Maio de 1999.

A Comissão.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 51 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Os termos da NOB/SUS/96, no item 15. 2.3 que estabelece as prerrogativas dos Municípios Habilitados na Gestão plena do Sistema Municipal.

- Os termos da Portaria GMS/ n.º 2.564 de 04/05/98 que habilitou o Município de Parauapebas na Gestão Plena do Sistema Municipal.

- Os termos da Resolução 004/99 do CMS de Parauapebas que aprovou o aumento da tabela do SIH/SUS para o Município de Parauapebas

- A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária do dia 07/05/99.

Resolve:

Aprovar o aumento da tabela de AII Autorização de Internação Hospitalar para o Município de Parauapebas, em 40 % sobre o valor da tabela do Ministério da Saúde, com recursos próprios do orçamento municipal.

Belém, 11 de maio de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Presidente da CIB.

RESOLUÇÃO 52 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Os termos da Resolução nº 005/99 do CMS de Cametá, que aprovou o Plano de Trabalho, que solicita recursos no âmbito do Fundo Nacional de Saúde do Orçamento Geral da União - OGU/99 para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde.

- A necessidade de prestar melhor assistência à saúde das comunidades ribeirinhas do Município de Cametá.

- Que o projeto foi consignado no Orçamento Geral da União - OGU/99.

- A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite em reunião do dia 07/05/99.

Resolve:

Aprovar o Projeto de Aquisição de Uma Unidade Móvel de Saúde, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Município de Cametá, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde/OGU e contrapartida financeira de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Prefeitura Municipal de Cametá.

Belém, 11 de maio de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 53 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GMS nº 531 de 30/04/99 que define os recursos federais destinados ao financiamento das ações e serviços de saúde, que compõem o Teto Financeiro da Assistência à Saúde dos Estados e Distrito Federal.

- A Portaria GMS nº 184 de 30/04/99 que estabelece a programação dos recursos destinados ao custeio da Assistência Ambulatorial, de média e alta complexidade, e Hospitalar e cria áreas específicas.

- A necessidade de distribuir os recursos alocados pelo Ministério da Saúde para reconpor o Teto Financeiro Assistencial do Estado do Pará, estabelecido pela Portaria/ GMS 531 de 30/04/99.

Resolve:

Definir a recomposição dos tetos financeiros dos Municípios com a seguinte composição e parâmetros:

1) - Assistência Ambulatorial de Média Complexidade e Hospitalar:
1.1. Assistência Ambulatorial e Hospitalar Geral: os recursos alocados para essa área de serão estabelecidos, tomando-se como parâmetro mensal, o valor do financiamento máximo do desempenho do Estado no ano de 1998. Correspondendo ao orçamento anual de 168.000.000,00.

1.2. O saldo do teto livre no valor de R\$ 4.995.914,00 será agregado ao teto FAE, dos Municípios para o custeio do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), utilizando-se como parâmetro 20% da população de 1999, ao custo per capita de R\$ 4,24.

2) Câmara de Compensação Estadual: os recursos destinados para essa área, terão gestão integrada ao teto da assistência e serão distribuídos aos municípios de referência conforme, informações do SIH/SUS, sobre Internações por Município de Residência, elegendo-se os Municípios que internaram no ano de 1998 acima de 10% de pacientes residentes em outros Municípios.

3) Incremento do Custeio da Oferta de Serviços: Os recursos alocados para esta área serão incorporados aos tetos financeiros dos Municípios mediante apresentação de Planos de Aplicação, que deverão ser apresentados até o dia 20/05/99 à Comissão Intergestores Bipartite

3.1. Os Planos de Aplicação deverão respeitar as seguintes prioridades definidas, por esta Comissão Intergestores Bipartite:

a) Consultas Médicas de Especialidades Estratégicas para cada Município,
b) Exames Diagnósticos e Terapias especializadas de acordo com o nível de complexidade da rede de serviços do Município.

c) Procedimentos Hospitalares Especializados com oferta insuficiente na rede do SUS, em cada Município;
 d) Procedimentos de Urgência/Emergência
 4) Os recursos destinados para o custeio do FIDEPS serão alocados na sua totalidade para o Município de Belém, considerando-se que os dois únicos hospitais universitários no Estado - Hospital Universitário João de Barros Barreto e Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - que recebem este incentivo, estão sediados em Belém.
 5) Os recursos destinados para área de Terapia Renal Substitutiva ficará provisoriamente sob gestão do Município de Belém, tendo em vista que os dois únicos serviços que realizam esse procedimento está sob gestão de Belém;
 6) Os recursos destinados para a Assistência Ambulatorial Oncológica será agregado provisoriamente ao Teto Financeiro do Município de Belém, tendo em vista que o único serviço existente que realiza procedimentos na área de Oncologia no Estado, está sob Gestão do referido Município;
 7) Os recursos destinados a Assistência Farmacêutica em Medicamentos Excepcionais ficará sob Gestão do Estado;
 8) - As planilhas, em anexo, integram esta resolução;
 9) - O processo de elaboração da PPI/99 poderá alterar os tetos municipais recompostos por esta Resolução.
 Belém, 11 de maio de 1999.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 54 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - Os termos da Portaria/MS nº 91 de 29/01/99 que estabelece complementares ao processo de Habilitação dos Municípios à Gestão Plena do Sistema Municipal e define estratégia permanente de avaliação das gestões estaduais e acompanhamentos das CIB's.
 - Os termos da Portaria GMS/ nº 2.564 de 04/05/98 que habilitou os Municípios de Ananindeua, Belém, Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria e Tucumã na Gestão Plena do Sistema Municipal.
 - A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária do dia 07/05/99.
 Resolve:
 Aprovar as Relações de prestadores sob gestão dos Municípios de Ananindeua, Belém, Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria e Tucumã.
 Belém, 11 de maio de 1999.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da CIB.

RESOLUÇÃO Nº 55 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - Os termos da Portaria/MS nº 91 de 29/01/99 que estabelece rotinas complementares ao processo de Habilitação dos Municípios à Gestão Plena do Sistema Municipal e define estratégia permanente de avaliação das gestões estaduais e acompanhamentos das CIB's.
 - Os termos da Portaria GMS/ nº 5 de 05/01/99 que habilitou o Município de Colares na Gestão Plena do Sistema Municipal.
 - A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária do dia 07/05/99.
 Resolve:
 Aprovar a Relação de Prestadores sob gestão do Município de Colares.
 Belém, 11 de maio de 1999.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da CIB.

RESOLUÇÃO Nº 56 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - Os termos da Portaria/MS nº 91 de 29/01/99 que estabelece rotinas complementares ao processo de Habilitação dos Municípios à Gestão Plena do Sistema Municipal e define estratégia permanente de avaliação das gestões estaduais e acompanhamentos das CIB's.
 - Os termos da Portaria GMS/ nº 3 de 05/01/99 que habilitou o Município de Acará na Gestão Plena do Sistema Municipal.
 - A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária do dia 07/05/99.
 Resolve:
 Aprovar a Relação de Prestadores do Município de Acará.
 Belém, 11 de maio de 1999.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da CIB.

RESOLUÇÃO Nº 57 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - Os termos da Portaria/MS nº 91 de 29/01/99 que estabelece rotinas complementares ao processo de Habilitação dos Municípios à Gestão Plena do Sistema Municipal e define estratégia permanente de avaliação das gestões estaduais e acompanhamentos das CIB's.
 - Os termos da Portaria GMS/ nº 3.262 de 28/07/98 que habilitou o Município de Marabá na Gestão Plena do Sistema Municipal.
 - A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária do dia 07/05/99.
 Resolve:
 Aprovar a Relação de Prestadores sob gestão do Município de Marabá

Belém, 11 de maio de 1999.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da CIB.

RESOLUÇÃO Nº 58 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - Os termos da Portaria/MS nº 91 de 29/01/99 que estabelece rotinas complementares ao processo de Habilitação dos Municípios à Gestão Plena do Sistema Municipal e define estratégia permanente de avaliação das gestões estaduais e acompanhamentos das CIB's.
 - Os termos da Portaria GMS/ nº 2.820 de 28/06/98 que habilitou o Município de Santana do Araguaia na Gestão Plena do Sistema Municipal.
 - A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária do dia 07/05/99.
 Resolve:
 Aprovar a Relação de Prestadores sob gestão do Município de Santana do Araguaia.
 Belém, 11 de maio de 1999.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da CIB.

RESOLUÇÃO Nº 59 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - Os termos da Portaria/MS nº 91 de 29/01/99 que estabelece rotinas complementares ao processo de Habilitação dos Municípios à Gestão Plena do Sistema Municipal e define estratégia permanente de avaliação das gestões estaduais e acompanhamentos das CIB's.
 - Os termos da Resolução/CIB nº 7 de 02/02/99 que aprovou o pleito de habilitação do Município de Tomé-Açu à Gestão Plena do Sistema Municipal.
 - A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária do dia 07/05/99.
 Resolve:
 Aprovar a Relação de Prestadores (em anexo) sob gestão do Município de Tomé - Açu
 Belém, 11 de maio de 1999.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da CIB.

RESOLUÇÃO Nº 62 DE 14 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - Os termos da Resolução nº 006/99 de 12/05/99 do CMS de Igarapé - Miri, que aprovou o Projeto de Construção de um Centro Especial de Saúde para a Vila Maianatá consignado pelo Orçamento Geral da União OGU/99.
 - A necessidade de prestar melhor assistência à saúde a comunidade de Vila Maianatá, no Município de Igarapé - Miri.
 - A decisão do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária do dia 14/05/99.
 - Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda Parlamentar, aprovada pelo Orçamento Geral da União para o exercício de 1999.
 Resolve:
 Aprovar o Projeto de Construção de um Centro Especial de Saúde, na Vila Maianatá, no Município de Igarapé - Miri, com recursos garantidos no Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e contrapartida municipal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 Belém, 14 de maio de 1999.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

REDISTRIBUIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PARA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO ESTADUAL.

REG. MUNICÍPIOS	REALIZADO EM 1998		OUTROS MUNICÍPIOS		%	ANUAL	MENSAL
	TOTAL	LOCAL	QTDE	%			
10 Altamira	11.485	8.795	2.690	23,42	3,61	297.912,88	24.826,07
8 Anajás	302	269	33	10,93	0,04	3.654,69	304,56
1 Ananindeua	17.989	14.134	3.855	21,43	5,17	426.934,63	35.577,89
1 Belém	113.055	89.126	23.929	21,17	32,11	2.650.095,65	220.841,30
1 Benevides	5.521	3.284	2.237	40,52	3,00	247.743,91	20.645,33
4 Brejo de São Luiz	19.524	16.543	2.981	15,27	4,00	330.140,63	27.511,72
10 Brasil Novo	2.497	1.564	933	37,36	1,25	103.328,16	8.610,68
8 Breves	3.464	2.964	500	14,43	0,67	55.374,14	4.614,51
4 Capangá	13.835	6.854	6.981	50,46	9,37	773.133,76	64.427,81
5 Capão Poço	7.466	5.307	2.159	28,92	2,90	239.105,54	19.925,46
3 Castanhal	20.631	13.441	7.190	34,85	9,65	796.280,15	66.356,68
9 Faro	306	247	59	19,28	0,08	6.534,15	544,51
6 Gama	152	120	32	21,05	0,04	3.543,95	295,33
6 Igarapé - Miri	10.676	9.511	1.165	10,91	1,56	129.021,75	10.751,81
13 Limoeiro do Ajurá	592	511	81	13,68	0,11	8.970,61	747,55
5 Mãe do Rio	4.912	3.167	1.745	35,53	2,34	193.255,75	16.104,65
11 Mucuri	12.034	10.122	1.912	15,89	2,57	211.750,72	17.645,89
3 Marabá	206	140	66	32,04	0,09	7.309,39	609,12
1 Marabá	3.082	925	2.157	69,99	2,89	238.881,05	19.907,00
12 Ourilândia do Norte	2.987	2.632	355	11,88	0,48	39.315,64	3.276,30
10 Pádua	1.666	1.293	373	22,39	0,50	41.309,11	3.412,43
10 Parauapebas	1.271	1.101	167	13,14	0,22	18.494,96	1.511,25
12 Pará de Arco	1.204	1.001	203	16,86	0,27	22.481,90	1.873,49
10 Parau de Meiz	383	299	84	21,93	0,11	9.102,86	755,24

12 Raxigão	8.431	7.529	902	10,70	1,21	99.894,95	8.324,58
12 Rio Maria	2.026	1.803	223	11,01	0,30	24.696,87	2.058,07
4 Salinópolis	3.408	2.100	1.308	38,38	1,76	144.858,75	12.071,56
2 Santa Isabel do Pará	7.072	4.613	2.459	34,77	3,30	272.330,03	22.694,17
5 Santa Maria do Pará	3.777	2.678	1.099	29,10	1,47	121.712,36	10.142,70
3 São Domingos do Capim	767	306	461	60,10	0,62	51.054,96	4.254,58
5 São Miguel do Guamá	6.997	4.329	2.668	38,13	3,58	295.476,42	24.623,03
7 Soure	2.790	2.351	439	15,73	0,59	48.618,50	4.051,54
2 Santo Antônio do Tauá	3.081	1.784	1.217	40,55	1,63	134.780,66	11.231,72
7 São Sebastião do Bonfim	1.122	1.008	114	10,16	0,15	12.625,30	1.052,11
12 Tucuruí	4.452	4.007	447	10,00	0,60	49.282,99	4.106,92
11 Tucumã	2.243	1.561	682	30,41	0,92	75.530,33	6.294,19
12 Xinguba	5.351	4.727	624	11,66	0,84	69.106,93	5.758,91
Total	306.677	232.149	74.528	24,30	100	8.253.848,00	687.821,00

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO

RS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 99	PERCAPTA (20% POP) RS-4,24
2	Acará	61.100	51.856,39
12	Água Azul do Norte	14.627	12.414,13
1	Ananindeua	400.940	340.283,13
13	Baião	20.520	17.415,60
1	Belém	1.186.926	1.007.359,95
8	Breves	78.007	66.205,58
2	Colares	9.373	7.954,99
12	Conceição do Araguaia	46.709	39.642,55
12	Floresta do Araguaia	14.277	12.117,08
6	Igarapé - Miri	51.184	43.440,54
11	Itupiranga	29.539	25.070,14
11	Marabá	167.795	142.409,86
10	Medicilândia	39.446	33.478,35
6	Moju	49.417	41.940,87
7	Muaná	24.569	20.852,04
12	Ourilândia do Norte	24.027	20.392,04
11	Palestina do Pará	6.379	5.413,94
5	Paragominas	68.423	58.071,51
11	Parauapebas	76.452	64.885,83
12	Redenção	63.273	53.700,64
12	Rio Maria	16.985	14.415,10
12	Santa Maria das Barreiras	12.359	10.489,25
12	São Félix do Xingu	49.294	41.836,48
11	São Geraldo do Araguaia	24.887	21.121,93
12	Santana do Araguaia	25.988	22.056,36
9	Santarém	241.771	205.194,28
12	Tucumã	36.191	30.715,79
11	Tucuruí	60.897	51.684,10
	SUBTOTAL	2.901.355	2.462.418,75
	RESTANTE DO ESTADO	2.985.099	2.533.494,25
	TOTAL	5.886.454	4.995.913,00

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 14 DE MAIO DE 1999

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - O prejuízo financeiro acarretado ao Município de Belém, decorrente da Execução da Programação Pactuada Integrada no Exercício de 1998.
 - A demanda de pacientes oriundos dos Municípios de Ananindeua, e Barcarena internados no Município de Belém.
 - A Resolução nº 010/99 - do Conselho Municipal de Saúde de Belém, que aprovou a revisão do teto financeiro do Município de Belém.
 - A deliberação da Reunião Extraordinária/CIB do dia 14 de maio de 1999.
 Resolve:
 Aprovar a revisão do Teto Financeiro de Belém, conforme demonstrativo em anexo.

Município	Pactuação PPI/98			AIH Utilizada em Belém		
	Física	C. Médio	Financeiro	Física	Financeiro	C. Médio
Ananindeua	2974	314,26	934.602,45	13.887	4.206.772,31	302,93
Barcarena	318	314,26	99.933,95	700	231.499,10	330,71
	3.292	314,26	1.034.536,40	14.587	4.438.271,41	304,26

Município	AIH Resid. Belém		Saldo para Belém	
	Física	Financeiro	C. Médio	Financeiro
Ananindeua	1.597	315.326,61	197,45	9.316
Barcarena	8	862,08	107,76	374
	1.605	316.188,69	197,00	9.690

Belém, 14 de maio de 1999
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 60 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - Os termos da Norma Operacional Básica/SUS/196 e Instrução Normativa/98,
 - A necessidade de definição do Teto Financeiro dos Municípios,

- A deliberação do plenário da Comissão Intergestores Bipartite em reunião Ordinária do dia 07/05/99.

Resolve:
Aprovar o Pleito de Mudança de Habilitação do Município de Castanhal de Gestão Plena de Atenção Básica para Gestão Plena do Sistema Municipal, com o Teto Financeiro, conforme discriminação abaixo;

MUNICÍPIO	PAB FIXO	TETO FINANCEIRO			PAB VARIÁVEL	
		FAE	SIH	TOTAL	PACS	PSF VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Castanhal	1.211.970,00	1.719.795,84	3.990.266,37	6.922.032,21	462.000,00	84.000,00

Belém, 11 de maio de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da CIB.



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças e Parecer Jurídico constante do Processo nº 67744/99, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25 inciso II da Lei nº 8666/93 de 21.06.93, para contratação direta dos serviços técnico-profissionais especializados da LISTEL - Listas Telefônicas S/A, relacionados a divulgação desta SETEPS na Lista Telefônica Oficial da Telepar Leste, Norte e Sul do Pará edição 1999/2000, como também no GUIA DE BELÉM, edição 1999/2000, no valor de R\$ 12.575,93 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e novecentos e três centavos), ratificando-a e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.
Belém, 31 de maio de 1999.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

RATIFICAÇÃO

Considerando e aceitando as exposições contidas no Processo 67744/99, ratifico o Ato para contratação direta, através do processo de Inexigibilidade de Licitação, visto estar comprovado o cumprimento das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Belém, 31 de maio de 1999
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

RÉSUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

CARTA CONVITE Nº 005 / 99 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 99NE01245 VALOR R\$ 3.204,88 (três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1508104861049 - 459099
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 18/05/99
DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA.

CARTA CONVITE Nº 005 / 99 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 99NE01246 VALOR R\$ 5.299,02 (Cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1508104861049 - 459099
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 19/05/99
IMPULSO COM. REPRESENT. LTDA.

CARTA CONVITE Nº 005 / 99 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 99NE01263 VALOR R\$ 18.918,31 (Dezoito mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1508104861049 - 459099
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 19/05/99
INTERFIOS LTDA.

ERRATA

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 99NE01159
CARTA CONVITE Nº 004/99 - SETEPS
INFOSHOP - A.M. Amaral.
Onde se lê: cartucho de tinta color, 51649A, para impressora HP 690C, original HP. Leia-se, cartucho de tinta color, 5020089, para impressora EPSON, STYLUS COLOR 600 - original.



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

RESOLUÇÃO Nº 01, 11 DE MAIO DE 1999

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO ESTADO.
A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, considerando o art. 24º da Lei nº 5.943, de 02 de fevereiro de 1996; considerando o art. 33º, Parágrafo Único, do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1999; e considerando o art. 25º do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado; considerando a necessidade de alterar o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, visando sua reestruturação.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 18 do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18
§ 1º - O Grupo de Avaliação e Análise de Projetos é integrado por técnicos da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e de outros órgãos, considerando sempre a especificidade do projeto.
§ 2º - O Grupo de Avaliação e Análise de Projetos estará vinculado à Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado; em 11 de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Coordenador da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado

PORTARIA 0544, DE 26/05/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3389, de 05 de Abril de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 99.

Resolve:
I - Aumentar no montante de R\$819.789,65 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 99	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			ABR	MAI	JUN
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA SUPLEMENTAR		0,00	369.852,02	0,00
	SAGRI	001	0,00	6.213,77	0,00
	SUSIPE	001	0,00	113.832,00	0,00
	OFFRLOYOLA	001	0,00	59.387,76	0,00
	FOLHA SUPLEMENTAR/DEA				0,00
	SEFA	002	0,00	124.538,49	0,00
	CBM	001	0,00	7.200,00	0,00
	SUSIPE	002	0,00	58.680,00	0,00
	SUSIPE	0,00	214.937,63	50.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
ORDINÁRIO	FCG/XII FESTIVAL DE MÚSICA	002	0,00	13.576,20	0,00
		001	0,00	126.423,80	0,00
DEA	PGE	001	0,00	19.852,13	0,00
	ITERPA	001	0,00	5.085,50	0,00
	DIÁRIAS				50.000,00
SEFA	001	0,00	50.000,00	50.000,00	
SEFA					0,00
INVESTIMENTOS					
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE					
SESPA	002	0,00	80.000,00	0,00	
SETRAN	026	0,00	60.000,00	0,00	
CGE	002	0,00	45.000,00	0,00	
TOTAL			0,00	769.789,65	50.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA 0545, DE 26/05/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 89.921,00 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
16101.0804201882.027	349034	005	2075	
	349039	005	20.000	
03101.0100700212.008	349036	001	40.500	
31101.0600700212.068	349039	001	20.000	
26101.0600700212.058	319092	001	7.346	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
16101.0804201882.027	349033	005	22.075	
03101.0100700212.008	349039	001	40.500	
31101.0600700212.068	349033	001	20.000	
26101.0600700212.058	319012	001	7.346	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO 005/99

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Homologar o resultado da convite nº 011/99, publicada no DOE nº 28.973, de 26.05.99.
Belém, 31 de maio de 1999.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Presidente

HOMOLOGAÇÃO 006/99

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Homologar o resultado do convite 007/99, publicado no DOE nº 28.974, de 27.05.99.
Belém, 31 de maio de 1999.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Presidente

PORTARIA N. 049/99 - CRH

Objeto: permissão de uso de bem público por empréstimo e por tempo indeterminado.

Permutante: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Permutatário: Hospital Universitário João de Barros Barreto
Objeto: Processador de luvas, marca Baumer, modelo E-150-9.
Belém, 31 de maio de 1999
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Presidente

COMUNICAÇÃO CONVITE 010/99

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por sua Assessoria Jurídica, comunica aos interessados no convite 010/99, que recebeu recurso da empresa FIS-COMÉRCIO E REP. LTDA, contra a sua desclassificação, pelo que os licitantes tem o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 31 de maio de 1999.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE 012/99-AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO CONVITE Nº 012/99, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:
FIRMAS VENCEDORAS:
COMERCIAL GLACIAL
ITEMS-01, 06, 15, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 63, 64, 65 E 66
GRÁFICA MIRANDA COM. SERVIÇOS LTDA.
ITEMS-04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 21, 27, 32, 37, 38, 40, 41, 42, 48, 58, 59, 60 E 61
DIREITO DE LER
ITEMS-09, 10, 14, 35, 45 E 46
AMAZÔNIA IMPRESSÃO LTDA.
ITEMS-02, 03, 19 E 23
MONTE CARLO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ITEMS-31 E 39
MULTIGRAFICA ED. GRÁFICA COM. REPLTDA.
ITEM- 25
OBSERVAÇÕES:
-OS ITENS, 10, 13, 20, 42 E 43 POR ESTAREM EMPATADOS ENTRE FIRMAS, FORAM SUBMETIDOS AO SORTEIO E ENCONTRAM-SE INCLUSOS NA RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS ACIMA MENCIONADAS.
-O ITEM 17 FOI ANULADO PELOS MOTIVOS CONSTANTES DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO ÀS FLS. DO PROCESSO.
ESTA PUBLICAÇÃO REPLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.
BELÉM, 31 DE MAIO DE 1999
A COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 073/98

Partes: IPASEP e Hospital das Clínicas - Dom Elizeu
CGC Nº 63.813.331/0001-60.
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Saúde em regime Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência a Beneficiários do IPASEP.
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 002/97
Valor do Contrato Original: R\$ 100.000,00 - 01/06/98 à 31/05/99
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 28/05/99 à 27/05/2000

Valor do Aditamento: R\$ 18.000,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062
 Data da Assinatura: 28/05/99
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. Encaminhando Dotação Orçamentária/99 - 29/01/99

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 074/98**

Partes: IPASEP e Hospital das Clínicas - Dom Elizeu
 CGCNº 63.813.331/0001-60.
 Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico a seus Beneficiários.
 Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/97
 Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00 - 01/06/98 à 31/05/99
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses.
 Vigência do Aditamento: 28/05/99 à 27/05/2000
 Valor do Aditamento: R\$ 12.000,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062
 Data da Assinatura: 28/05/99
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. Encaminhando Dotação Orçamentária/99 - 29/01/99

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 083/98**

Partes: IPASEP e Clínica de Cirurgia de Olhos S/C Ltda.
 CGCNº 01.563.861/0001-40.
 Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Saúde em regime Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência a Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 - 01/06/98 à 31/05/99
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses.
 Vigência do Aditamento: 28/05/99 à 27/05/2000
 Valor do Aditamento: R\$ 12.000,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062
 Data da Assinatura: 28/05/99
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. Encaminhando Dotação Orçamentária/99 - 29/01/99

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 103/98**

Partes: IPASEP e José Miranda Araújo - Ponta de Pedras
 CICNº 081.326.902-49
 Objeto do Contrato Original: Contrato de Locação para fins não residenciais
 Modalidade de Licitação: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 4.200,00 - 01/06/98 à 31/05/99
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 meses.
 Vigência do Aditamento: 28/05/99 à 27/05/2000
 Valor do Aditamento: R\$ 4.200,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.36.062
 Data da Assinatura: 28/05/99
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. Encaminhando Dotação Orçamentária/99 - 29/01/99

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 102/98**

Partes: IPASEP e José Juraci Linhares de Lima - Garrafão do Norte
 CICNº 166.095.142-91.
 Objeto do Contrato Original: Contrato de Locação para fins não residenciais.
 Modalidade de Licitação: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 3.600,00 - 01/06/98 à 31/05/99
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 meses.
 Vigência do Aditamento: 28/05/99 à 27/05/2000
 Valor do Aditamento: R\$ 3.600,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.36.062
 Data da Assinatura: 28/05/99
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. Encaminhando Dotação Orçamentária/99 - 29/01/99

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 104/98**

Partes: IPASEP e Maria Neide dos Santos - Curitiba
 CICNº 121.265.512-53.
 Objeto do Contrato Original: Contrato de Locação para fins não residenciais.

Modalidade de Licitação: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 3.600,00 - 01/06/98 à 31/05/99
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 meses.
 Vigência do Aditamento: 28/05/99 à 27/05/2000
 Valor do Aditamento: R\$ 3.600,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.36.062
 Data da Assinatura: 28/05/99
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. Encaminhando Dotação Orçamentária/99 - 29/01/99

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 041/98**

Partes: IPASEP e Prefeitura Municipal de Redenção
 CGCNº 04.144.168/0001-21.
 Objeto do Contrato Original: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira para Prestação de Serviços de Assistência Previdenciária Social, Médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.
 Valor do Contrato Original: R\$ 93.000,00 - 01/06/98 à 30/05/99
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses e alteração da Cláusula 2ª do Convênio Original.
 Vigência do Aditamento: 28/05/99 à 27/05/2000
 Valor do Aditamento: R\$ 1.900,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.40.39.062
 Data da Assinatura: 28/05/99
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. Encaminhando Dotação Orçamentária/99 - 29/01/99

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 042/98**

Partes: IPASEP e Prefeitura Municipal de Abateubá
 CGCNº 04.363.065/0001-52.
 Objeto do Contrato Original: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira para Prestação de Serviços de Assistência Previdenciária Social, Médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.
 Valor do Contrato Original: R\$ 99.120,00 - 01/06/98 à 30/05/99
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses e alteração da Cláusula 2ª do Convênio Original.
 Vigência do Aditamento: 28/05/99 à 27/05/2000
 Valor do Aditamento: R\$ 950,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.40.39.062
 Data da Assinatura: 28/05/99
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. Encaminhando Dotação Orçamentária/99 - 29/01/99

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 043/98**

Partes: IPASEP e Instituto dos Aposentados de Mocajuba
 CGCNº 63.886.493/0001-29.
 Objeto do Contrato Original: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira para Prestação de Serviços de Assistência Previdenciária Social, Médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.
 Valor do Contrato Original: R\$ 35.760,00 - 01/06/98 à 30/05/99
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses e alteração da Cláusula 2ª do Convênio Original.
 Vigência do Aditamento: 28/05/99 à 27/05/2000
 Valor do Aditamento: R\$ 2.100,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.40.39.062
 Data da Assinatura: 28/05/99
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. Encaminhando Dotação Orçamentária/99 - 29/01/99

ERRATA

Contrato Administrativo de Servidor Temporário, firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e Antônio do Socorro S. Cordeiro, publicado com incorreção no Diário Oficial Nº 28.971 de 25.05.99. Onde se Lê: PRAZO: 10.05.99 a 10.11.99.
 Leia-se: PRAZO: 17.05.99 a 17.11.99.

PORTARIA Nº 426 DE 25.05.99

NOMEAR, SILVIA HELENA MIRANDA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.05.99.

PORTARIA Nº 22 DE 15.01.99

PORTARIA REVOGADA Nº 252 DE 13/06/95
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.161,75
 BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA PINHEIRA DA SILVA
 SEGURADO: MANOEL FELIX DA SILVA

PORTARIA Nº 117 DE 26.02.99
 PORTARIA REVOGADA Nº 075 DE 01/02/95
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 621,70
 BENEFICIÁRIO: MINERVINA ALVES DA SILVA E ALDA
 IRENE DE NAZARE DA SILVA
 SEGURADO: CINCINATO ROBERTO DA SILVA

PORTARIA Nº 137 DE 02.03.99

PORTARIA REVOGADA Nº 335 DE 02/08/95
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 512,61
 BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA NONATA FONSECA MARINHO
 SEGURADO: NADIR DE ALMEIDA MARINHO

PORTARIA Nº 335 DE 26/04/99

PROCESSO Nº 9563/98
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 141,05
 BENEFICIÁRIO: TELMA MARIA, AGLAILSON, ANNE DO ROSÁRIO
 E VERA LUCIA MODESTO DE SOUZA
 SEGURADO: AGOSTINHO NEGRÃO DE SOUZA

PORTARIA Nº 336 DE 11/05/99

PROCESSO Nº 0036/99
 INDEFERIR PEDIDO DE PENSÃO
 E PECÚLIO
 BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA ANTONIA JUSTINO DE SOUZA
 SEGURADO: JOSE RIBAMAR GALDINO DA SILVA

PORTARIA Nº 351 DE 28/04/99

PROCESSO Nº 2743/99
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: MARLENE DE SOUZA PORTELA

PORTARIA Nº 354 DE 10/05/99

PROCESSO Nº 2416/99
 INCLUSÃO NO RATEIO DA PENSÃO Nº 5141
 BENEFICIÁRIO: CARLA ANDRE E CARLOS ANDRE DE
 FREITAS GOMES
 SEGURADO: CARLOS MANOEL COELHO GOMES

PORTARIA Nº 355 DE 28/04/99

PROCESSO Nº 1432/99
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,50
 BENEFICIÁRIO: MAXINO CARNIO DA ROSA
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA

PORTARIA Nº 356 DE 30/04/99

PROCESSO Nº 1906/99
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: LENITA MARY MONTEIRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 357 DE 30/04/99

PROCESSO Nº 2340/99
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: JOÃO ROBERTO FARIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 358 DE 30/04/99

PROCESSO Nº 2644/99
 INDEFERIR PEDIDO DE PECÚLIO POR INVALIDEZ
 CREUZA DOS SANTOS FEITOSA

PORTARIA Nº 359 DE 30/04/99

PROCESSO Nº 6874/98
 ALTERAÇÃO DA PENSÃO Nº 0840 PARA R\$ 8.841,65
 BENEFICIÁRIA: ANA AMÉLIA COELHO CRUZ
 SEGURADO: ARTUR DE CARVALHO CRUZ

PORTARIA Nº 360 DE 30/04/99

PROCESSO Nº 2139/99
 INDEFERIMENTO DE PECÚLIO POR
 INVALIDEZ
 VITÓRIO NASCIMENTO FRANÇA

PORTARIA Nº 364 DE 30/04/99

PROCESSO Nº 10.381/98
 INDEFERIMENTO DE PECÚLIO POR MORTE
 JOSÉ EDMILSON MORAES FERNANDES
 SEGURADO: AVELINA MORAES FERNANDES

PORTARIA Nº 365 DE 30/05/99

PROCESSO Nº 2558/99
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 686,03
 BENEFICIÁRIO: JOANA HELENA, ALJOVAN, JEFFERSON
 E JESSICA MAIARA SANTANA UCHOA
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: JAIMÉ COSTA UCHOA

PORTARIA Nº 366 DE 04/05/99

PROCESSO Nº 2411/99
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 407,84
 BENEFICIÁRIO: MARCIO DE PAIVA BARREIROS
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
 SEGURADO: IRAÍDE DE PAIVA BARREIROS

PORTARIA N.º 367 DE 04/05/99

PROCESSO N.º 343/99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECÚLIO
POR MORTE
BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS P. FREITAS
SEGURADO: JOSÉ FERREIRA LOBATO

PORTARIA N.º 368 DE 04/05/99

PROCESSO N.º 1466/99
VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: REINALDO JOSÉ RIBEIRO LIMA

PORTARIA N.º 369 DE 04/05/99

PROCESSO N.º 1937/99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE
BENEFICIÁRIO: ANTONIO AUGUSTO MARTINS DE MOURA
SEGURADO: ANA BAYMA NOGUEIRA

PORTARIA N.º 370 DE 06/05/99

PROCESSO N.º 2610/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 437,47
BENEFICIÁRIO: MARIA LUIZA SILVA E LIDIANE
DO SOCORRO SILVA DE CASTRO
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: EMANOEL PEREIRA DE CASTRO

PORTARIA N.º 371 DE 07/05/99

PROCESSO N.º 3360/98
VALOR DA PENSÃO: R\$ 183,09
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO DOS REIS, TUANA E CARMEM
LOPES DOS REIS
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA

PORTARIA N.º 372 DE 04/05/99

PROCESSO N.º 11.219/98
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECÚLIO
POR MORTE
BENEFICIÁRIO: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA
SEGURADO: JOSÉ ARIMATELA DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 373 DE 04/05/99

PROCESSO N.º 1900/99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECÚLIO
BENEFICIÁRIO: RICARDO JOSÉ PEREZ DE SOUZA
SEGURADO: JOSÉ DANILO DA COSTA SOUZA

PORTARIA N.º 374 DE 04/05/99

PROCESSO N.º 1683/1685/1684/99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE
BENEFICIÁRIO: REGINALDO NICÁCIO SILVA,
RENALDO NICÁCIO E RENALDO NICÁCIO SILVA JUNIOR
SEGURADO: FLORIPES NICÁCIO PINHEIRO DA SILVA

PORTARIA N.º 375 DE 04/05/99

PROCESSO N.º 2380/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
BENEFICIÁRIO: BENTO DA SILVA MATOS
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: ALBERTINA DA SILVA MATOS

PORTARIA N.º 376 DE 04/05/99

PROCESSO N.º 6567/98
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECÚLIO
BENEFICIÁRIO: JORGE GOMES DA SILVA
SEGURADO: ROSA GOMES DA SILVA

PORTARIA N.º 377 DE 05/05/99

PROCESSO N.º 2830/99
INDEFERIMENTO DE PENSÃO
BENEFICIÁRIO: JARBAS JOSÉ BARATA FERREIRA
SEGURADO: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA

PORTARIA N.º 378 DE 05/05/99

PROCESSO N.º 2113/99
VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES R. VIDIGAL

PORTARIA N.º 379 DE 05/05/99

PROCESSO N.º 1623/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.673,22
BENEFICIÁRIO: IRENE MARTINS DE SENA
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: OSVALDINO BATISTA DE SENA

PORTARIA N.º 380 DE 05/05/99

PROCESSO N.º 2177/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 455,30
BENEFICIÁRIO: NÁDIA EVERT L. RODRIGUES
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: RAIMUNDO NEVES MARQUES RODRIGUES

PORTARIA N.º 381 DE 05/05/99

PROCESSO N.º 737/99
QUOTA PARTE DA PENSÃO: R\$ 150,67
BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ DE FREITAS DUTRA
QUOTA DO PECULIO: R\$ 1.666,67
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: MOIZES LOPES DUTRA

PORTARIA N.º 387 DE 10/05/99

PROCESSO N.º 818/99
INCLUSÃO NO RATEIO DA PENSÃO N.º 7689
BENEFICIÁRIO: MARIA LEONOR DE OLIVEIRA E
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA
SEGURADO: MÁRIO ZINHO DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 388 DE 10/05/99

PROCESSO N.º 2429/99
QUOTA DA PENSÃO: R\$ 631,02
BENEFICIÁRIO: CIBELLE FERREIRA DA SILVA E
LEONARDO FERREIRA DA SILVA
QUOTA DO PECULIO: R\$ 2.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: LAERTE CRISOSTOMO DA SILVA

PORTARIA N.º 389 DE 10/05/99

PROCESSO N.º 6866/98
INCLUSÃO NO RATEIO DA PENSÃO N.º 7684
BENEFICIÁRIO: MARCOS HENRIQUE R. LIMA
QUOTA PARTE DO PECULIO: R\$ 400,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
INDEFERIR QUOTA PARTE DA PENSÃO
PLEITEADA POR LOURIVAL DOS SANTOS LIMA
SEGURADO: TEREZINHA RODRIGUES LIMA

PORTARIA N.º 391 DE 11/05/99

PROCESSO N.º 605/99
TORNAR SEM EFEITO O ITEM I DA PORTARIA N.º 084
DE 13/02/97
LIBERAR QUOTA PARTE DO PECULIO R\$ 224,00
BENEFICIÁRIO: ALBERTO SIMÃO SARRAF
SEGURADO: ALMERINDA FERNANDES BELO PORTELA

PORTARIA N.º 392 DE 11/05/99

PROCESSO N.º 2792/99
VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,00
BENEFICIÁRIO: NAZWILLE SOUZA DE LIMA E
GARRISON FERNANDO DE SOUZA LIMA
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00
BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR
SEGURADO: BENEDITA SOUSA DE LIMA

PORTARIA N.º 393 DE 12/05/99

PROCESSO N.º 9591/98
TORNAR SEM EFEITO O ITEM I PORTARIA N.º 338 DE
27/04/99
ALTERAR VALOR DA PENSÃO N.º 3314 PARA 362,38
BENEFICIÁRIO: MARIA ARLETE E MARIZA DA CONCEIÇÃO
NOVAES MARINHO

PORTARIA N.º 394 DE 12/05/99

PROCESSO N.º 2786/99
ALTERAR VALOR DA PENSÃO N.º 5106 PARA R\$ 4.702,16
BENEFICIÁRIO: FELINA PALHETA CARDOSO
SEGURADO: PEDRO DE MORAES CARDOSO

PORTARIA N.º 397 DE 19/05/99

PROCESSO N.º 2122/99
INCLUSÃO NO RATEIO DA PENSÃO N.º 7481
BENEFICIÁRIO: GLEAUCO ALVES MENDONÇA
E CAUE ALVES MENDONÇA
SEGURADO: MIGUEL JOAQUIM PACHECO ALVES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO
DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATANR.100

DESPACHOS DE 28 DE MAIO DE 1999 A 28 DE MAIO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro *** 99/0190625
ELINALDO S FERREIRA, 99/0193829 D HELVIS MATOS DA SILVA, 99/0197212
C ABREU LOBAO, 99/0198421 V R VIEIRA COMERC, 99/0199363 M J DA
SILVA INDUSTRIA E COMERCIO, 99/0199398 W S L NUNES COMERCIO, 99/
0199711 R A BATISTA, 99/0200361 MARIA D C DANTAS, 99/0200396 A M N
MADEIRA, 99/0200450 TARCIZO DE OLIVEIRA COELHO, 99/0200507 MARIA
DO SOCORRO COSTA RODRIGUES, 99/0200795 MARIA DE FATIMA ALVES
VERAS, 99/0200841 SHIRLEY S PEREIRA, 99/0200884 T S S VASCONCELLOS
COMERCIAL, 99/0200914 L C MELO DA SILVA, 99/0203743 VALDECI CORREA
DOS SANTOS, 99/0203794 W B S PIRES, 99/0203921 J ANTES, 99/0203972 M
CARVALHO COMERCIO, 99/0203999 J D DA S VIEIRA, 99/0205126 R
MERENCIO DA SILVA, *** Firma Individual: Anotações *** 99/0195090 J R DE
OLIVEIRA FILHO ME, 99/0196283 MARIA A M SOEIRO COMERCIAL EP, 99/
0196585 FRANSUELY MORAES RODRIGUES ME, 99/0197735 ANTONINO
BARROS, 99/0198910 M S S BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO ME, 99/

0199410 GENESI LOPES DA SILVA ME, 99/0200620 YOUKO ONISHI, 99/0201171
R M D AMORIM ME, 99/0202224 ANDERSON S DA SILVA ME, 99/0202534
MARIZE G ALVES LOCADORA ME, 99/0203859 CLAUDE GRENIER HOTEL
E TURISMO, 99/0203875 S M JATI COMERCIO, 99/0204227 KS DE SOUZA ME,
99/0205371 CLAUDE GRENIER HOTEL E TURISMO: *** Firma
Individual: Cancelamento *** 99/0202267 FERNANDO ANTONIO SILVA: ***
Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0134911 MATURE WOOD LTDA,
99/0170691 A & R ARAGAO REPRESENTACOES LTDA, 99/0185478 CENTRO
COMERCIAL TEIXEIRA LTDA, 99/0189066 AMARAL COMERCIAL &
REPRESENTACOES LTDA, 99/0193071 AGROINDUSTRIA TALISMA
LTDA, 99/0195732 SANTOS ARAUJO & SANTOS ARAUJOLTDA, 99/0198251
GUIMARAES VAZ SERVICOS LTDA, 99/0198472 FAVACHO & CUNHA LTDA,
99/0198839 B R S SERVICOS GERAIS LTDA, 99/0198944 INOVAR
ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 99/0200000 BRILHANTE & MARTINS
LTDA, 99/0201775 MISTO COMERCIAL LTDA, 99/0205142 LAUER & CORREIA
LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0157164 TRANSPRESS
TRANSPORTE EXPRESSO LTDA, 99/0171531 TRANSPRESS TRANSPORTE
EXPRESSO LTDA, 99/0186849 AMAZON ADVENTURES TURISMO LTDA, 99/
0187179 CHR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 99/0188698 MARSEL ART
STUDIO LTDA ME, 99/0191273 COSMORAMA VIDROS E MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA, 99/0191613 AUTO POSTO ACAI LTDA, 99/0191818
BEDRAN & SOARES LTDA, 99/0192059 RIOS DA AMAZONIA COMERCIO
LTDA ME, 99/0195651 ALIANCA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
LTDA, 99/0195988 SALOMAO ALCOLUMBRE & CIA LTDA, 99/0196380 POSTO
XINGU LTDA, 99/0197816 DISTRIBUIDORA FONTANA LTDA, 99/0198480
COBABI ALIMENTOS LTDA, 99/0198529 O H M ENGENHARIA LTDA, 99/
0198588 MEMORIAL AUTOMOVEIS LTDA, 99/0198731 TRANSPORTADORA
P C LTDA, 99/0199339 INDUSTRIAS DE MADEIRAS RIO GUAMA LTDA, 99/
0201163 J A P DA SILVA & CIA LTDA, 99/0201449 ATACADAO DOS
DESCARTAVEIS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato *** 99/0149730
ESPECIAL SERVICIO DE TRANSPORTES LTDA, 99/0191788 R & M
COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações
*** 99/0180123 CLINICA RADIOLOGICA BELACHE LTDA: *** Sociedade
Anonima - SA: Constituição *** 99/0176436 ALUMINIO BARCARENA SA: ***
Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA *** 99/0152626 BRASILTTON BELEM
HOTEIS E TURISMO SA, 99/0183424 AGRO INDUSTRIAL JACUNDA L G SA,
99/0185842 PETROCOQUE NORTE SA INDUSTRIA E COMERCIO, 99/0188566
SOCOCO SA AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA, 99/0188590 CAMARGO
CORREA METAIS SA, 99/0194507 AGRO INDUSTRIAL JACUNDA L G SA, 99/
0196003 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARA CDI
PARA, 99/0196020 CENTENOR EMPREENDIMENTOS SA, 99/0196062
IMPORTADORA DE FERRAGENS SA, 99/0196070 IMPORTADORA DE
FERRAGENS SA, 99/0196801 COMPANHIA DE INFORMATICA DE BELEM
CINBESA: *** Sociedade Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF *** 99/
0198235 CLAUDINO SA LOJAS DE DEPARTAMENTOS: *** Sociedade Anonima
- SA: Documento de Filial *** 99/0195872 SUL AMERICA AETNA COMPANHIA
NACIONAL DE SEGUROS E PROVIDENCIA: *** Cooperativa: Documentos de
Cooperativa *** 99/0126021 COOMIGASP COOPERATIVA DE MINERACAO
DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA ***: Arquivamento de outros
documentos de interesse da empresa *** 99/0196259 F B MIRANDA COMERCIO
E SERVICOS, 99/0196712 ADRIANA BORGES & CIA LTD, 99/0199932 LEOA
COMERCIO E NAVEGACAO LTDA, 99/0201562 ECOSAN ENGENHARIA
LTDA, 99/0202232 AMAZONIA SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA,
99/0203603 VIGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, 99/
0203611 VIGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA
*** Microempresa: Enquadramento *** 99/0185486 CENTRO COMERCIAL
TEIXEIRA LTDA, 99/0189074 AMARAL COMERCIAL & REPRESENTACOES
LTD, 99/0190633 ELINALDO S FERREIR, 99/0195740 SANTOS ARAUJO &
SANTOS ARAUJO LTDA, 99/0199371 M J DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO,
99/0199401 W S L NUNES COMERCIO, 99/0199720 R A BATISTA, 99/0200183 N
M F SANTOS COMERCIO E SERVICOS M, 99/0200310 MARIA DE FATIMA
ALVES VERAS, 99/0200370 MARIA D C DANTAS, 99/0200400 A M N MADEIRA,
99/0200515 MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES, 99/0200892 T S S
VASCONCELLOS COMERCIAL, 99/0201457 L C MELO DA SILVA, 99/0202410
EDSON E DIAS, 99/0203751 VALDECI CORREA DOS SANTOS, 99/0203760 C
ABREU LOBA, 99/0203808 W B S PIRES, 99/0203832 ALDELY DOS SANTOS
ARAUJO, 99/0203867 CLAUDE GRENIER HOTEL E TURISMO, 99/0203930 J
ANTES, 99/0203980 M CARVALHO COMERCIO, 99/0204006 J D DA S VIEIRA,
99/0205134 R MERENCIO DA SILVA, 99/0205150 LAUER & CORREIA LTDA
*** Microempresa: Desenquadramento *** 99/0200205 K S DE SOUZA ME
*** Documentos em EXIGENCIA *** 99/0178110 99/0178129; 99/0187098; 99/
0191753; 99/0191834; 99/0192504; 99/0193438; 99/0194418; 99/0194540; 99/0194574;
99/0194663; 99/0194914; 99/0195074; 99/0195082; 99/0197328; 99/0197620; 99/
0197719; 99/0197727; 99/0197760; 99/0197867; 99/0197891; 99/0197999; 99/0198090;
99/0198308; 99/0198316; 99/0198367; 99/0198405; 99/0198510; 99/0198600; 99/
0198820; 99/0198979; 99/0199347; 99/0199428; 99/0200469; 99/0200531; 99/0200612;
99/0200655; 99/0200680; 99/0200922; 99/02011538; ***** JORNALIS
DEFERIDOS: 99/0203140 PACOVAL AGROPECUARIA S/A, 99/0203158 RIO
ANAPU AGROINDUSTRIAS S/A, 99/0202151, 99/0202143, 99/0202160, 99/0202178
COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, 99/0202127 RIO CAPIM CAULIMS/
A, 99/0202135 IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, 99/0202119 ABC
AGROPEC BRASIL NORTE S/A PRODUCAO E EXPORTACAO, 99/0204200
FRANGO NORTE AGROINDUSTRIA S/A.

Autorizo a Publicacao
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
EXTRATO
PORTARIA N.º 087 DE 26.05.99 - FÉRIAS

Servidor: EFRAIM TRAVASSOS FREITAS
Cargo: Agente de Portaria
Período Aquisitivo: 01.11.97 a 31.10.98
Gozo: 01 a 30.06.99

PORTARIA N.º 088 DE 26.05.99 - FÉRIAS

Servidor: AMÉLIA DÓRIS SILVA DE AZEVEDO
Cargo/Função: Coordenador do II Grau
Período Aquisitivo: 09.05.98 a 08.05.99
Gozo: 01 a 30.06.99

PORTARIA Nº 089 DE 26.05.99 - FÉRIAS

Servidor: GUILHERMINA TEREZA CERVEIRA NASSER
Cargo/Função: Assessora
Período Aquisitivo: 09.05.98 a 08.05.99
Gozo: 01 a 30.06.99

PORTARIA Nº 090 DE 26.05.99 - FÉRIAS

Servidor: RILDO ARANHA DO NASCIMENTO
Cargo: Agente Administrativo
Período Aquisitivo: 29.03.98 a 28.03.99
Gozo: 01 a 30.06.99

ERRATA

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.935 DE 01.04.99
Contrato nº 001/99-FCG
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e SERVI-SAN LTDA.
ONDE SE LÊ: CGC/MF: Nº 06.855.175/0001-67 - LEIA-SE: CGC/MF Nº 06.855.175/0007-52.
ONDE SE LÊ: 472010800700214.002 - 349037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LEIA-SE: 472010804802474.003-349037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: MELCHIADES JACKSON COSTA NETTO
VIGÊNCIA: 31.01.99 A 30.11.99
VENCIMENTO: R\$ 298,62

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE LEMOS
VIGÊNCIA: 31.01.99 A 30.11.99
VENCIMENTO: R\$ 597,54

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ÉRIKA DO SOCORRO RODRIGUES FÉLIX
VIGÊNCIA: 31.01.99 A 30.11.99
VENCIMENTO: R\$ 194,34

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO
VIGÊNCIA: 31.01.99 A 30.11.99
VENCIMENTO: R\$ 147,14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA
VIGÊNCIA: 31.01.99 A 30.11.99
VENCIMENTO: R\$ 597,54

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: NALDYR DE JESUS SANTIAGO DE SOUZA JÚNIOR
VIGÊNCIA: 31.01.99 A 30.11.99
VENCIMENTO: R\$ 147,14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: PAULO BEZERRA FRANCISCO SOARES
VIGÊNCIA: 31.01.99 A 30.11.99
VENCIMENTO: R\$ 147,14

RELAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO REFERENTE A JUNHO/99 FÉRIAS

ANTONIO MESSIAS DE MORAES	
ALVARO VITÓRIO DA SILVA	
ANGELA MARIA LOPES CARDOSO	
ANETE FERNANDES DA COSTA	MARABÁ
CELIANA RODRIGUES CAL	
CELINA CLAUDIA NUNES CORTINHAS	
CECILIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA	
DÉBORA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTANA	CASTANHAL
EDSON ARAÚJO HENRIQUES	
GABRIEL DE JESUS MARINHO	
JALMA LIMA DA CRUZ	
JOSÉ NORMANDO DA SILVA SANTANA	CASTANHAL
LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA	
LUCILA FIGUEIRÉDO CARDOSO	
MARCELO FREITAS DE OLIVEIRA	
MARIA IZABEL AMARAL GUTERREZ	
MAX HIDEYUKI MATSUZAKI	
MARIA SALOME FERREIRA DOS SANTOS	
MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	
MARIA HELENA CORRÊA SILVA	
MARIA DO PERPETUO S. C. PINTO	
MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL	
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DAS DORES	
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO SILVA	
MARIA DE FÁTIMA MAIA DUARTE	SANTARÉM
RAMUNDO SILVA	
RAUL DE ABREU SOARES	
ROSILENE DO SOCORRO DA F. GARCIA	
REGIANE FREITAS DA COSTA	
RITA MARIA MATOS DE AQUINO	SANTARÉM
SÔNIA MARIA PEREIRA VANZELER	
TEREZINHA DO NASCIMENTO RAMOS	
MARIA DO CARMO F. DE FREITAS	
ONILDA DA SILVA SOUZA	

LICENÇA PRÊMIO

CLAUDIA REGINA VINAGRE
HELDER LUIZ DA SILVA PANTOJA
LUIZ RENATO FRANCO H. FIGUEIREDO
JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 085/99, DE 31 DE MAIO DE 1999.

Nome: Helena Lúcia Ferreira Peres
Matrícula: 5220240-010
Des. das Ativ. Médico-Assistenciais 644062
349034 - Suprimento de Fundos R\$ 1.000,00
349034-30- Material de Consumo R\$ 800,00
349034-36 - Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 100,00
349034-39 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 100,00 Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco dias) Data da Publicação: 01 de Junho de 1.999

PORTARIA Nº 086/99, DE 31 DE MAIO DE 1999.

Nome: Zeneide Nazaré Cunha do Amaral
Matrícula: 0103411-016
Des. das Ativ. Médico-Assistenciais 644062
349034 - Suprimento de Fundos R\$ 1.000,00
349034-30- Material de Consumo R\$ 600,00
349034-36 - Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 400,00
Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco dias) Data da Publicação: 01 de Junho de 1.999
Belém, 31 de Maio de 1999

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Geral / HCGV

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Tomada de preços Nº 03/99
FIRMAS INABILITADAS: - BOMBAS ESCO S/A
FIRMAS HABILITADAS:
- PLEUGER COM. E SERV DE BOMAS HIDRÁULICAS LTDA
- HIDRO SISTEMAS IND. E COM. LTDA
- EBARA IND. MECÂNICAS E COM. LTDA
- KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A
- HIDROTEC HIDRÁULICA E TÉCNICA LTDA

JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Tomada de preços Nº 05/99
FIRMAS INABILITADAS:
- V.L.R. DE ARAÚJO COMERCIAL
- MULT HIDRO COMERCIAL LTDA
FIRMAS HABILITADAS:
- HIDROTEC HIDRÁULICA E TÉCNICA LTDA
- MULTISAN LTDA
- COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ
Belém, 31 de maio de 1999

Comissão Permanente de Licitação

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 15/99-DR, DE 31/05/99

Nome do Servidor: Nícia de Campos Preire
Matrícula: 2016699-010
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa: 349030/349036/379039
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, de 01.06 a 30.06.99
Belém, 31 de maio de 1999.

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 068/99-DRH

Nome: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Quantidade: 02 diárias
Local: Brasília-DF Período: 04 a 05/06/99
Objeto: Participar da Exposição da Vitrine dos Estados.

PORTARIA Nº 069/99-DRH

Nome: ÂNGELA MARIA MENDES DO ESPÍRITO SANTO
Quantidade: 04 diárias
Local: Brasília-DF Período: 30/05 a 02/06/99
Objeto: Participar da Exposição da Vitrine dos Estados.

PORTARIA Nº 070/99-DRH

Nome: JOSÉ MARIA VARELLA PEREIRA
Quantidade: 02 diárias
Local: Brasília-DF Período: 04 a 05/06/99
Objeto: Participar da Exposição da Vitrine dos Estados.

PORTARIA Nº 071/99-DRH

Nome: CLÉLIA ROSELY COSTA COROA
Quantidade: 04 diárias
Local: Brasília-DF Período: 06/06 a 09/06/99.
Objeto: Participar da Oficina de Integração de parceiros do programa Clube da Melhor Idade.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 28 de maio de 1999.

ADENAUER GÓES
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 008/98
PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CGC 83931063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA - CPR II 1ª ESPOR (CONCEIÇÃO DO ARAGUALA)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 009/98, com base no Art. 57, Inciso II e Art. 65, "d", § 5º e 6º da Lei 8666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 97.697,70 (NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T. A - 03 FEV 99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original e Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JUN 99 a 31 MAI 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064-34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 MAI 99

TERMO ADITIVO: Nº 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 010/98
PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CGC 83931063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA - CPR II 4ª BPM (MARABÁ)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/98, com base no Art. 57, Inciso II e Art. 65, "d", § 5º e 6º da Lei 8666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 17.659,34 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T. A - 03 FEV 99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original e Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JUN 99 a 31 MAI 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064-34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 MAI 99

TERMO ADITIVO: Nº 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 009/98
PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CGC 83931063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA - CPR II 7ª BPM (REDENÇÃO)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/98, com base no Art. 57, Inciso II e Art. 65, "d", § 5º e 6º da Lei 8666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 90.972,60 (NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T. A - 03 FEV 99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original e Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JUN 99 a 31 MAI 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064-34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 MAI 99

TERMO ADITIVO: Nº 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 017/98
PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CGC 83931063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA - CPR II 17ª BPM (XINGUARA)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 007/98, com base no Art. 57, Inciso II e Art. 65, "d", § 5º e 6º da Lei 8666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 97.240,80 (NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T. A - 03 FEV 99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original e Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JUN 99 a 31 MAI 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064-34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 MAI 99

TERMO ADITIVO: Nº 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 015/98
PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CGC 83931063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA - CPR I 18ª BPM (MONTE ALEGRE)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/98, com base no Art. 57, Inciso II e Art. 65, "d", § 5º e 6º da Lei 8666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 104.561,60 (CENTO E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA HUM REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DATA E VALOR DE ADITIVO: 1º T. A - 03 FEV 99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original e Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JUN 99 a 31 MAI 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064-34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 MAI 99

TERMO ADITIVO: N° 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 016/98
PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CGC 83931063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA - CPR I 3° BPM (SANTARÉM).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 010/98, com base no Art. 57, Inciso II e Art. 65, "d", § 5° e 6° da Lei 8666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 218.092,56 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA E VALOR DE ADITIVO: 1° T.A. - 03 FEV 99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original e Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JUN 99 à 31 MAI 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064-34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 MAI 99
ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.
FORO: Belém - Pará.

Quartel em Belém(Pa), 31 de maio de 1999.
ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA - TEN CEL QOPM
 Presidente da Comissão

Visto:
FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: N° 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 024/98
PARTE CONTRATADA: COMERCIAL TAPEREBÁ LTDA
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Combustível à FMPA - CPR III POLO XXIV 11° BPM (CAPANEMA)
ONDE SE LÊ: Valor do Contrato Original: R\$ 22.698,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito)
LEIA - SE: R\$ 41.870,00 (Quarenta e Hum Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais)
ONDE SE LÊ: Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 01 MAI 99 à 31 JUL 99
LEIA - SE: 01 MAI 99 à 31 AGO 99

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: N° 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 002/98
PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CGC 83931063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA - CPR IV 14° BPM (BARCARENA).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 002/98, com fulcro no Art. 57, Inciso II e Art. 65, letra "d", § 5° e 6° da Lei Federal 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 87.434,94 (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA E VALOR DE ADITIVO: 1° T.A. - 03 FEV 99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original e Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JUN 99 à 31 MAI 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064-34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 MAI 99

TERMO ADITIVO: N° 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 004/98
PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CGC 83931063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA - CPR IV 13° BPM (ABAE TETUBA).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 004/98, com fulcro no Art. 57, Inciso II e Art. 65, letra "d", § 5° e 6° da Lei Federal 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 43.918,50 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA E VALOR DE ADITIVO: 1° T.A. - 03 FEV 99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original e Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JUN 99 à 31 MAI 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064-34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 MAI 99

TERMO ADITIVO: N° 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 005/98
PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CGC 83931063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA - CPR I 16° BPM (ALTAMIRA).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 012/98, com fulcro no Art. 57, Inciso II e Art. 65, letra "d", § 5° e 6° da Lei Federal 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 82.652,00 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DATA E VALOR DE ADITIVO: 1° T.A. - 03 FEV 99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original e Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JUN 99 à 31 MAI 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064-34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 MAI 99

TERMO ADITIVO: N° 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 006/98
PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CGC 83931063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA - CPR I 15° BPM (ITAITUBA).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 011/98, com fulcro no Art. 57, Inciso II e Art. 65, letra "d", § 5° e 6° da Lei Federal 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 95.876,64 (NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA E VALOR DE ADITIVO: 1° T.A. - 03 FEV 99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original e Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JUN 99 à 31 MAI 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064-34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 MAI 99

TERMO ADITIVO: N° 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 003/98
PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CGC 83931063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA - CPR IV 13° BPM (TUCURUI).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 003/98, com fulcro no Art. 57, Inciso II e Art. 65, letra "d", § 5° e 6° da Lei Federal 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 148.200,90 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DATA E VALOR DE ADITIVO: 1° T.A. - 03 FEV 99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original e Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JUN 99 à 31 MAI 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064-34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 MAI 99

TERMO ADITIVO: N° 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 007/98
PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CGC 83931063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios à PMPA - CPR II 1° CIPOMA (PARAUPEBAS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 008/98, com fulcro no Art. 57, Inciso II e Art. 65, letra "d", § 5° e 6° da Lei Federal 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 95.928,90 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DATA E VALOR DE ADITIVO: 1° T.A. - 03 FEV 99
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original e Restabelecimento do equilíbrio Econômico Financeiro.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 JUN 99 à 31 MAI 2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.078.0471.2064-34.90.30
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 MAI 99
ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.
FORO: Belém - Pará.

Quartel em Belém(Pa), 31 de maio de 1999.
ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA - TEN CEL QOPM
 Presidente da Comissão
 Visto:
FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-104/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Rivelino Batista Júnior, Tabelião Titular, de que no dia 08.06.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1998/52833-0, que trata da tomada de contas instaurada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Pacajá, em face do Convênio SETEPS n° 118/97, assinado em 10.09.97.

Belém, 31 de maio de 1999
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-105/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Jorge Netto da Costa, Ex-Prefeito, de que dia 08.06.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1996/58441-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão recorrida no Acórdão n° 24.149 de 05.11.96, relativo a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cametá, em face do Convênio DETRAN s/n°/93, assinado em 26.07.93.

Belém, 31 de maio de 1999
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-106/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Jaldicy Pancieri, Presidente, de que dia 08.06.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1998/53546-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão recorrida no Acórdão n° 26.981 de 15.10.98, relativo a tomada de contas instaurada na Associação Agropecuarista do Vale do Acará, em face do Convênio SAGRI n° 047/97, assinado em 28.08.97.

Belém, 31 de maio de 1999
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-107/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Ismar Pereira Da Silva, Ex-Secretário, de que dia 08.06.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1991/50729-7, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Obras Públicas, referente ao exercício financeiro de 1990.

Belém, 31 de maio de 1999
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
 Secretário

PORTARIA N° 16.161 DE 28/05/99

CONCEDER AO SERVIDOR PAULO CÉSAR SMITH, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603 CLASSE C, NÍVEL I, MATRÍCULA N° 0966215-02 (DOIS) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,

NOS TERMOS DO ART.81 DA LEI N° 5.810/94-RJU, NO PERÍODO DE 20 A 21.05.99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO DO TCE N° 91/99, DE 26.05.99.

PORTARIA N° 16.162 DE 28/05/99

CONCEDER AO SERVIDOR JOÃO BATISTA ERVEDOSA BASTOS FILHO, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305 CLASSE A, NÍVEL I, MATRÍCULA N° 0100381, 03 (TRÊS) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART.81 DA LEI N° 5.810/94-RJU, NO PERÍODO DE 24 A 26.05.99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO DO TCE N° 92/99, DE 26.05.99.

PORTARIA N° 16.163 DE 28/05/99

CONCEDER À SERVIDORA RUTH HELENA MAUÉS DE SOUZA MARTINS, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603 CLASSE A, NÍVEL I, MATRÍCULA N° 0100084, 06 (SEIS) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART.81 DA LEI N° 5.810/94-RJU, NO PERÍODO DE 21 A 26.05.99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO DO TCE N° 93/99, DE 26.05.99.

PORTARIA N° 16.164 DE 27/05/99

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA REGILENE MARIA CARVALHO LOPES, TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE TCE-ATI-405 CLASSE A, NÍVEL I, MATRÍCULA N° 0100341, PARA OCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS ABAIXO CITADAS:
 Exercício financeiro: 1999
 Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 Período de aplicação: 60 (sessenta) dias.
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
 Órgão: 02.101
 Programa de Trabalho: 01002000220040000
 Fonte: 001
 Elemento da despesa: 349034.00

PORTARIA N° 16.165 DE 27/05/99

CONCEDER À SERVIDORA MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603 CLASSE A, NÍVEL 2, MATRÍCULA N° 0695335,30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÉVIA, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 01.11.89/92, NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N° 5.810/94-RJU, NO PERÍODO DE 22.06 A 21.07.99, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA INTERESSADA ATRAVÉS DE DOCUMENTO PROTOCOLADO SOB N° 1999/03375-7, DE 24.05.99.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 0243/99 DE 19.05.99

NOME: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-1
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADM. DE RECURSOS HUMANOS/REITORIA
 PERÍODO: a partir de 01.06.99

PORTARIA N° 0244/99 DE 19.05.99

NOME: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MATINI
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-1
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADM. DE RECURSOS HUMANOS/REITORIA
 PERÍODO: a partir de 01.06.99

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

PORTARIA N° 0254/99 DE 20.05.99

NOME: SIMONE SOARES REGO
 MATRÍCULA: 5167701-039
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR IV-40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
 PERÍODO: a partir de 01.07.98

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 709/98 DE 05.06.98

PORTARIA N° 0254/99 DE 20.05.99

NOME: SIMONE SOARES REGO
 MATRÍCULA: 5167701-039
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR IV-40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA

CONTRATAÇÃO DE MONITORES

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ALEXANDRE EVANGELISTA DA SILVA
 DISCIPLINA: HANDEBOL
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS
 VIGÊNCIA: de 01.06.99 a 31.05.2000
 VENCIMENTO: R\$ 136,00

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: GILMAR DA SILVA MAIA
 DISCIPLINA: FISIOTERAPIA GERAL II
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIA DO MOVIMENTO HUMANO
 VIGÊNCIA: de 01.06.99 a 31.05.2000.
 VENCIMENTO: R\$ 136,00

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 0253/99 DE 20.05.99

NOME: ANTONIO CARLOS CHALU PACHECO
 MATRÍCULA: 5193451-010
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR IV-40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
 PERÍODO: de 29.04 a 02.05.99

PORTARIA N° 0251/99 DE 20.05.99

NOME: GERALDO ISHAK
 MATRÍCULA: 5271932-014
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR III-40H
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
 PERÍODO: de 29.04 a 02.05.99

PORTARIA Nº 0252/99 DE 20.05.99
NOME: OCTÁVIO AUGUSTO B. DE SOUZA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5271592-010
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
PERÍODO: de 29.04 a 02.05.99

PORTARIA Nº 0142/99 DE 26.03.99
NOME: SÍLVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
MATRÍCULA: 3188922-010
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ADJUNTO IV-20H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
PERÍODO: de 01.03.99 a 28.02.2000

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0260/99 DE 24.05.99
NOME: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
MATRÍCULA: 0305260-031
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
LOTAÇÃO: PROEX/REITORIA
PERÍODO: de 30.05 a 02.06.99

CONCESSÃO DE BOLSA ESTADUAL
PORTARIA Nº 0143/99 DE 26.03.99
NOME: SÍLVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
MATRÍCULA: 3188922-010
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ADJUNTO IV-20H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
PERÍODO: de 01.03.99 a 28.02.2000

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 0141/99 DE 26.03.99
NOME: SÍLVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
MATRÍCULA: 3188922-010
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ADJUNTO IV-20H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
PERÍODO: de 01.03.99 a 28.02.2000

ENQUADRAMENTO DE PROF. TITULAR
PORTARIA Nº 0271/99 DE 31.05.99
NOME: EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3083357-047
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. TITULAR-20H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
PERÍODO: a partir de 01.07.98

PORTARIA Nº 0270/99 DE 31.05.99
NOME: SÍLVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
MATRÍCULA: 3188922-010
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. TITULAR-20H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
PERÍODO: a partir de 12.03.99

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 929/98 DE 05.06.98
PORTARIA Nº 0271/99 DE 31.05.99
NOME: EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3083357-047
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. TITULAR-20H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 0272/99 DE 31.05.99
NOME: FLORISBELA CARMO DA COSTA
MATRÍCULA: 3183220-015
CARGO/CLASSE/NÍVEL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO/REITORIA
PERÍODO: a partir de 13.05.99 até ulterior deliberação

SMITH INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.

Foram roubados 2 blocos de notas fiscais da SMITH INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA série B, CGC 13.948.146/0010-04 e inscrição estadual 15.184136-5, com notas utilizadas de nº 50 a 59 e por utilizar de nº 60 a 100, e outro bloco da mesma empresa de série A, CGC 13.948.146/0001-05 utilizadas as de nº 50 a 57 e por utilizar de nº 58 a 100 e um bloco da Empresa França Engenheiros Associados, Consultoria, Representação e Comércio Ltda., CGC 01.400.269/0001-28, Inscrição Estadual 121.525.252, nota fiscal série A, utilizadas de nº 50 a 70 e por utilizar de nº 71 a 100. Sendo o endereço da Empresa SMITH trav. São Roque nº 1015, Icoaraci-Belém-PA. Conforme Ocorrência Policial 1999, 006094
Raimundo José Paiva
Rua Diogo Mória, 380, ap. 601
Umazizal - Belém - Pará.
CEP 66.055-170
CPF 029.674.722-04
Cart. Ident. 307.937 / AP

COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL AGROAMBIENTAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ - GODEAGRI

CNPJ - 05.118.750/0001-50, Fundada em Assembleia Geral realizada em 15.07.98, com sede no prédio da Agroindústria na Localidade do Murumuru, Quadra e Lote Especial - Zona Rural - CEP 68514-300 - Marabá Pará, Estatuto Social Registrado no Livro A nº 08 Registro de Pessoa Jurídica às folhas 126V/148, sob nº 4896/99 - Cartório do 2º Ofício de Marabá - Pará - Presidente Clovis Brito CPF nº 119.900.402-72.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/99, DE 26 DE MAIO DE 1999.
Submete ao regime de intervenção o Município de Rurópolis e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica aprovado o Decreto Nº 3.324 de 03 de fevereiro de 1999, que submete o Município de Rurópolis a intervenção do Estado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tempo necessário de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União da prestação de Contas do Convênio Nº 129/96, celebrado entre aquele município e o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP e ao saneamento das irregularidades constatadas, com vistas ao restabelecimento da ordem administrativa e do equilíbrio financeiro e orçamentário do município.
Parágrafo Único. Fica aprovada a nomeação do Senhor AVERALDO PEREIRA LIMA, como interventor, o qual exercerá as atribuições inerentes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e, adotará as providências necessárias ao cumprimento do estatuído no Decreto de Intervenção.
Art. 2º. Finda a intervenção, o interventor, no prazo de 30(trinta) dias, prestará contas à Assembleia Legislativa, por intermédio do Governador, com parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do art. 85, § 5º da Constituição Estadual.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 1999

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE MAIO DE 1999.
DEPUTADO MARTINHO CARMONA
Presidente
DEPUTADO JOSÉ NETO
1º Secretário
DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, nos termos de suas atribuições legais, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, resolve revogar o item 04, referente ao Processo nº 0288/99, Tomada de Preços nº 007/99-DA/EPOL, por interesse Administrativo
Belém, 31 de maio de 1999

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA - PA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao exposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 006/97 de 28 de janeiro de 1997 e demais Leis Federais e Estaduais, baixa o seguinte,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º - Fica a partir desta data convocada a II Conferência Municipal de Saúde de Nova IPIXUNA, Estado do Pará a se realizar nos dias 23 e 24 de julho de 1999, no pátio da Escola Estadual Mº Irayr Rodrigues da Silva (sítio à rua Cachoeira Itaboca s/nº - centro Nova IPIXUNA), às 14 horas, para avaliar a situação de saúde do Município, propor as diretrizes para formação da política de saúde do Município e eleger a nova composição do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Participarão da II Conferência Municipal de Saúde: As entidades regularmente organizadas, representantes dos prestadores de serviços de saúde públicos ou privados, dos trabalhadores de saúde e usuários do sistema e população em geral.

Art. 3º - As entidades deverão encaminhar ofício ao Conselho Municipal de Saúde, até o dia 22 de julho de 1999, com a indicação de dois (02) delegados representantes da entidade, na conferência, estes devem ser escolhidos em assembleia, na entidade.

Art. 4º - As inscrições dos participantes serão feitas na portaria da Escola Estadual Mº Irayr Rodrigues da Silva, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 5º - O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e nos jornais de circulação na região.

Publique-se e cumpre-se

Sala do presidente do C.M.S.N.I. 27 de maio de 1999.

SALATIEL SOARES AIRES

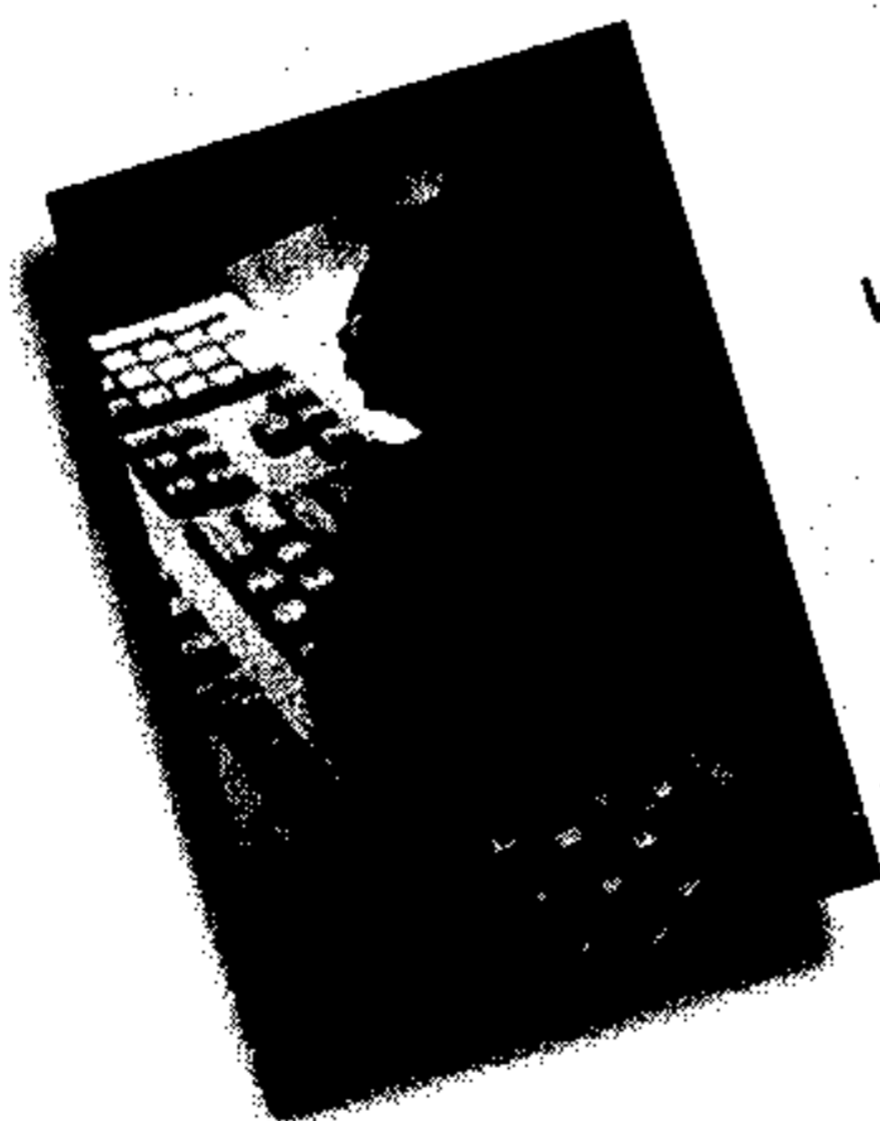
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AGRO CRIA COM. E IND. LTDA.

AGRO CRIA COM. E IND. LTDA, situada na Av. Araguaia, 618 St. Entroncamento-Redenção-PA., CGC 02.728.855/0009-16 e Insc. Est. 15.170.143-1, DECLARA que foi extraviado nas dependências na LIDER FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, credenciada no Estado do PA, sob o nº 0171/99, os selos fiscais de nº 15334637-1, 15334638-0, 15334639-0 e 15334640-9, que seriam destinados aos nossos formulários de Notas Fiscais nº 018487, 018488, 018489 e 01490. Tomam-se todos os documentos acima.

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a preciosos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e

empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.

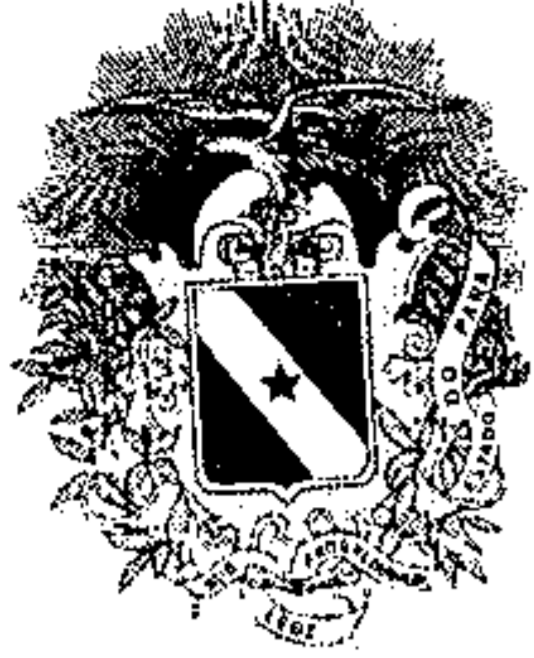


Imprensa Oficial do Estado



Governo do Pará

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioepa.com.br



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.976

DIÁRIO OFICIAL

0017

1

Belém, terça-feira,
01 de junho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 13.709, DE 26.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, cumprindo decisão desta Corte, no Processo nº 0277-Fa, em Sessão de 20.05.99, Prorrogar a cessão do servidor MARIO FERNANDES MENDES JÚNIOR, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão "35", do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, ao Tribunal Superior Eleitoral, até 10 de maio de 2000, com base no art. 23, inciso XVI, e 365 do Código Eleitoral e § 1º do art. 2º da Lei nº 6.999/82.

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.712, DE 27.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno, Considerar como Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90, os afastamentos, no mês de ABRIL/99, dos servidores do Quadro Permanente, Requisitados e com Cargo em Comissão sem Vínculo, abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato nº 6745/91:

SERVIDORES DO QUADRO

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
Ana Carla Ponte Souza Mendonça	12,15 e 16
Anderson Araújo dos Santos	07
Augusto Carlos Teixeira de Andrade Júnior	07
Carla Coutinho Ferreira	29
Claudia Teixeira Sá	22
Cláudio Luiz Santos Silva	22 e 23
Faustino Castro Alves Júnior	29 e 30
Francisca Lemos de Freitas	07
João Cláudio dos Santos	05 e 06
Maria Gonçalves da Silva	27
Júlio Valente da Costa Júnior	26
Kalício de Moraes Sanches	07 e 08
Leila Castro França	30
Lúcia Rodrigues da Silva	19 a 23
Manoel Adonias de Andrade Júnior	05 a 07
Marcelo Cardoso Fagundes	12
Marcelo José Pereira Carvalho	07
Márcia de Nazaré Pamphila dos Santos	13 a 16
Maria das Graças dos Reis	13 e 14
Maria Lucilene Picanço Farias	16
Maria Lúiza Marques Ferreira	05
Maura Marizita Carvalho Santos	26
Miguel Chicre Bitar de Moraes	16, 20 a 23
Patrícia Tereza de Araújo Costa	16
Paulo Octávio Andrade Wanzeller	26 a 28
Robezan Fernando Santos dos Reis	05
Rodolfo de Carvalho Silva	05, 08, 13 a 16
Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez	13
Rosa Silvana Costa de Matos	22, 29 e 30
Selma de Jesus Souza Saraiva	27 e 28
Simone Socorro Cardoso Garcia	27 e 28

SERVIDORES REQUISITADOS

SERVIDORES REQUISITADOS	DIA(S)
Ângela Maria da Silva Cunha	07 a 09
Eliete Santiago Costa	16
Jaulze Rodrigues Santos	15
Maria de Nazaré Brito Leão	19
Maria dos Milagres de Araújo Matos	15
Neide Gomes Cunha Silva	22 e 23
Ricardo Soares de Lima	06 e 10

SERVIDORES COM CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO

SERVIDORES COM CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO	DIA(S)
Maria Lúiza Negreiros	26 a 28

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.713, DE 27.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno, Considerar como Licença para acompanhar pessoa da família, de acordo com o art. 83, da Lei 8.112/90, o afastamento, no mês de ABRIL/99, dos servidores do Quadro e Requisitados abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato nº 6745/91:

SERVIDORES DO QUADRO

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
Elisabete Silva da Silva	05
Eudo Mamede da Costa	08 a 16, 17 a 30

Ivar Assis do Nascimento	26
Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior	15 a 23
José Edgar Tocantins Melo	06
Márcia Koury Góes	05
Maria Lúcia Carreira Lobato	23
Selma de Jesus Souza Saraiva	06

SERVIDORES REQUISITADOS

Clara Regina Nery Nascimento	DIA(S)
Jones Kennedy Silva do Rosário	14,15,20,23

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.714, DE 27.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 31ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.05.99, I- Tomar sem efeito a decisão prolatada em Sessão de 18.05.99, que designou a Dr. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, para responder pela 5ª Zona Eleitoral (Igarapé-Açu). II- Determinar que o Dr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS, continue respondendo pela 5ª Zona Eleitoral (Igarapé-Açu), até ulterior deliberação.

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.715, DE 28.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, do Regimento Interno, e à vista dos autos protocolados sob o nº 003876, de 21.05.99, Conceder 01 (um) dia de folga ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente as horas trabalhadas na participação do evento "Ação Global", ocorrido no dia 22.05.99.

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.716, DE 28.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 002771, de 16.04.99, Considerando que o art. 98, da Lei nº 8.112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, Conceder horário especial ao servidor OMAR LAMEIRA COSTA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com base no Art. 98 e § 1º da Lei nº 8.112/90, devendo cumprir o seguinte horário: às segundas e quartas-feiras, de 6:30 às 9:30 h e 12:30 às 15:30 horas; às terças e quintas-feiras, de 7:00 às 12:00 h e 13:00 às 18:00 horas, e às sextas-feiras, de 6:30 às 9:30 h e de 12:30 às 17:30 horas. Determinar à Chefe imediata do servidor o controle e a fiscalização do serviço.

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCJ-TU-94/99

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho, na Presidência da JCJ de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, RC AGUIAR E COMPANHIA LTDA, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-721/99, em que é reclamante JOSÉ QUEIROZ, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 10/6/99 às 10:00 h, que valerá como inaugural. FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI. TUCURUI (PA), 24/5/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor da Seção de Processos, lavrei o presente termo e eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

O JUIZ RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho na Presidência da JCJ de TUCURUI

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-95/99

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho, na Presidência da JCJ de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, R.J. OLIVEIRA - RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-741/99, em que é reclamante ELIELSON SANCHES DA SILVA, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 10/6/99 às 10:15 h, que valerá como inaugural. FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI. TUCURUI (PA), 24/5/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor da Seção de Processos, lavrei o presente termo e eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

O JUIZ RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho na Presidência da JCJ de TUCURUI

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-96/99

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho, na Presidência da JCJ de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, R.J. OLIVEIRA - RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-740/99, em que é reclamante LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 10/6/99 às 10:10 h, que valerá como inaugural. FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI. TUCURUI (PA), 24/5/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor da Seção de Processos, lavrei o presente termo e eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

O JUIZ RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho na Presidência da JCJ de TUCURUI

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-97/99

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho, na Presidência da JCJ de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, R.J. OLIVEIRA - RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-739/99, em que é reclamante JOÃO BATISTA GONÇALVES BAILA, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 10/6/99 às 10:05 h, que valerá como inaugural. FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI. TUCURUI (PA), 24/5/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Supervisor da Seção de Processos, lavrei o presente termo e eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

O JUIZ RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho na Presidência da JCJ de TUCURUI

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-098/99

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCJ de TUCURUI/PA, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art.

231, II, do Código de Processo Civil, MACASA - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO EM CANTEIRO DE OBRAS, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº 113/JC-TU-835/99, em que é reclamante ELIAS SILVA RODRIGUES, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 09/06/99 às 08:00h, que valerá como inaugural.

FICA V.S.A. CIENTE DE QUE NESTA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S.A. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENHA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.S.A. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI.

Tucuruí (PA), 24/05/99. Eu, MÁRCIA PEREIRA MACIEL, Técnica Judiciária, lavrei o presente termo e, Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Diretor de Secretaria em Substituição, o conferi e subscrevi.

O JUIZ RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da JCJ de Tucuruí

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS NÚMERO 106/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 28.06.99, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ALEX SANDRO SANTA BRIGIDA, exequente(s), contra ALUIZIO GOUVEIA executada nos autos Processo nº 113/JC-1426/98, bem(is) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):

"01 (UMA) BICICLETA CALOI, 18 MARCHAS TIPO CROSS PRETA, EM FUNCIONAMENTO, BIKE. AVALIO EM R\$100,00 (CEM REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(s) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 1999. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUIZA MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho Presidente

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS NÚMERO 107/99**

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 29.06.99, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ALINE RENATA SOUZA CAMPOS, exequente(s), contra G H L ROLO LTDA, executada nos autos Processo nº 113/JC-1391/98, bem(is) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):

"PENHORA NO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 244-3196, DIREITO DE USO E GOZO OU AÇÕES, CASO EXISTAM CONTRATO Nº 535973-2 DE PROPRIEDADE DE GLÓRIA HELENA LIMA ROLO NO MOMENTO SÓ COM O DÉBITO DE CONSUMO DO MÊS. AVALIO EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(s) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 1999. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUIZA MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

EDITAL Nº 059/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo:

TRT RO 5234/98 (AI 381/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA - BASA (Dr. Leonardo Amalal Pinheiro da Silva) e Agravado(s): RAIMUNDA DE FÁTIMA SOUZA TEIXEIRA (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros); TRT RO 4837/98 (AI 382/99) Agravante: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER (Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior) e Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFFA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros); TRT RO 5706/98 (AI 383/99) Agravante: DELTA PUBLICIDADE S/A (Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros) e Agravado(s): RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros); TRT AP 5457/98 (AI 384/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMP (Procurador João José Aguiar Carvalho) e Agravado(s): ARLINDA IRENE DO NASCIMENTO FALCÃO, BERNARDETE CARNEIRO, ELIZABETH MARIA DE SAETIROS, HELENA ANDREA ANTONIA RAMALHO SILVEIRA, JACIRAMAR CAL AMÉRICO E OUTROS (Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros); TRT AP 5036/98 (AI 385/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALBERTE BRÁZ DE AGUIAR - CIABA (Procurador Adão Pates da Silva) e Agravado(s): ESPÓLIO DE LUIZ JORGE CARDOSO DE AMORIM,

REPRESENTADO PELA SRª WALDENIRA PEREIRA DE AMORIM, JOSÉ ANCLETO TEIXEIRA LOBATO, EDZON DE SOUZA MONTEIRO (Drª Maria José Cabral Cacalli); TRT RO 5630/98 (AI 386/99) Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Drª Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros) e Agravado(s): ARINALDO MENEZES DE SOUZA (Dr. José Raimundo Weyl A Costa e outros); TRT RO 5452/98 (AI 387/99) Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros) e Agravado(s): JOANA PINHEIRO DE ALMEIDA (Drª Paula Fransineti Coutinho da Silva Mattos e outros) VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA (Dr. Mary Machado Scalegio e outros); TRT RO 5693/98 (AI 388/99) Agravante: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL (Drª Maria José Cabral Cavalli e outros) e Agravado(s): EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO (Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros); TRT RO 5756/98 (AI 389/99) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho) e Agravado(s): OSVALDO CLARINDO FERREIRA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros); TRT AP 5541/98 (AI 390/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL (Procurador João José Aguiar Carvalho) e Agravado(s): ANTÔNIA DE MELO MORAES, CONCEIÇÃO DE FÁTIMA ARIAS DA CUNHA, DILCE MARIA NOGUEIRA GUEDES, EUDILÉIA MARIA COSTA DE GUSMÃO, FRANCISCO BERNARDO DE LIMA, FRANCISCO TEIXEIRA VIEIRA, ISAIAS RODRIGUES DE CAMPOS, JERUZA BATISTA DE SOUSA PORTELA, LENY DAS GRAÇAS GOMES BARROZA, ZENAIDE DA SILVA TEIXEIRA (Dr. Antônio dos Reis Pereira); TRT RO 5756/98 (AI 413/99) Agravante: OSVALDO CLARINDO FERREIRA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e Agravado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho); Belém, 28 de maio de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 060/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo:

TRT RO 4183/98 (AI 391/99) Agravante: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO (Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros) e Agravado(s): FRANCISCO PATRÍCIO JANUARIO (Dr. Ediene Gonçalves Luna); TRT AP 5844/98 (AI 392/99) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA (Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros) e Agravado(s): ISAN DA SILVA VALE (Dr. Olga de Bayma da Costa e outros); TRT RO 088/99 (AI 393/99) Agravante: WALTERLEY CAVALCANTE GOMES-ME-PRÉSTEC PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS (Dr. Antonio Henrique Forte Moreno e outros) e Agravado(s): ERIVALDO DOS SANTOS MIRANDA GOMES (Dr. Francimar Bentes Gomes e outros); TRT AP 5439/98 (AI 394/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMP (Proc. Adão Pates Paixão) Agravado(s): BENEDITO RONALDO DE ARAÚJO SALGADO, CLEONICE BARBOSA LOPES, IDALINA PEREIRA JÚNIOR, JOSÉ DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, MARIA CÉLIA BARBOSA LOPES, REGINA DO SOCORRO NECO CARDOSO E SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA (Dr. Antonio dos Reis Pereira); TRT AP 5611/98 (AI 395/99) Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros) e Agravado(s): ELIZEU FARIAS TEIXEIRA FILHO (Dr. Amândio da Silva Guerra), E COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A; TRT AP 5734/98 (AI 396/99) Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros) e Agravado(s): FRANCISCO SILVA DOS SANTOS (Dr. Olga Bayma da Costa e outros); TRT AP 5650/98 (AI 397/99) Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros) e Agravado(s): ANTONIO MARIA ROCHA SOUZA (Dr. Selma Lúcia Lopes Leão e outros); TRT RO 3208/98 (AI 398/99) Agravante: CARLOS ELZAMAAN TEIXEIRA MARQUES, GUILHERME CÂMARA LEÃO, HERMAN REGINALDO DE LIMA BLASBERG, HELOÍSA MARIA VALENTE DA SILVA, HAYDEE ABENSUR NOBRE, HELENA STILLIANDI GARCIA, MANOEL ELIAS CORREIA DA COSTA, MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, NYZETTE DE SOUZA SANTOS (Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro) e Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Drª Maria das Graças Meira Abnader e outros) BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros); TRT RO 4794/98 (AI 399/99) Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFFA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e Agravado(s): EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER (Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior); TRT RO 4840/98 (AI 400/99) Agravante: SÔNIA MARIA CALDAS DA SILVA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e Agravado(s): EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER (Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior); TRT RO 3208/98 (AI 420/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado(s): CARLOS ELZAMAAN TEIXEIRA MARQUES, GUILHERME CÂMARA LEÃO, HERMAN REGINALDO DE LIMA BLASBERG, HELOÍSA MARIA VALENTE DA SILVA, HAYDEE ABENSUR NOBRE, HELENA STILLIANDI GARCIA, MANOEL ELIAS CORREIA DA COSTA, MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, NYZETTE DE SOUZA SANTOS (Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro) e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros); Belém, 28 de maio de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 061/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo:

TRT AP 5762/98 (AI 401/99) Agravante: VASP-VIAÇÃO AÉREA SAO PAULO S/A (Dr. Karen Pontes Richardson) e outros) e Agravado(s): SEBASTIÃO MIRANDA PRAXEDES (Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros); TRT RO 5397/98 (AI 402/99) Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dr. Carla Nazare de Gama Jorge Meloni) e Agravado(s): BENEDITA LINDUINA ALMEIDA DE JESUS (Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros); TRT RO 4492/98 (AI 403/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Sérgio Oliva Reis e outros) e Agravado(s): ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho) e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Cavalcante Júnior); TRT AP 5886/98 (AI 404/99) Agravante: JOSÉ RONALDO CARVALHO DE MIRA (Dr. Paulo Sérgio W. A. Costa) e Agravado(s): BRASHIRON BELÉM TEIXEIRA E TURISMO S.A. (Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros); TRT AP 5807/98 (AI 406/99) Agravante: PENA BRANCA DO PARÁ S/A (Dr. Aba da Anunciata Brito; Mera e outros) e Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO

DO PARÁ E AMAPÁ (Drª Maria Luíza da Silva Ávila e outros); TRT RO 4199/98 (AI 407/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Cavalcante Júnior) e Agravado(s): ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho) e BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Sérgio Oliva Reis); TRT RO 5704/98 (AI 408/99) Agravante: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA (Drª Maria de Fátima Penna) e Agravado(s): MÁRIO CARLOS CARDOSO (Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros); TRT AP 2299/98 (AI 409/99) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (Proc. Cláudio Monteiro Gonçalves) e Agravado(s): MANOEL MARTINS DIAS, RONALDO LÚCIO MENEZES, EDUVALDO ARANHA MARTINS (Drª Maria da Glória da Silva Maroja e outros); TRT AP 5655/98 (AI 410/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL (FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA LBA) (Proc. João José Aguiar Carvalho) e Agravado(s): ANA LÚCIA MORAES DO NASCIMENTO (Dr. Helder Wanderley Olvera e outros); Belém, 28 de maio de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 062/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo:

TRT AP 5587/98 (AI 411/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA) (Dr. João José Aguiar Carvalho) e Agravado(s): ROSILENE SILVA FEITOSA (Drª Eliane Sabba Lopes e outros); TRT AP 4951/98 (AI 412/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL (Procurador: João José Aguiar Carvalho) e Agravado(s): ARIMAR TEIXEIRA GOMES e DEOLINDA DA GRAÇA REGO (Drª Maria Raimunda P. Magno Rego); TRT AP 5498/98 (AI 414/99) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dr. Hidelvaldo Luiz de Sousa Machado e outros) e Agravado(s): ELSON SOARES DOS SANTOS, ELIZABETH SANTIAGO DO VALLE, SANDRA MARIA CUNHA DO NASCIMENTO, MARCUS VINÍCIUS SILVA CAVALCANTE, MARIA FELICIDADE FERREIRA DE CARVALHO, SÔNIA REGINA CASTILHO MARTINS, MARIA ALICE SANTOS DE JESUS, ELBA TEIXEIRA SOARES, JOSÉ MÁRIO DIAS BENTES, EMANOEL JORGE DIAS MOUTA (Dr. Antonio Mau da Silva e outros); TRT AP 3530/98 (AI 415/99) Agravante: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A - FROTA M A (Drª Marília Siqueira Rebelo e outros) e Agravado(s): CLAUDIO FERNANDES CARLOS (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros); TRT RO 4598/98 (AI 416/99) Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antonio Candido Bara Monteiro de Brito e outros) e Agravado(s): ORLANDO FEITOSA BEZERRA (Dr. Elias Pinto de Almeida e outros); TRT RO 5014/98 (AI 417/99) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (Dr. Gilson Pereira da Silva e outros) e Agravado(s): LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros); TRT RO 5395/98 (AI 418/99) Agravante: ROMULO DE GOUVEIA (Drª Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros) e Agravado(s): JARI CELULOSE S/A (Drª Vânia Irene Viggiano Soares e outros); TRT AP 5783/98 (AI 419/99) Agravante: RECAPAGEM LIDER LTDA (Dr. Rui Guilherme Tocantins e outros) e Agravado(s): NELSON RODRIGUES PEIXOTO (Dr. Aluisio Augusto Martins Meira e outros); Belém, 28 de maio de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL Nº 063/99 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo:

TRT AP 57884/98 (AI 422/99) Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros) e Agravado(s): ESPÓLIO DE JOSÉ DE OLIVEIRA DE SOUZA (Drª Olga Bayma da Costa); TRT AP 5738/98 (AI 423/99) Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros) e Agravado(s): ALVARO PANTOJA LEAL (Dr. Antonio Rodrigues Ferreira Filho); TRT AP 058/99 (AI 424/99) Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros) e Agravado(s): NELSON ALMEIDA FURTADO, JORGE LOPES DE AQUINO, WALDENIR LIMA DO NASCIMENTO, OSVALDO DE CASTRO PACHECO, PAULO VICENTE COELHO FERREIRA, PAULO BENEDITO NOGUEIRA DE SOUSA, OCIVALDO TELES DA SILVA, JOSÉ MARLON SILVA DE ALMEIDA, ANSELMO DA GAMA CHAVES, FIRMINO RODRIGUES (Drª Selma Lúcia Leão Lopes); TRT RO 5231/98 (AI 425/99) Agravante: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Sérgio Oliva Reis) Agravado(s): IEDA MARIA ALVES WANZELER (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros); TRT RO 5663/98 (AI 426/99) Agravante: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Sérgio Oliva Reis) e Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. José Ronaldo Dias Campos); TRT AP 5707/98 (AI 427/99) Agravante: UNIÃO FEDERAL (Proc. João José Aguiar Carvalho) e Agravado(s): ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, AUGUSTO CESAR FERNANDES DE MIRANDA, CARLOS ALBERTO LOSADA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE, DOMINGOS DA COSTA JÚNIOR, FERNANDO JORDÃO DE SOUZA, FORTUNATO JAYME ATHIAS, JOÃO ALVES DOS REIS, JOÃO EMÍLIO MARTINS DE MACEDO, JOSÉ GODINHO PEREIRA, LUCIENE BARRETO MOTA LEDO (Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros); TRT RO 5546/98 (AI 428/99) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Sérgio Oliva Reis e outros) e Agravado(s): JOÃO BOSCO SIROTHEAU KEUFFER (Drª Paula Fransineti Mattos e outros); TRT RO 224/99 (AI 429/99) Agravante: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (Drª Izabela Ribeiro Russo Rodrigues) e Agravado(s): CACHIDA MARIA DE SOUZA GOMES (Fernando C. do Vale Correa Júnior); TRT RO 5663/98 (AI 433/99) Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Maria da Graça Meira Abnader) e Agravado(s): BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Sérgio Oliva Reis); Belém, 28 de maio de 1999. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

PROCESSO TRT-RC-025/99
RECLAMANTE: REFRIGERANTES CARO FERRUGENTIL S/A COMÉRCIO S/A
RECLAMADA: DA PRESIDÊNCIA DA MM. JUNTA DE BELÉM. (Dr. João Antônio Ramos Vieira)

DEFESA: Ante o exposto, e considerando o disposto no artigo 48, do Regulamento Interno deste Egrégio Tribunal, indefiro a inicial. Notificar a parte reclamada do presente decisório. Belém, 21 de maio de 1998. Lygia Sônia Luz Oliveira, Juíza Togada, no exercício da Corregedoria.

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N° 09/99-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da licitação modalidade Convite acima indicada.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) microcomputadores com processadores AMD K6II. Empresa vencedora: "Compworld Comércio e Representações Ltda.", pelo valor total de R\$ 34.280,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Belém (PA), 1º de junho de 1999.
Marden Ricardo Veras Fonseca
Presidente da CPL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA
RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM N° 88/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SEVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 99.0553-0
Autor: MAGEBRAS - MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Adv: Dr. Nestor Ferreira Filho
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv: Dr. Creonor Santos Aragão
DESPACHO: Espreitem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Proc. n° 97.9974-2
Autor: FLORINDO FRANCISCO DINIZ E OUTRO
Adv: Dr. Alu Silvio Adão Garcia
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 33/36, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores, para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n° 97.7677-8
Autor: SINDICATO DE TRABALHADORES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEPE OUTROS
Adv: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 121/124, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores, apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n° 98.0347-5
Autor: SINE DO SÍTIO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEPE OUTROS
Adv: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 89/92, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores, apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n° 97.4800-8
Autor: SINDICATO DE TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ - SINDIFAZ OUTROS
Adv: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 124/127, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores, apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n° 97.1219-9
Autor: ADELIA MARGARETH LARWICH MENDI E OUTROS
Adv: Dr. Helena Maria Ribeiro de Miranda Mourão
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 79/82, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores, apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n° 95.7625-5
Autor: FRANCISCO JOSÉ TAVARES E OUTROS
Adv: Dr. Maria Ivone Moura Doutado
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Edilson Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Intimem-se as partes sobre o retorno destes autos. Nada requerido no prazo de quinze dias, arquivem-se.

Proc. n° 97.3764-4
Autor: SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Ângela da Conceição Palleta

Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Edilson Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Intimem-se as partes sobre o retorno destes autos. Nada requerido no prazo de quinze dias, arquivem-se.

Proc. n° 96.8049-6
Autor: VERA LÚCIA MARTINS FIGUEIREDO E OUTROS
Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPPA
Adv: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO: Intimem-se as partes sobre o retorno destes autos. Nada requerido no prazo de quinze dias, arquivem-se.

Proc. n° 97.9659-0
Autor: ITAMAR ANTONIO PINHEIRO DOS PRAZERES
Adv: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil
Réu: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 28/31, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. n° 99.3302-6
Autor: CÍCERO SOARES DE FRANCA E OUTROS
Adv: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Manifeste-se o autor RAIMUNDO MÁRIO NEVES SOUZA, sobre a informação de fl. 54, no prazo de dez dias. Intime-se.

Proc. n° 99.3304-1
Autor: ANTONIO CARDOSO ALFAIA E OUTROS
Adv: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. À Distribuição, para retificar o nome da 4ª autora para NANTILDE Lobato da Conceição. Cite-se a CEF conforme requerido.

Proc. n° 99.3349-2
Autor: RAIMUNDO FARIAS DE ALMEIDA E OUTROS
Adv: Dr. Edilene Sandra Luz de Luna
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Manifeste-se o autor JOSÉ GOMES DA SILVA, sobre a informação de fls. 77/79, no prazo de dez dias. Intime-se.

Proc. n° 99.2792-6
Autor: ANTONIO DE LIMA E SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Baine
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Manifeste-se o autor GUELHO DA SILVA, sobre a informação de fl. 77, no prazo de dez dias. Intime-se.

Proc. n° 99.3357-5
Autor: JULIO CESAR BRINGHEI DA COSTA
Adv: Dr. Edivaldo Bunge da Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Indefiro o pedido de justiça gratuita. Intime-se o autor para comprovar o recolhimento das custas iniciais, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

Proc. n° 97.8530-0
Autor: ALCANTARA NASCIMENTO DOS REIS E OUTROS
Adv: Dr. Doracil Melo Aguiar
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Felhiana Foussea
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 126/134, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores, apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n° 99.2570-5
Autor: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Celso Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a CEF conforme requerido.

Proc. n° 99.3181-6
Autor: FRANCISCA DE OLIVEIRA GONÇALVES E OUTROS
Adv: Dr. Edilson Pereira Guimarães Júnior
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 124/127, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores, apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n° 99.2388-7
Autor: GUYTON PEREIRA DE MOURA
Adv: Dr. Edilson Pereira Guimarães Júnior
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Cite-se o réu para responder ao requerimento processual prenotado em audiência pública, no prazo de 15 (dez) dias, sob pena de ajuizamento. Intime-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Proc. n° 00.37080-0
Expte: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excdto: AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA
Adv: Dr. Mônica dos Santos Steino
DESPACHO: Defiro o requerido pelo Executado a fl. 45. Aguarde-se por mais 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, atendido o ônus e despacho, abra-se vista à Exequente pelo prazo legal.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. n° 97.4284-8
Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdto: CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA E OUTROS
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. 27. Expeça-se novo mandado de penhora, devendo o gravame recair sobre o imóvel constante no auto de penhora de fl. 20.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. n° 94.3113-0
Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdto: LOBEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, homologo, para que produza seus jurídicos efeitos, a arrematação notificada no auto de fls. 83. Para expedição da Carta de Arrematação faz-se necessário que a exequente comprove a quitação dos impostos referentes ao imóvel arrematado, consoante o disposto no art. 703, II, do CPC. Intime-se.

Proc. n° 97.5414-7
Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Rosilene Silva de Souza
Excdto: JOSÉ SARAIVA DE FREITAS FILHO E OUTRO
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. 34/35. Intimem-se os Executados da penhora realizada nestes autos, devendo as diligências serem realizadas nos endereços indicados pela Exequente.

Proc. n° 96.5614-5
Expte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv: Dr. Cyro Névoa dos Santos
Excdto: NILVANÉIA DANIEL
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. 56. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Proc. n° 94.1777-4
Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdto: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, expeça-se novo edital de citação, entregando-o à Exequente para a devida publicação, mediante recibo.

Proc. n° 93.3103-1
Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdto: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTRO
Adv: Dr. Floriano Barbosa Júnior
DESPACHO: Vista à Exequente.

Proc. n° 00.20381-5
Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Oribim Cavalcante Júnior
Excdto: FRANCISCO RIBEIRO LOPES E OUTROS
DESPACHO: Formosa a Exequente os endereços atualizados dos Executados. Intime-se.

CLASSE 3100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° 97.10984-3
Embargo: TUNAMAR COMÉRCIO LTDA
Adv: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embargo: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Intime-se o Embargante para, em 05 (cinco) dias, apresentar a garantia exigida, sob pena de extinção do feito. 2 - Em separado, registre-se a sentença em duas cópias.

Proc. n° 99.3375-7
Embargo: EMPRESAS DE TRANSPORTES NOVA MARAMBALA LTDA
Adv: Dr. José de Arantes Chaves Sousa
Embargo: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Intime-se o Embargante para, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, nos termos do art. 284 do CPC.

Proc. n° 97.5870-0
Embargo: VOLTS ENGENHARIA LTDA
Adv: Dr. André Ramo Bassalo
Embargo: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Isaac Kamuro Bentes
DESPACHO: Defiro o requerido pela Embargante às fls. 53/54. Conceda-se prazo de 05 (cinco) dias para a realização do depósito referente aos honorários periciais.

Proc. n° 97.5872-6
Embargo: VOLTS ENGENHARIA LTDA
Adv: Dr. André Ramo Bassalo
Embargo: FAZENDA NACIONAL
Adv: Dr. Isaac Kamuro Bentes
DESPACHO: Defiro o requerido pela Embargante às fls. 53/54. Conceda-se prazo de 05 (cinco) dias para a realização do depósito referente aos honorários periciais.

Proc. n° 92.1796-7
Embargo: CONSTRUTORA PRISMA LTDA E OUTRO
Adv: Dr. Floriano Barbosa Júnior
Embargo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Felhiana Foussea
DESPACHO: Vista à Embargada.

Proc. n° 98.11708-1
Embargo: RAIMUNDO SERGIO DE BRITO E OUTRO
Adv: Dr. Maria José Cabral Cavalli
Embargo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Retornem-se os autos à Execução principal. Vista à Embargada para apresentar os requeridos, no prazo legal.

Proc. n.º 99.2716-2
Embte.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Adv.: Dr. Mauro Augusto Rios Brito
Embte.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Proc. n.º 98.9297-1
Embte.: GISELAINE APARECIDA NASCIMENTO RAMOS
Adv.: Dr.ª Maria de Nazaré Russo Ramos
Embte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
DESPACHO: 1- Apensem-se estes autos à Execução Fiscal respectiva, ouvindo-se a Embargada/Exequente sobre os comprovantes de pagamento de fls. 07/12. 2- Recolha-se o mandado expedido às fls. 09-v do processo principal.

Proc. n.º 99.0969-1
Embte.: FERNANDO BRAZÃO E SILVA BECKMAN E OUTRO
Adv.: Dr. Eduardo Grandi
Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Maria Amélia Mau Franco
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. n.º 98.7490-4
Embte.: MARIA EMÍLIA GOMES BARBOSA FREIRE
Adv.: Dr. José Cêdo Santos Lemos
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Traslade-se cópia da sentença de fl. 32 dos autos dos Embargos de Terceiros para estes autos. Intime-se o Embargante para providenciar a garantia do Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Proc. n.º 98.11958-2
Embte.: CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Adv.: Dr. Clóvis da Gama Malcher Filho
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: 1- Visto em inspeção. 2- Feito o traslado da cópia da sentença destes autos para o processo n.º 98.7490-4, cumpria-se o determinado na última parte da sentença de fl. 32.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. n.º 89.0002-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Nuno José de Souza Miranda
Excedo.: CAMILLO ULIANA
Adv.: Dr. José Arnaldo de Sousa Gama
SENTENÇA: Vistos, etc. A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 54, e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fl. 55v), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Oficie-se ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paragominas solicitando a devolução da Carta Precatória expedida, sem o efetivo cumprimento. Arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. n.º 98.11504-9
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excedo.: FRANCISCO CÉZAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA
SENTENÇA: Vistos, etc. Indefero, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir em vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pela exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 96.7687-1
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excedo.: ODEMR RAIMUNDO DE ALENCAR LOPES
SENTENÇA: Vistos, etc. Indefero, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir em vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pela exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º 96.4108-3
Embte.: JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO
Adv.: Dr. Sebastião de Sousa Maia
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo procedentes os embargos opostos para desconstituir o acórdão do Tribunal de Contas da União, resultante de imposição de débito por falta de prestação de contas de recursos oriundos do Fundo Especial de que trata a Lei 7525/86, porque possuindo um embargante endereço certo nos autos do processo administrativo da Tomada de Contas Especial não poderia ser notificado para defender-se por intermédio de edital, sem ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa, julgando insubsistente a penhora. Condene a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em 5% sobre o valor do crédito exequendo, além do reembolso das custas processuais. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 99.2728-0
Embte.: MÁRIO LIMA SARAIVA
Adv.: Dr. Carlos Alexandre Teixeira Reis Vasquez

Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: Vistos, etc. Determinado ao embargante que aditasse a inicial, decorreu o prazo sem que este se manifestasse. Sendo assim, indefiro a petição inicial nos termos do art. 295, VI, do CPC, e julgo extinto os Embargos nos termos do art. 267, I, do CPC. Decorrido o prazo legal, sem impugnação, arquivem-se os autos. P. R. I.

Proc. n.º 96.7950-4
Embte.: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS E BABY LTDA
Adv.: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Benites
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo improcedentes os embargos opostos determinando o regular processamento da execução até a integral satisfação do crédito exequendo, condenando, ainda, a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor do débito atualizado. Custas, na forma da lei (CPC, art. 20). Traslade-se cópia da sentença para a execução apenas. Transitada em julgado a r. sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 96.6432-6
Embte.: DARCY FONSECA THOMÉ
Adv.: Dr.ª Marluce de Medeiros Pina
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo procedentes os embargos opostos porque a embargante comprovou documentalmente que a quantia cobrada judicialmente pela embargada a título de Imposto Territorial Rural, relativamente ao exercício de 1986, foi extinta pelo pagamento, julgando insubsistente a penhora. Condene a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em 5% sobre o valor do débito devidamente atualizado, além do reembolso das custas processuais. Traslade-se cópia da sentença para a execução apenas. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 90.0651-1
Embte.: CARLOS ALBERTO SILVA
Adv.: Dr.ª Sandra Benone Calazans
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo procedentes os embargos opostos para desconstituir a cobrança do Imposto Territorial Rural dada a flagrante inexistência do fato gerador da respectiva obrigação tributária, julgando insubsistente a penhora e extinta a execução apenas. Condene a embargada ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atualizado da dívida executada. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Traslade-se cópia da sentença para a execução apenas. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário (art. 10, Lei 9469/97). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 90.1793-9
Embte.: MARCELINO FORTUNATO XAVIER
Adv.: Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo procedentes os embargos opostos para desconstituir a cobrança do Imposto Territorial Rural dada a flagrante inexistência do fato gerador da respectiva obrigação tributária, julgando insubsistente a penhora e extinta a execução apenas. Condene a embargada ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atualizado da dívida executada. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Traslade-se cópia da sentença para a execução apenas. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário (art. 10, Lei 9469/97). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 97.3550-4
Embte.: PEDRO AMÉRICO TAVARES DA SILVA
Adv.: Dr. Francisco Pinto da Silva
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, indefiro a petição inicial por ausência de pressuposto válido e regular do processo (art. 16, da LEP) - segurança do juízo, julgando extinto o processo, sem julgamento de mérito, com apoio no art. 267, inciso IV, do CPC. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado por falta de litigiosidade. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Transitada em julgado a r. sentença, oportunamente, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 97.6945-0
Embte.: CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
Adv.: Dr. Isomar Ferreira de Souza
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Benites
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo procedentes os embargos opostos por reconhecer, na espécie, a ocorrência prescrição vez que o ajuizamento da execução fiscal ocorreu após o decurso do prazo de cinco anos contados da constituição definitiva do crédito fazendário, julgando insubsistente a penhora. Condene a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em 5% sobre o valor do crédito atualizado monetariamente, além do reembolso das custas processuais. Traslade-se cópia da sentença para a execução apenas. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 97.10984-3
Embte.: TUNAMAR COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo procedentes os embargos opostos para anular o auto de infração e imposição de multa do qual resultou a certidão de dívida ativa especificada na inicial, julgando insubsistente a penhora por vislumbrar que, na espécie, a arrendatária não pode ser equiparada ao transportador e, consequentemente, responder solidariamente pelo pagamento das multas aplicadas

às empresas aradoras ou proprietárias das embarcações pelo emprego ou manutenção irregular de estrangeiros a seu serviço. Condene a embargada ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor do débito anulado atualizado, além do reembolso das custas processuais. Traslade-se cópia da sentença para a execução apenas. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 98.4952-7
Embte.: TUNAMAR COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo procedentes os embargos opostos para anular o auto de infração e imposição de multa do qual resultou a certidão de dívida ativa especificada na inicial, julgando insubsistente a penhora por vislumbrar que, na espécie, a arrendatária não pode ser equiparada ao transportador e, consequentemente, responder solidariamente pelo pagamento das multas aplicadas às empresas aradoras ou proprietárias das embarcações pelo emprego ou manutenção irregular de estrangeiros a seu serviço. Condene a embargada ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor do débito anulado atualizado, além do reembolso das custas processuais. Traslade-se cópia da sentença para a execução apenas. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 97.0986-0
Embte.: ODEMR RAIMUNDO DE ALENCAR LOPES
Adv.: Dr. Zamir César da Cruz
Embte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
SENTENÇA: Vistos em inspeção. Rejeito liminarmente os Embargos opostos por não estar o Juízo seguro pela penhora, sabido que a assistência judiciária somente abrange as custas processuais e honorários de advogado, não imunizando o beneficiário da obrigação de efetuar o pagamento do débito executado. Sem custas e honorários por estar o Embargante sob o amparo da justiça gratuita. Flúido o prazo para recurso, oportunamente, arquivem-se os autos, após os registros de praxe. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLÓ D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 0054/99
EXPEDIENTE DE 21/05/1999
SENTENÇAS

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária (Embargos de Declaração)
Nº : 94.2166-6
Embargante : Claudionor José da Cunha
Advogado : Haroldo Souza Silva e Outro
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Procurador : Elizabeth Lopes Figueiredo
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, rejeito os embargos de declaração. Registre-se.

Classe 1300 - Classe Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 97.4789-6
Autor : Deuzêlia Baia dos Santos e Outros
Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outro
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Nº : 97.12278-6
Autor : Lindolfo Souza da Silva e Outros
Advogado : José Conde Brilhante
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Nº : 97.4451-6
Autor : Miguel Lourenço de Lima e Outros
Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outro
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Nº : 96.6091-6
Autor : Ana Del Tabor Vasconcelos Magalhães e Outros
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Procurador : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a UFPA, pessoalmente.

Nº : 96.4033-8
Autor : Nazaré Serrat Santos Diniz e Outros
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros
Réu : Universidade Federal do Pará
Procurador : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas

pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a UFPA, pessoalmente.

Nº : 97.3968-1
 Autor : Dário Lisboa Fernandes e Outros
 Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadão
 Réu : União Federal
 Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Nº : 97.5338-0
 Autor : Maria de Lourdes Cezar da Silva e Outros
 Advogado : Ângela da Conceição Palieta e Outro
 Réu : União Federal
 Procurador : João José Aguiar Carvalho
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Nº : 97.2508-7
 Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério da Fazenda no Estado do Pará/SINDFAZ
 Advogado : Alin Silvio Afalalo Garcia
 Réu : União Federal
 Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelo Autor. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Nº : 97.11499-4
 Autor : Manoel das Graças da Costa Maués
 Advogado : Antônio dos Reis Pereira
 Réu : União Federal
 Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelo Autor. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Nº : 97.2986-0
 Autor : Marcia Irene Medeiros de Amorim e Outros
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Procurador : Maria do Rosário de Fátima Santos Mattos e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a UFPA, pessoalmente.

Nº : 97.3539-5
 Autor : Aberlado Alves Corrêa e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará/ETFFPA
 Procurador : Iracélia de Oliveira Vaz
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a ETFFPA, pessoalmente.

Nº : 97.11037-4
 Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
 Advogado : Alin Silvio Afalalo Garcia
 Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem/DNER
 Procurador : Antônio de Lima Freitas e Outro
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelo Autor. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se o DNER, pessoalmente.

Nº : 96.2901-6
 Autor : Maria Madalena Monteiro Vieira e Outro
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Procurador : Lígia Accioli Ramos Rodrigues
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a FNS, pessoalmente.

Nº : 96.8051-8
 Autor : Naide de Souza Gaia e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará/ETFFPA
 Procurador : Iracélia de Oliveira Vaz
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a ETFFPA, pessoalmente.

Nº : 97.9478-9
 Autor : Luiz Alberto Paiva Maneschy e Outro
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : Ministério da Saúde - União Federal
 Procurador : João José Aguiar Carvalho
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Nº : 97.2989-8
 Autor : Maria de Valdivia Costa Norat Gomes e Outros
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará

Procurador : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a UFPA, pessoalmente.

Nº : 97.2805-1
 Autor : Dorival Nascimento Silva e Outros
 Advogado : Jader Nilson da Luz Dias e Outros
 Réu : União Federal
 Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Nº : 97.4859-1
 Autor : João Ferreira dos Reis e Outros
 Advogado : Jader Nilson da Luz Dias e Outros
 Réu : União Federal
 Procurador : João José Aguiar de Carvalho
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Nº : 97.1944-7
 Autor : José Ailton Nunes Fernandes e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará/ETFFPA
 Procurador : Iracélia de Oliveira Vaz
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a ETFFPA, pessoalmente.

Nº : 97.4534-1
 Autor : Francisco Domingos da Silva e Outros
 Advogado : Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
 Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem/DNER
 Procurador : Antônio de Lima Freitas e Outro
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC Brasileiro. Custas pelo Autor. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se o DNER, pessoalmente.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 98.5873-2
 Autor : Ariosvaldo das Neves Teixeira e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos, etc. Tendo em vista o pedido de desistência formulado pela autora Maria Alice Dias de Lucena e a existência de poder especial, outorgado por meio de mandato, ao advogado que subscreve a petição de f. 119, homologo a desistência conforme requerida e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pela Autora-desistente, em proporção. Registre-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.3133-2
 Impetrantes : Domingos Ferreira Gomes Neto e Outros
 Advogada : Vanessa Navarro Barros
 Impetrado : Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
 Sentença : Vistos, etc. (...) homologo a desistência conforme requerida e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pelos Impetrantes. Desentranhem-se os documentos acostados à exordial, após substituídos por cópias simples autenticadas, pagas as custas. Registre-se.

Nº : 99.2125-6
 Impetrante : Joana de Jesus Machado Abud
 Advogado : Leonan Gondim da Cruz Júnior
 Impetrado : Diretor do Instituto Evandro Chagas
 Sentença : Vistos, etc. (...) homologo a desistência conforme requerida e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pela Impetrante. Desentranhem-se os documentos acostados à exordial, após substituídos por cópias simples autenticadas, pagas as custas. Registre-se.

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Classe 13101 - Processo Criminal Comum

Nº : 96.7858-0
 Autor : Ministério Público
 Réu : Alan Pires de Andrade e Outros
 Advogado : Cleide Maria da Costa Doria Magalhães e Outros
 Audiência : Foi redesignada para o dia 09.06.99, às 9.30 horas, a reinquirição das testemunhas de acusação, que será realizada no Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal na Comarca de Moju - PA.

INTIMAÇÃO DA PENHORA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, intima o executado da juntada do Termo de Nomeação de Bens à Penhora (art. 12 da LEF).

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 97.1977-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Amazonex Industrial Exportadora S/A
 Advogado : Lucre-Anne Silva Pereira
 Juntada : 21.05.99
 Bem : 3.300M2 de madeira beneficiada, tipo Lamparquê AM 253 e Plam AM 154, servindo para confecção de assoalhos e tacos. Estimada em R\$33.000,00
 Depositário : Ovidio Gasparotto

Nº : 95.8498-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Indústria Cerâmica da Amazônia S/A INCA

Advogado : Carlos Vicente da Rosa Góes
 Juntada : 21.05.99
 Bem : 1.070,5 metros quadrados de Piso Inca, tamanho 20x30, tipo "A", modelo Petrus, no valor de R\$6,50 o metro quadrado, totalizando R\$6.958,25
 Depositário : Alzenir Antônio

Nº : 93.102-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Empresa Brasileira de Laminados Ltda
 Advogado : Orlando Antonio M. Fonseca
 Juntada : 21.05.99
 Bem : Um terreno destacado de maior porção, integrante da área destinada à implantação do Distrito Industrial de Icoaraci, Município de Belém, designado como lotes n.ºs. 1,2,3,4,5,6 e 12 da Quadra 04, Setor B, com área de 05ha, 05a, 69ca. Registrado no Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Comarca à fl. 52 do livro 2-CF, Matrícula 52, R-01. O imóvel em referência foi estimado em R\$200.000,00
 Depositário : Osório Sales Pereira

Nº : 95.1908-6
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Empresa Brasileira de Laminados Ltda e Outro
 Advogado : Orlando Antonio M. Fonseca
 Juntada : 21.05.99
 Bem : Um terreno destacado de maior porção, integrante da área destinada à implantação do Distrito Industrial de Icoaraci, Município de Belém, designado como lotes n.ºs. 1,2,3,4,5,6 e 12 da Quadra 04, Setor B, com área de 05ha, 05a, 69ca. Registrado no Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Comarca à fl. 52 do livro 2-CF, Matrícula 52, R-01. O imóvel em referência foi estimado em R\$200.000,00.
 Depositário : Osório Sales Pereira

Nº : 93.076-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Empresa Brasileira de Laminados Ltda.
 Advogado : Orlando Antonio M. Fonseca
 Juntada : 21.05.99
 Bem : Um terreno destacado de maior porção, integrante da área destinada à implantação do Distrito Industrial de Icoaraci, Município de Belém, designado como lotes n.ºs. 1,2,3,4,5,6 e 12 da Quadra 04, Setor B, com área de 05ha, 05a, 69ca. Registrado no Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Comarca à fl. 52 do livro 2-CF, Matrícula 52, R-01. O imóvel em referência foi estimado em R\$200.000,00.
 Depositário : Osório Sales Pereira

EM TEMPO DESPACHO DE 22.04.99

Classe 13101 - Processo Criminal Comum

Nº : 98.943-8
 Autor : Ministério Público
 Réu : Pedro de Souza Marim
 Advogado : Raimundo Délio de Araújo Paiva e Outros
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP

DESPACHO DE 06.05.99

Classe 13101 - Processo Criminal Comum

Nº : 98.943-8
 Autor : Ministério Público
 Réu : Pedro de Souza Marim
 Advogado : Raimundo Délio de Araújo Paiva e Outros
 Despacho : 1. Em vista da certidão de fl. 208 indefiro o pedido de fls. 192/193, por intempestivo. 2. Desentranhem-se as fls. 191/207, para devolvê-las ao suscriptor. 3. Cumpra-se o despacho de f. 190.

PODER JUDICIÁRIO

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 28/05/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.003627-6 PROT: 28/05/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
 ADVOGADO : PAJ424 - JOEL LEITE DE AMORIM
 IMPDO : COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003629-1 PROT: 28/05/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
 E REC NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 REQDO : CEVACOL COM E IND DE MAD LTDA
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003630-9 PROT: 28/05/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : DAGOBERTO DE AGUIAR BRAULE PINTO
 REQDO : COMANDANTE-GERAL DE PESSOAL DO MINISTERIO DA AERONAUTICA
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 15ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003631-1 PROT: 27/05/99
 CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
 AUTOR : LOREN FREITAS RIBEIRO

ADVOGADO : PA9295 - MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003632-4 PROT: 27/05/99
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA
PROCURAD: FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003633-7 PROT: 27/05/99
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA PORTITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EXCDO : M J FERNANDES DA SILVA - ME E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003634-0 PROT: 27/05/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROMEU PEIXOTO MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003635-2 PROT: 27/05/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PAULO CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003636-5 PROT: 27/05/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DARCY RAMOS DIAS
ADVOGADO : PA1871 - ARLETE LIMA E OUTRO
REU : DIRETORIA DE INTENDENCIA - SUBDIRETORIA DE INATIVOS
E PENSIONISTAS DO MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003638-0 PROT: 20/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CARLOS MAGNO CORREA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : MAIOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO
COMANDO AEREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR) E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003639-3 PROT: 28/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SERVEIS EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA
COMERCIAL LTDA
ADVOGADO : PA7765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - DRT/PA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003640-0 PROT: 28/05/99
CLASSE : 00200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003641-3 PROT: 28/05/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA - SERVICOS PUBL
AUTOR : CLAUBER BRONAO DE SA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDI DA CRUZ JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003643-9 PROT: 28/05/99
CLASSE : 05191 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAM
AUTOR : ANTONIO JOSE BENSABATH BITTENCOURT E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003644-1 PROT: 28/05/99
CLASSE : 05191 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAM
AUTOR : ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

2º POR DEPENDENCIA

PROCESSO : 1999.39.00.003628-9 PROT: 27/05/99
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL : 1999.39.00.003327-3 CLASSE : 13101
REQTE : RAIMUNDO GORREIA PINTO
ADVOGADO : PA2058 - MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003637-8 PROT: 27/05/99
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL : 1999.39.00.003562-9 CLASSE : 13101
REQTE : CARLOS RAIMUNDO JARDIM DA SILVA
ADVOGADO : PA5284-A - CLEIDE MARILIA DA FONSECA DORIAMAGALHAES
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003642-6 PROT: 28/05/99
CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAM
PRINCIPAL : 1999.39.00.001737-9 CLASSE : 1500
AUTOR : FERNANDO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00015
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00003
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00018
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00000
BELEM, 28/05/99
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. PR.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 36/99
EXPEDIENTE DO DIA 26/05/99
DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Processo nº 98.8066-1
Reqte. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogada : Aurea de Fatima Bechara Gomes
Reqdo : VALDIR MEDEIROS DE MATOS E OUTROS
Advogada : Debora de Aguar Queiroz
DECISÃO : julgo procedente a impugnação ao valor da causa, fixando a alçada em R\$ 6.605,10. Base o feito ao contador para atualização da conta, intmendo-se, após, os autores para recolhimento das custas suplementares. Decorrido o prazo para eventual recurso, traslade-se cópia. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 98.9728-6
Reqte. UNIAO FEDERAL
Procurador : Adão Paes da Silva
Reqdo : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
Advogado : Antonio Mana da Silva
DECISÃO : julgo procedente a impugnação ao valor da causa, fixando a alçada em R\$ 11.125,30. Base o feito ao contador para atualização da conta e intmendo-se os autores para recolhimento das custas suplementares. Decorrido o prazo para eventual recurso, traslade-se cópia. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 98.11066-0
Reqte. REITOR DA UFPA
Advogada : Maria Lucia C Nascimento
Reqdo : CARLOS ALBERTO DIAS E OUTROS
Advogada : Sebastiana Aparecida S S Sampaio
DECISÃO : julgo improcedente a impugnação ao valor da causa, o mantendo o valor indicado pelos autores na inicial. Decorrido o prazo para eventual recurso, traslade-se cópia. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 95.1764-1
Autor : CHARLES SAMPAIO DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado : Marcelo Silva de Freitas
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
SENTENÇA : julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação aos autores HILTON GOMES FURO, WILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ELANE GOMES DONASCIMENTO, ROBSON JOSÉ LEÃO TOMAZ, IRONIL MARTINS, JOSÉ ALBERTO BAHIA DA SILVA e REINALDO CARLOS VON SCHARFEN, condenando-os ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios em favor da ré, no montante de R\$ 350,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Quanto aos autores ALDONY DA FONSECA ARAUJO e ARISTEU MARQUES NEVES, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar em suas contas vinculadas do FGTS - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87, 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Julgo improcedente o pedido em relação ao autor CHARLES SAMPAIO DO NASCIMENTO, visto que impetrou no sistema de FGTS somente em 1993, condenando o mesmo em custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 50,00 atualizáveis por ocasião do pagamento. Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.0157-0
Autor : MARIA REGINA FONSECA AGUIAR E OUTROS
Advogada : Maria Carmelita T B Da Silveira
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS das autoras - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87, 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.10887-0
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRICOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Advogada : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS do autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87, 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Julgo improcedentes os índices de 84,32%, 44,52% e 8,16%. Consigno, todavia que a sentença não poderá ser uniforme para todos os autores, tendo-se em vista a data de seu ingresso no sistema do FGTS. Havendo sucumbência recíproca, deverá cada parte arcar com a verba de seu patrocínio. Custas pro rata estando os autores amparados pela gratuidade judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.1052-9
Autor : RAIMUNDA CONCEIÇÃO PONTES SOARES E OUTROS
Advogada : Rosa maria Moraes Bahia
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
SENTENÇA : julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87, 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, 44,80% relativo ao IPC de fevereiro/89, 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Julgo improcedente os índices de 84,32%, 44,52% e 8,16%. Havendo sucumbência recíproca, deverá cada parte arcar com a verba de seu patrocínio. Custas pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.5401-0
Autor : JOÃO DA SILVA ALVES E OUTROS
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado : Luiz Carlos Lages e outros
SENTENÇA : julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS do autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 14,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e finalmente 13,90% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Julgo improcedente o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.6123-7
Autor : ELIUTERIANO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
Advogada : Angel da Conceição Palheta
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS do autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87, 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA
Processo nº 98.2259-6
Impre : RAIMUNDA DIRCE MARQUES BASTIA
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impdo : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
Procurador : Adão Paes da Silva UFPA
SENTENÇA : concedo parcialmente a segurança para determinar que - estância da cobrança da contribuição social sobre os produtos da impetração - insubstância nos moldes da MP 1463/96, respeite o prazo mensal normal previsto pelo art. 1º, § 6º, da CF/88, contado a partir da edição da medida provisória convertida na Lei nº 9639/98, ficam indeferidos os efeitos financeiros pretendidos, ressalvados aqueles a partir do anuamento do writ. Sem honorários advocatícios. Reembolso de metade das custas pelos impetrados. Sentença sujeita ao reexame necessário. R. J.

CLASSE 0200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 97.6290-0
Reqte : ANTONIO SEBASTIÃO LAUREANO
Advogado : Marcelo Ferreira de Souza Lima
Reqdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado : Málio Costa Pereira
SENTENÇA : indefiro o pedido cautelar, condenando o requerente ao pagamento das custas e da verba honorária que fixo em R\$ 100,00 em favor da requerida, sendo certo tal exigência está a depender da modificação do estado de hipossuficiência do requerente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Processo nº 97.7823-0
Embe : UNIAO FEDERAL
Procurador : Isaac Ramito Benites
Embeo : ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
Advogado : Vasco Eduardo Aranda Almeida
SENTENÇA : julgo parcialmente procedentes os embargos, não para acatar os cálculos apresentados pela embargante, mas para estabelecer que nada é devido

TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 1999

a título de honorários advocatícios. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus de seu patrocínio. Sem custas. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 27/05/99
SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.4611-3

Autor : LEVI VANZELER LAREDO E OUTROS
Advogada : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS

Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outros
SENTENÇA : ...julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação aos autores LUIS ALVES DE SOUZA, LUIZ CARLOS MARTINS CARDOSO, LUIZ CARLOS DA TRINDADE SAMPAIO e LUIS FRANÇA MORAES COELHO... arbitrando honorários advocatícios na ordem de R\$ 50,00 atualizáveis por ocasião do pagamento, para cada autor em favor da ré e custas processuais em proporção. Quanto aos demais autores, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar em suas contas vinculadas do FGTS - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87, 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, 10,14% relativo ao IPC de fevereiro/89, 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Julgo improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32% porque já aplicado, não provando os autores o contrário. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ao setor de distribuição para retificação.

Processo nº 97.0323-5

Autor : EMANOEL DANILLO DE LIMA E OUTROS
Advogada : Anaura Cristina Leitão Mendonça
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outros
SENTENÇA : ...em relação ao autor AGOSTINHO FELISMINO DE OLIVEIRA, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito... condenando-o ao pagamento das custas, em proporção, e em honorários de sucumbência em favor da CEF, que arbitro em R\$ 100,00 atualizáveis por ocasião do pagamento. Em relação aos demais autores, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos mesmos - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87, 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação... Deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.3611-0

Autor : JOÃO BAIA BRITO
Advogado : Miguel Baia Brito
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e outros
SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87, 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, 10,14% relativo ao IPC de fevereiro/89, 44,80% relativo ao IPC de abril/90, 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de correção pelos índices de 84,32%, 44,52% e 8,16%. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com a verba de seu patrocínio. Custas pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ao setor de distribuição para retificação.

Processo nº 97.12400-3

Autor : EMANUEL NAZARENO MARTINS BRITO E OUTROS
Advogado : Antonio Augusto de Oliveira Alves
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87, 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, 10,14% relativo ao IPC de fevereiro/89, 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.7819-0

Autor : MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS
Advogada : Maria Madalena Garcia Qutes
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Beatriz Engelmann Soares e outros
SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87, 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, 10,14% relativo ao IPC de fevereiro/89, 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32% porque já aplicado, não provando os autores o contrário. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.8177-7

Autor : MANOEL TANIO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Nivaldo de Jesus Furtado Fagundes
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outros
SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87, 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, 10,14% relativo ao IPC de fevereiro/89, 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32% porque já aplicado, não provando os autores o contrário. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA

Processo nº 97.6012-8

Impete : SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Advogado : Claudio Roberto Vasconcelos Afonso
Impdo. : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FNS/PA
SENTENÇA : ...denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 19/04/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 95.5777-8

Autor : ALTEVIR ALVES FERREIRA E OUTROS
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Revendo os autos, observo que até a presente data o INSS não cumpriu integralmente o despacho de fl. 124. Assim, fixo o prazo de 10 dias para que o mesmo cumpra referido despacho, carregando aos autos os processos adm dos autores ALTEVIR ALVES FERREIRA, BENEDITO GOMES JARDIM, EDUARDO DE JESUS ALCANTARA e ITAIR SANTOS.

EXPEDIENTE DO DIA 22/04/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.2165-1

Autor : DIORLES DE SOUZA SIMÕES E OUTROS
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogada : Maria Densdeth M. Vieira Reale
DESPACHO : Abro vista à FNS acerca da petição de fls. 60/1

Processo nº 95.7691-8

Autor : NESTOR BRAZÃO SARRAF E OUTROS
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogada : Carmem Lucia Simões Correa
DESPACHO : Idêntica ao anterior.

Processo nº 96.3229-7

Autor : MARIA DA GRAÇA GARCEZ DA SILVA E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogada : Carmem Lucia Simões Correa
DESPACHO : ...não se vislumbra ofensa ao princípio da coisa julgada, nem há de se falar de reexame de questão decidida... Assim, intimem-se os autores a apresentarem planilha de cálculos nos termos do art. 604 do CPC, considerando a compensação dos valores já contemplados nos termos da Lei 8267/93.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 94.3894-1

Autor : RONALDO SERGIO SANTOS DA SILVA E OUTROS
Advogada : Regina Marcia Raiol Lima
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Jorgemisa Jorge Auaud e outros
Procurador : Adão Paes da Silva (UF)
DESPACHO : Face ao exposto, nomeio o Dr. ADEMIR AZEVEDO, para os trabalhos periciais. Assino o prazo de 5 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se e o sr. Perito para, no prazo de 5 dias, apresentar proposta de honorários. Diga a CEF sobre o conteúdo na certidão de fl. 290-v.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 98.7061-8

Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
Exedo : SOCIEDADE CIVIL CENTRO INFANTIL DE BELÉM

Advogada : Aluiz Partim Chame
DESPACHO : Vista ao INSS sobre os depósitos de fl. 151.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 00.18803-4

Reqte : ORLANDO MARTINS FONSECA
Advogado : Orlando Antonio Machado Fonseca
Reqdo : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Advogado : Silvi Regina M. Sampaio
DESPACHO : Intime-se o advogado Dr. ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA a apresentar nos termos do art. 604, I do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de requecimento dos autos, sem prejuízo da distribuição.

CLASSE 5101 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 97.4495-4

Reqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
Reqdo : EDMILSON FERREIRA DUARTE MONTIHEIRO E OUTROS
Advogada : Angela da Conceição Palieta

DESPACHO : Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 97.2224-7

Exqte : INAMPS
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Exedo : ALEXANDRINA CADETE RODRIGUES E OUTROS
Advogado : Antonio dos Reis Pereira
SENTENÇA : Satisfeito o crédito exequendo, julgo extinta a presente execução nos termos do art. 794, I do CPC em relação aos executados JOSEPH FARAH, CELESTINA SANTINHA DE LIMA, MARIA FERREIRA MOREIRA, DORALICE BERNARDES PACHECO, LUCILA FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA, ANTONIA ÁUREA DE OLIVEIRA SANTOS, MANOEL DOS SANTOS MONTIHEIRO e ALEXANDRINA CADETE RODRIGUES... Requeira a UF o que lhe compete com vistas à citação da executada MARIA DE JESUS SILVA ROCHA. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 14/05/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 97.12541-4

Autor : LUIZ ANTONIO PEREIRA
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Verifico que as anotações indicativas da opção do autor pelo regime do Fundo não estão condicentes... tenho por bem converter o julgamento em diligência, a fim de que o interessado esclareça a divergência apontada, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 98.2110-7

Autor : JORGE NOGUEIRA ARAÚJO PESSOA E OUTROS
Advogada : Wanda Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 98.2414-0

Autor : FELIPE GOMES BARATA E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Jorgemisa Jorge Auaud e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 98.2653-7

Autor : MARCO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Jorgemisa Jorge Auaud e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 98.2922-1

Autor : RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 98.3341-7

Autor : ELIEL COSTA GUIMARÃES E OUTROS
Advogada : Wanda Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 98.5067-4

Autor : DOMINGAS DIAS DA COSTA E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 98.6264-8

Autor : FRANCISCO ALVARO SANTOS E OUTROS
Advogado : Celso Luiz Reis do Nascimento
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO : Baixo o feito em diligência... o documento pertinente ao autor JURANDIR SANTANA DE SOUZA DIAS encontra-se ilegível, determino a baixa do feito em diligência a fim de que a parte interessada retifique a falta apontada, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

EXPEDIENTE DO DIA 18/05/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 98.0963-1

Autor : HENRI PAES DE ARAÚJO
Advogado : Roland Raad Masseud
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procuradora : Sandra Waleska Martins Leal
DESPACHO : Indefiro a produção de prova testemunhal porque desnecessária.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.5548-4

Autor : ANTONIO DE JESUS GUIMARÃES GARCES E OUTROS
Advogado : Francisco Genesio Bessa de Castro
Réu : UNIO FEDERAL

Procuradora : Acelina Maria Calheta Neves
DESPACHO : Indefiro o pedido de devolução de prazo para apresenta-
contar razões, tendo em vista que o mesmo é preclusivo. Intimem-se a UF para se

manifestar acerca da petição de fls. 77/80.

Processo nº 98.1181-2
 Autor: ANDRE LUIZ MELLO AMARANTE E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Procurador: João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Sobre as contestações digam os autores, no prazo legal

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 95.7784-1
 Autor: ARIIVALDO MARIO BARROS E OUTROS
 Advogado: Miguel Brasil Cunha
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Advogada: Carmem Lucia Simões Correa
 DESPACHO: ... não se vislumbra ofensa ao princípio da coisa julgada, nem há de se falar de reexame de questão decidida... Assim, intimem-se os autores a apresentarem planilha de cálculos nos termos do art. 604 do CPC, considerando a compensação dos valores já contemplados nos termos da Lei 8267/93.

Processo nº 97.8170-4
 Autor: EDILSON EMANOEL RODRIGUES E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Autentiquem os autores os documentos juntados à inicial, no prazo de 15 dias. Após, cite-se.

Processo nº 97.9985-7
 Autor: ADALBERTO FARIAS PIRES
 Advogado: José Ricardo de Abreu Sarquis
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Advogada: Martha Maria de Sena Fonseca
 DESPACHO: Defiro a produção de prova testemunhal requerida pelo autor.
 Designo o dia 02/08/99, às 14:00 horas, para audiência de instrução e julgamento.
 Intimem-se.

Processo nº 98.5308-0
 Autor: JOSÉ OTAVIO DE LIMA
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 Réu: BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
 Advogado: Washington Luis C. Silva
 Procurador: Antonio José de Mattos Neto (FN)
 Advogado: Jurady Costa da Silva (BASA)
 DESPACHO: O feito prescinde da produção de qualquer outra prova, que não as já constantes dos autos. Venham-me conclusos para sentença.

Processo nº 98.10552-2
 Autor: MAURICIO OLIVEIRA TAVARES
 Advogada: Eliane de Souza e outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Emende o autor a inicial, nos termos do art. 282, IV do CPC, no prazo de 10 dias sob pena de indeferimento.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 97.8674-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
 Advogado: Jean Carlos Dias (BEP)
 Procurador: João José Aguiar Carvalho (UF)
 Excd.: MARIA LUCRECIA CALDERARO MILEO
 Advogada: Jorgemisa Jorge Anad
 DESPACHO: Digam os exequentes sobre o depósito de fl. 76, no prazo legal.

Processo nº 98.0693-4
 Exqte.: MIGUEL NESTOR DA COSTA
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 Excd.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Advogada: Maria Deusdeth M. Vieira Reale
 DESPACHO: Diga o exequente sobre a petição de fl. 171/2, no prazo legal.
 Após, voltem-me conclusos...

Processo nº 98.7063-0
 Exqte.: CELIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO
 Advogada: Eliete de Souza Colares
 Excd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada: Jorgemisa Jorge Anad
 DESPACHO: Digam os exequentes sobre o depósito de fl. 143, no prazo legal. Certifique a secretaria se a UF após embargos...

Processo nº 98.7541-9
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada: Jorgemisa Jorge Anad
 Excd.: RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA
 Advogada: Angela da Conceição Palheta
 DESPACHO: Manifeste-se a CEF acerca da certidão de fl. 48-v.

Processo nº 99.0104-0
 Exqte.: ELCIO EDELTRUDES COSTA BASTOS E OUTROS
 Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
 Excd.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogada: Maria Clara Sarubny Nassar
 DESPACHO: Declaro suspensa a presente execução... Apense-se aos autos dos embargos respectivos.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
 Processo nº 98.9191-4
 Jfte.: MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA
 Advogada: Adalcinda da Silva Eleres
 Jfdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO: Designo o dia 22 de julho de 1999, às 15:00 horas, para audiência de justificação. Cite-se. Intimem-se.

Processo nº 98.9355-0
 Jfte.: ELBA ALICE LIMA PONTES
 Advogado: Raimundo Renato Carvalho Mates
 Jfdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Designo o dia 29 de julho de 1999, às 15:00 horas, para audiência de justificação. Cite-se. Intimem-se

Processo nº 98.10554-8
 Jfte.: SELMA SOUZA DA SILVA
 Advogada: Marta Vinagre Bembom
 Jfdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO: Designo o dia 29 de julho de 1999, às 14:00 horas, para audiência de justificação. Cite-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 97.9734-3
 Reqte.: SAMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 Advogado: Nestor Ferreira Filho
 Reqdo.: IBAMA
 Advogada: Heloisa Maria Cavalheiro Faguades
 DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 82. Retornem os autos conclusos para sentença.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo nº 99.1084-3
 Embte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogada: Maria Clara Sarubny Nassar
 Embdo.: ELCIO EDELTRUDES COSTA BASTOS E OUTROS
 Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
 DESPACHO: Recebo os embargos no efeito suspensivo. Digam os embargados, no prazo legal.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 99.2862-1
 Reqte.: FRANCISCO RIBEIRO MACHADO E OUTRO
 Advogado: Benedito Cordeiro Neves
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DECISÃO: ... rejeito meu posicionamento anterior para indeferir o pedido de liminar, diante da ausência do fumus boni iuris. Cite-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 20/05/99
DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 97.3499-5
 Autor: ANA MARIA DE SOUZA BEZERRA
 Advogado: Ronaldo Felipe Siqueira Soares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogada: Jorgemisa Jorge Anad e outros
 Procurador: Adão Paes da Silva (UF)
 DECISÃO: ... conheço dos embargos declaratórios apresentados pela CEF e a eles dou provimento para, modificando a sentença de fls. 77/81, declarar que são devidos a autora apenas os percentuais de 6,81%, 16,06%, 44,80% e 2,36%, referentes aos meses de junho/87, janeiro/89 e abril e maio de 1990. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 97.6617-7
 Autor: ALBERTO NASCIMENTO DA COSTA
 Advogado: Sidney Almeida Junior
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada: Jorgemisa Jorge Anad e outros
 DECISÃO: ... conheço dos embargos declaratórios apresentados pela CEF, porém, não somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 97.7672-4
 Autor: ANTONIO ALMIR DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado: Jacinto Benigno dos Santos
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada: Jorgemisa Jorge Anad e outros
 DECISÃO: ... conheço dos embargos declaratórios apresentados pela CEF e a eles dou provimento para, integrando a sentença de fls. 133/7, declarar que a taxa de juros moratórios aplicáveis à hipótese é de 0,5% a.m., devendo incidir a partir da citação inicial. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 98.1565-3
 Autor: ROSEMIRO GUEDES DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Luiz Guilherme Navarro Xavier
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada: Jorgemisa Jorge Anad e outros
 DECISÃO: ... conheço dos embargos declaratórios apresentados pela CEF e a eles dou parcial provimento para, integrando a sentença de fls. 99/103, declarar que a taxa de juros moratórios aplicáveis à hipótese é de 0,5% a.m., devendo incidir a partir da citação inicial. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21/05/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Processo nº 96.5435-5
 Autor: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARÁ S/A LTDA
 Advogada: Helena Claudia Miraglia Pingarillo
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado: José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que, no prazo de 15 dias e sob pena de indeferimento, o autor instrua o feito com a prova dos recolhimentos que entende devidos. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Processo nº 98.39.01.0948-9
 Impte.: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE COMUNICAÇÃO CLUB FM
 Advogado: Ricardo Henrique Queiroz
 Impldo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO PARÁ
 SENTENÇA: ... denego a segurança requerida. Sem honorários. Custas pela impetrante. P. R. I.

Processo nº 98.9743-6
 Impte.: EDITORA CEJUL LTDA

Advogado: Ariel Froes de Couto
 Impldo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO/PA
 SENTENÇA: ... denego a segurança requerida. Sem honorários. Custas pela impetrante. P. R. I.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 98.1266-3
 Reqte.: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELEM
 Advogado: Fernando de Moraes Vaz
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 Procurador: Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: ... indefiro, pois, a medida cautelar, condenando a requerente ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 22/05/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 96.5178-0
 Autor: CARLOS ALBERTO LOBATO MULLER E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: ... hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma (União Federal) também pela sua ilegitimidade para a causa, indefiro, ainda, a citação do BACEN. Ao setor de distribuição para exclusão da UF e do BACEN. Após, cite-se a CEF.

EXPEDIENTE DO DIA 24/05/99
SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Processo nº 96.5940-3
 Impte.: OLGA SOUZA DE MORAES E OUTROS
 Advogado: José William Coelho Dias
 Impldo.: COORDENADOR DA FNS
 Procurador: João José Aguiar Carvalho (UF)
 SENTENÇA: ... concedo a segurança para determinar que a exigência da cobrança da contribuição social sobre os proventos dos impetrantes, instituída nos moldes da MP 1463/96, respeite o prazo nonagesimal preconizado pelo art. 195, § 6º, da CF/88, contado a partir da edição da medida provisória convertida na Lei nº 9630/98... ficam ressalvados os efeitos financeiros a partir do ajuizamento do Writ, sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelos impetrados. Sentença sujeita ao reexame necessário. P. R. I.

Processo nº 99.0001-0
 Impte.: COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO
 Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Meira
 Impldo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 SENTENÇA: ... denego a segurança requerida. Sem honorários. Custas pela impetrante. P. R. I.

Processo nº 99.39.02.0918-7
 Impte.: RAIMUNDA TEODORA FERNANDES E OUTROS
 Advogado: Miguel Neves Galvão
 Impldo.: DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ
 SENTENÇA: ... indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo, nos termos do art. 267, I c/c 295, I e parágrafo único, I, todos dispositivos do CPC. Sem honorários advocatícios. Custas pelos impetrantes. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 25/05/99
DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 96.3659-2
 Autor: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE 1º E 2º GRAUS E OUTROS
 Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador: João José Aguiar Carvalho
 Advogada: Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros (CEF)
 DECISÃO: ... conheço dos embargos declaratórios apresentados, mas tão somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 97.1872-6
 Autor: JANETY RUMI KUMAGAI E OUTROS
 Advogado: Sergio Victor Saraiva Pinto
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada: Jorgemisa Jorge Anad e outros
 DECISÃO: ... conheço dos embargos declaratórios apresentados pela CEF e a eles dou parcial provimento para, modificando a sentença de fls. 123/31, declarar que é indevido ao autor JOÃO FAUSTINO NETO o percentual de CM relativo a fevereiro/89. No mais, permanece o decisum tal como está lançado. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 99.1683-6
 Autor: DOCEPARS/A
 Advogado: João Afonso da Silveira de Assis
 Réu: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DECISÃO: ... conheço dos embargos declaratórios apresentados pela DOCEPAR, porém, tão somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Intimem-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 10/99
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Peterson Diniz
 Objeto: Alteração de Vigência
 Vigência: 16.05.99 a 16.11.99
 Valor: R\$813,27 (oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos)
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 1210102.04.01.4.2016
 Elemento de despesa: 3190.04
 Foro: Belém-PA
 Data: 14.05.99
 Ordenador Responsável: Antonio da Silva Medeiros
 **Replicado por incorreção no DOE nº 28.975, de 31.05.99.